



instituto AICSA

**Associação Instituto Superior de Ciências da Saúde e Ambiente da  
Amazônia -AICSA  
Concurso Público de Cujubim/RO  
Edital n° 001/2023**

**Alteração de Cronograma do Edital do  
Concurso Público da Prefeitura do Município de Cujubim n° 01/2023**

Considerando consultada à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Edital n° 01/2023 referente a necessidade de alteração do cronograma executiva; considerando que o número de inscrições realizadas superou as expectativas previstas; considerando o quantitativo de inscrições versus os espaços públicos e privados disponíveis para a realização das provas, faz se necessário realizar alterações no cronograma previsto inicialmente.

- Segue abaixo o cronograma devidamente atualizado.

<b>Alteração de Cronograma do Edital do Concurso Público da Prefeitura do Município de Cujubim Edital n°001_2023</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Data Prevista</b>
Homologação das Inscrições	02/04/2024
Publicação da Homologação das Inscrições	03/04/2024
Comprovação Definitiva de Inscrição - CDI	A partir de 08/04/2024
Prova Objetiva	21/04/2024
Gabarito Preliminar	22/04/2024
Interposição de recursos de questões objetivas	22/04 a 24/04/2024
Análise de banca de recursos contra as questões objetivas	25/04/2024
Gabarito Definitivo	26/04/2024
Classificação preliminar para os cargos de nível superior	26/04/2024
Classificação final para os cargos de nível médio e fundamental	26/04/2024
Período de envio de títulos para os cargos de nível superior	29/04 a 01/05/2024
Classificação preliminar da prova de títulos para os cargos de nível superior	03/05/2024
Interposição de recursos contra a prova de títulos para os cargos de nível superior	06/05 a 07/06/2024
Resultado pós-recursos + prova de títulos + classificação preliminar	08/05/2024
Classificação preliminar para os cargos de nível superior	09/05/2024
Classificação final para os cargos de nível superior	09/05/2024
Homologação do resultado final para todos os cargos	10/05/2024

Comissão Técnica  
AICSA

Cujubim/RO, 02 de Abril de 2024.



instituto AICSA

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
CUJUBIM**

**Prazo Prorrogado: até dia 27/03 às 17h para inscrição e pagamento do boleto**

Prezados candidatos,

Por proposição da comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público municipal de Cujubim e em reunião conjunta com a equipe técnica do instituto AICSA foi deliberada a prorrogação do prazo de inscrição e pagamento do boleto bancário para até às 17h do dia 27/03.

Atenciosamente,

Associação instituto superior de ciências da saúde e ambiente da Amazônia – instituto AICSA



## COMUNICADO AOS INSCRITOS DO CONCURSO

Prezados candidatos,

Devido a um erro de digitação, a taxa de inscrição para o concurso municipal de Cujubim foi cobrada no valor de R\$ 75,00, ao invés dos R\$ 70,00 previstos inicialmente. Pedimos desculpas pelo transtorno causado e informamos que os candidatos que efetuaram o pagamento no valor incorreto serão reembolsados.

Além disso, estamos cientes de que alguns candidatos estão enfrentando dificuldades na emissão dos boletos bancários devido a uma instabilidade junto à Caixa Econômica Federal. Caso encontre alguma dificuldade na emissão do boleto, solicitamos que entre em contato conosco através do e-mail [ [institutoaicsa60@gmail.com](mailto:institutoaicsa60@gmail.com) ], informando o número de inscrição e a vaga para a qual está se candidatando. Nossa equipe estará disponível para auxiliá-los na emissão do boleto e no encaminhamento do mesmo.

Agradecemos pela compreensão e desejamos sucesso a todos os participantes.

Atenciosamente,

Associação Instituto Superior de Ciências da Saúde e Ambiente da Amazônia – Instituto AICSA



instituto AICSA

## **RETIFICAÇÃO - Comunicado ao Candidato- Concurso Público Cujubim**

Prezados Candidatos,

Gostaríamos de informar alguns pontos cruciais relacionados ao Concurso Público Cujubim, visando proporcionar uma participação tranquila e bem-sucedida a todos os inscritos. Por favor, atentem-se às seguintes orientações:

### **Horários das Provas:**

Ensino Superior e Fundamental: 08:30h às 12:00h

Ensino Médio: 14:00h às 17:30h

Data: 07/04/2024 **(Domingo)**

*Nota: A prova será aplicada a todos os níveis de escolaridade independente do órgão a qual o candidato concorre.*

### **Geração de Boletos:**

Houve uma atualização no serviço da Caixa Econômica Federal (CEF).

Para reemitir os boletos, acessem a área do candidato e cliquem em "Emitir Boleto".

Certifiquem-se de que os dados cadastrais estejam completamente preenchidos.

Instabilidade no Serviço da CEF:

A instabilidade no serviço da Caixa Econômica Federal foi atualizada, permitindo a reemissão dos boletos.

Solicitamos a todos que tiveram problemas na emissão que tentem novamente o processo de emissão na área do candidato.

### **Isenção de Taxas:**

O resultado preliminar das isenções de taxas será divulgado e atualizado posteriormente.

A data prevista para a divulgação é 12/03/2024 até as 23:30h.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos. Desejamos sucesso a cada candidato neste importante processo seletivo.

Atenciosamente,

**Equipe técnica Instituto AICSA.**

## Comunicado Importante - Concurso Público Cujubim

Prezados Candidatos,

Gostaríamos de informar alguns pontos cruciais relacionados ao Concurso Público Cujubim, visando proporcionar uma participação tranquila e bem-sucedida a todos os inscritos. Por favor, atentem-se às seguintes orientações:

### **Horários das Provas:**

Ensino Superior e Fundamental: 08:30h às 12:00h

Ensino Médio: 14:00h às 17:30h

Data: 07/04/2024 (sábado)

*Nota: A prova será aplicada a todos os níveis de escolaridade independente do órgão a qual o candidato concorre.*

### **Geração de Boletos:**

Houve uma atualização no serviço da Caixa Econômica Federal (CEF).

Para reemitir os boletos, acessem a área do candidato e cliquem em "Emitir Boleto".

Certifiquem-se de que os dados cadastrais estejam completamente preenchidos.

Instabilidade no Serviço da CEF:

A instabilidade no serviço da Caixa Econômica Federal foi atualizada, permitindo a reemissão dos boletos.

Solicitamos a todos que tiveram problemas na emissão que tentem novamente o processo de emissão na área do candidato.

### **Isenção de Taxas:**

O resultado preliminar das isenções de taxas será divulgado e atualizado posteriormente.

A data prevista para a divulgação é 12/03/2024 até as 23:30h.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos. Desejamos sucesso a cada candidato neste importante processo seletivo.

Atenciosamente,

**Equipe técnica Instituto AICSA.**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA  
OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO - EDITAL Nº  
01/2023**

O Município de Cujubim/RO e o Instituto AICSA tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal do Município de Cujubim/RO, que reger-se-ão pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que “regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências”; na Portaria Federal nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que “dispõe sobre a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”; na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias”; na Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias”; Lei Municipal nº 1.356, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Administração do Poder Executivo do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, Institui Nova Tabela de Vencimentos e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.362, de 12 de maio de 2022 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Cujubim e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.393, de 01 de dezembro de 2022 que “Altera os Anexos I, II e IV da Lei nº 1.356, de 31 de março de 2022, Que Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Administração do Poder Executivo do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, Institui Nova Tabela de Vencimentos e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.394, de 01 de dezembro de 2022 que “Altera e Revoga Dispositivos da Lei nº 1.362, de 12 de maio de 2022, Que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Cujubim e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.413 de 05 de abril de 2023 que “Dispõe sobre a Adequação do Piso Salarial dos Professores do Magistério ao Piso Nacional estabelecido na Lei 11.738/2008, no Município de Cujubim, no Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.423 de 23 de maio de 2023 que “Altera o Artigo 5º da Lei nº 154/2001, Que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional na Administração Municipal, Atribuições de seus Órgãos, Cargos em Comissão, Função de Confiança e suas Respectivas Retribuições e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de maio de 2023 que “Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.356, de 31 de março de 2022, Que Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Administração do Poder Executivo do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, Institui Nova Tabela de Vencimentos e dá outras providências”; Lei Municipal nº 1.425 de 23 de maio de 2023 que “Cria os Cargos de Visitador Social e Cuidador de Crianças e Adolescentes, de Provimento Efetivo e Altera a Lei nº 1.356 de 03 de março de 2022”; na Lei Municipal nº 1.347, de 21 de março de 2022 que “Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da Câmara Municipal de Cujubim e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.255, de 09 de junho de 2021 “Dispõe sobre a Reestruturação do “Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público Municipal do Município de Cujubim – “INPREC” e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.447 de 05 de julho de 2023 que “Dispõe sobre a Alteração do Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V, da Lei Municipal n.º 1.347, de 21 de março de 2022 e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.458 de 20 de setembro de 2023 que “Dispõe sobre a Alteração do Inciso III, Alínea “A” do Art. 9º; Anexo I; Anexo IV e Revogação do § 2º do Art. 12, Todos da Lei Municipal n.º 1.347, de 21 de março de 2022 e dá outras providências”; na Lei Municipal nº 1.439 de 16 de junho de 2023 Que Dispõe sobre a Alteração do Grupo Ocupacional III



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Nível Superior do Anexo II da Lei Municipal nº 1.356 de 31 de março de 2022 e Dispõe sobre a Alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.215, de 14 de abril de 2020, Alterando a Remuneração Atribuída ao Cargo de Contador Geral, e dá outras providências e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

- 1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, anexos e eventuais retificações.
- 1.2.** O Concurso Público será realizado pelo **Instituto AICSA**, em todas as respectivas etapas, visando ao preenchimento das vagas dispostas no **Anexo I**, durante o respectivo prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do **Município de Cujubim/RO**.
- 1.3.** A Comissão do Concurso Público, instituída pela **Portaria nº 391-GP/2023**, de 13 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão organizadora de concurso público para o provimento de vagas do quadro de pessoal do poder executivo municipal de Cujubim, estado de Rondônia e dá outras providências”; e pela **Portaria nº 74-GP/2024**, de 27 de fevereiro de 2024 que “Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público – Edital nº 01/2023”, e revoga a Portaria nº 72 de 26 de fevereiro de 2024.
- 1.4.** O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos(as) os(as) cargos	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos	Cargos de Nível Superior	Classificatório

- 1.5.** A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.6.** Este Concurso Público terá validade de **02(dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 1.7.** Constituem-se anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
- **Anexo I** – Cargos/Funções, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência – PcD);
  - **Anexo II** – Descrições e Atribuições dos(as) Cargos/Funções;
  - **Anexo III** – Quadro de Provas;
  - **Anexo IV** – Conteúdos Programáticos e, Bibliografias não obrigatórias;
  - **Anexo V** – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
  - **Anexo VI** – Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD); **Anexo VII** – Critérios para Avaliação da Prova de Títulos;
  - **Anexo VIII** – Definição das Áreas Geográficas – Somente para Agente Comunitário de Saúde (ACS);
  - **Anexo IX** – Declaração de Residência – Somente para Agente Comunitário de Saúde (ACS);
  - **Anexo X** – Declaração de Residência em Nome de Terceiros – Somente para Agente Comunitário de Saúde (ACS).
- 1.8.** A participação do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e das



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

condições deste certame, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, as quais passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.9.** O candidato poderá ter acesso ao Edital regulador deste certame, de seus respectivos anexos e alterações nos endereços eletrônicos [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br) e [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br).

**1.10.** Toda menção a horário, neste Edital, terá como referência o horário do Estado de Rondônia.

**1.11.** O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Concurso Público encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais (LGPD).

## 2. DAS VAGAS

**2.1.** Este concurso oferta um total de **158 (cento e cinquenta e oito) vagas (imediatas e Portadores com Deficiências)** para os classificados, conforme o **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

**2.2.** Os dispositivos legais descritos nos itens a seguir serão considerados para os candidatos que concorrem às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), assim especificadas.

**2.2.1.** Em atendimento às prerrogativas que são facultadas nos critérios definidos nas legislações citadas no item 2.2.1.1, deste Edital, assegurando **5% (cinco por cento)** do total de vagas oferecidas neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do(a) cargo/função.

**2.2.1.1.1.** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto Federal nº 9.508, de 2018 e suas alterações; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; da Súmula 377, de 2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo: **06 (seis) vagas.**

**2.2.1.2.** O percentual de **5% (cinco por cento)** de reserva de que trata o item 2.2.1. deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função e o limite legal estabelecido para este fim, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

**2.2.1.3.** Ao número de vagas, estabelecido no **Anexo I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do certame, conforme necessidade do **Município de Cujubim/RO**.

**2.2.1.4.** Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do certame, essas serão somadas às vagas já existentes e **5% (cinco por cento)** delas, considerando-se cada cargo, destinadas à PcD, sendo convocado conforme descrito no subitem 2.2.1.10.

**2.2.1.5.** Caso a aplicação do percentual resulte em um número fracionado, haverá o arredondamento para a casa decimal superior.

**2.2.1.6.** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) participará deste certame em





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

igualdade de condições com os demais candidatos, considerando-se as condições especiais previstas nos atos normativos citados no item 2.2.1, deste Edital.

**2.2.1.7.** O candidato inscrito na condição de PcD, se aprovado e classificado neste certame, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

**2.2.1.8.** O arredondamento descrito no subitem 2.2.1.5. não será aplicado caso o número resultante ultrapasse 20% (vinte por cento) do número de vagas prescritas; nesse caso, o número fracionado deverá ser reduzido, restando-se apenas o número inteiro sem a fração.

**2.2.1.9.** Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Federal nº 7.853/1989, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência (PcD) aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

**2.2.1.10.** A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação.

**2.2.1.11.** Em caso de desclassificação ou desistência do candidato convocado para vaga reservada para PcD, será convocado o próximo candidato da lista geral de classificação das PcD, até que aquela vaga seja ocupada.

**2.2.1.12.** Após a investidura do candidato com deficiência (PcD), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

## 3. DO CARGO/FUNÇÃO

---

**3.1.** A escolaridade exigida para o exercício do(a) cargo/função consta no **Anexo I** deste Edital.

**3.2.** A comprovação de nível de escolaridade exigida para o exercício do(a) cargo/função será feita por meio de documento comprobatório de conclusão do curso (diploma/certidão/certificado), emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou credenciada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), com o devido registro, conforme **Anexo I** deste Edital.

**3.2.1.** Caso o candidato ainda não esteja de posse do comprovante de escolaridade de acordo com este Edital, o documento poderá ser substituído por declaração/atestado de conclusão de curso carimbada, acompanhada do histórico escolar, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentada em um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

**3.2.2.** Para fins de comprovação de escolaridade, o documento digital, seguido dos mesmos critérios do item 3.2, deste Edital, será aceito apenas se constar a assinatura digital ou código de autenticidade/validação.

**3.3.** A jornada de trabalho dos candidatos nomeados é fixada pelo **Município de Cujubim/RO**, conforme **Anexo I** deste Edital, em razão das atribuições a serem exercidas nos cargos/funções, respeitados, ainda, os atos normativos correspondentes, não se admitindo, por parte do candidato classificado, nenhuma alegação contrária aos atos normativos.

**3.3.1.** O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão estabelecidos à luz dos interesses e necessidades do **Município de Cujubim/RO**.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

- 3.4. O vencimento inicial dos(as) cargos/funções encontra-se no **Anexo I** deste Edital.
- 3.5. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Cujubim/RO, em conformidade com as normas estabelecidas na legislação do município e as respectivas alterações.
- 3.6. As atribuições a serem exercidas cargos/funções constam do **Anexo II** deste Edital.
- 3.7. O exercício do(a) cargo/função poderá implicar necessidade de viagem do servidor público, a critério do **Município de Cujubim/RO**.
- 3.8. O candidato às vagas de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** aprovado no Concurso Público deverá comprovar, no momento da admissão, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, mediante apresentação de documento comprobatório de residência, podendo-se ser por meio de uma conta de luz, água ou outra conta que conste o nome do candidato ou outro documento comprobatório.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. A inscrição do candidato neste certame implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como de eventuais adiamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.1.2. Dentre as condições estabelecidas, fica ciente o candidato que, no ato voluntário de inscrição, concorda com a publicidade de dados tais como seu nome completo, data de nascimento, nº de inscrição, notas e resultados advindos do certame para o qual se inscreveu, em obediência ao preceito constitucional esculpido no *caput* do art. 37 da Constituição da República, de 1988, ao inciso III do art. 2º, § 3º do inciso X do art. 7º e aos incisos II, III e IV do mesmo art. da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.1.2.1. O ato de inscrição autoriza a Banca Examinadora a coletar, tratar e processar os dados pessoais do candidato segundo os preceitos da LGPD.

4.1.3. Não haverá, sob nenhum pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.4. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por via postal, *e-mail* ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

4.1.5. A inscrição e o valor da Taxa de Inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

4.1.6. Além das exigências previstas neste Edital, o candidato terá pleno conhecimento de que, após convocação e nomeação:

- Não poderá alterar o(a) cargo/função indicado(a) sem outro Concurso Público;
- Deverá assumir a vaga escolhida, respeitada a respectiva opção, quando de sua inscrição, de acordo com o constante do **Anexo I**;
- Para o preenchimento das vagas ofertadas, deverá ser respeitado o planejamento do **Município de Cujubim/RO** e a ordem de classificação do certame, durante o seu prazo de validade; e
- Estará vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público, ressalvadas os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e com exceção quando houver compatibilização de



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

horários.

**4.1.6.1.** A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários de trabalho, definidos pela Administração Pública.

**4.1.6.2.** Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorrem essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

**4.1.7.** Para se evitar ônus desnecessário, o candidato deverá se orientar e apenas efetuar a inscrição e efetivar o pagamento do valor da taxa, após tomar conhecimento do disposto neste Edital, anexos e eventuais retificações, e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos para o(a) cargo/função.

**4.1.8.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Município de Cujubim/RO** e o **AICSA** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta (endereço inexato ou incompleto, opção incorreta referente ao(a) cargo/função que pretende concorrer), sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item 11 e subitens.

**4.1.9.** Declarações falsas ou inexatas fornecidas pelo candidato determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos delas decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item 11 e subitens.

**4.1.10.** No ato da inscrição, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

**4.1.11.** O pagamento do valor da Taxa de Inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter ao certame.

**4.1.12.** Será confirmada apenas a inscrição realizada e paga conforme previsto neste Edital.

**4.1.13.** No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em mais de um(a) cargo/função, desde que as provas sejam em horários distintos, respeitado o turno das respectivas aplicações.

**4.1.13.1.** Caso o candidato se inscreva em **mais de um(a) cargo/função**, excetuada a situação prevista no subitem 4.1.13., será considerada válida aquela inscrição que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato, nessa situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.

**4.1.13.2.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a efetivação de **mais de uma inscrição para o(a) mesmo(a) cargo/função**, por meio de pagamento ou isenção de pagamento de Taxa de Inscrição por um mesmo candidato, será considerada válida aquela inscrição que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato, nessa situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.

**4.1.14.** É vedada a participação, como candidato, de membro da Comissão do Concurso Público.

**4.1.15.** Após confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, não será(ão) aceita(s):

- a) Alteração do(a) cargo/função indicado(a) pelo candidato;
- b) Transferência de inscrição ou da isenção de pagamento da Taxa de Inscrição entre pessoas;
- c) Transferência de pagamento da Taxa de Inscrição entre pessoas; e
- d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

de candidato com deficiência (PcD).

**4.1.16.** A não comprovação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição ou do pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

## **4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

**4.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), no *link* correspondente ao certame, no **período das 09h00 do dia 01/03/2024 até às 23h59 do dia 21/03/2024, de acordo com este Edital.**

**4.2.1.1.** O candidato será direcionado ao sistema, para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e para o cadastramento de senha pessoal para acesso à área individualizada.

**4.2.2.** Durante o período permitido por este Edital, o candidato deverá efetuar a inscrição conforme estabelecido neste Edital e nos termos dos seguintes procedimentos:

- a) Ler atentamente o Edital e anexos;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados, via *internet*;
- c) Gerar e imprimir o Comprovante de Inscrição (CI) e o boleto bancário; e
- d) Efetuar o pagamento da importância da Taxa de Inscrição descrita no subitem 4.2.3. deste Edital, por meio de boleto bancário, até a data-limite para o pagamento estabelecido no subitem 4.2.4., e subitem.

**4.2.3.** O valor da Taxa de Inscrição, a ser pago para participação neste certame será de:

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
Fundamental	R\$ 50,00
Médio	R\$ 70,00
Superior	R\$ 100,00

**4.2.4.** O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até as 15h59 do dia **22/03/2024**, junto a Caixa Econômica Federal em conta específica da Prefeitura Municipal de Cujubim, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras da instituição bancária.

**4.2.4.1.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.

**4.2.5.** Não serão aceitos pagamentos do valor da Taxa de Inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento condicional ou extemporâneo ou por quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.

**4.2.5.1.** Será considerado pagamento do valor da Taxa de Inscrição com o simples agendamento, uma vez que este poderá não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam a efetivação do seu pagamento.

**4.2.6.** Após a geração do boleto bancário da Taxa de Inscrição, **é necessário aguardar, no mínimo, 02(duas) horas** para se efetuar o pagamento. Conforme exigência da FEBRABAN, esse prazo é necessário para a validação do código de barras perante o cedente.

**4.2.6.1.** Recomenda-se ao candidato que mantenha a guarda do boleto bancário da Taxa de Inscrição quitado e autenticado pela rede bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da referida taxa e do Comprovante de Inscrição (CI), bem como levá-los no dia das provas, caso seja necessário apresentar comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**4.2.7.** O boleto bancário será emitido em nome do requerente. Esse deverá possibilitar a leitura legível dos dados e do código de barras, sendo este ato de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Município de Cujubim/RO** e o **AICSA** de eventuais dificuldades na leitura e, conseqüentemente, na impossibilidade de efetivação da inscrição.

**4.2.8.** A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), somente **até às 23h59 do dia 21/03/2024**, podendo o pagamento ser efetuado até as **15h59** do dia **22/03/2024**.

**4.2.9.** Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital, ficando o candidato impedido de participar do certame.

**4.2.10.** O **Município de Cujubim/RO** e o **AICSA** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, *internet*, e eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a (re)impressão do boleto bancário.

**4.2.11.** A conferência dos dados pessoais constantes do sistema de inscrição, bem como suas correções/atualizações, se necessárias, serão de inteira responsabilidade do candidato.

**4.2.12.** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados arcará, exclusivamente, com as conseqüências advindas da respectiva omissão, não podendo alegar, posteriormente, esses dados para reivindicar a prerrogativa legal.

**4.2.13.** As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), até o dia **29/03/2024**.

**4.2.14.** Nos casos em que o candidato tiver inscrição não homologada (**indeferida**) por inconsistência no pagamento do valor da Taxa de Inscrição, poderá interpor recurso, conforme item 11 e subitens.

## **4.3. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.3.1.** A devolução da Taxa de Inscrição deverá ser requerida no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), no prazo de **20(vinte) dias úteis**, contados a partir da disponibilização do documento para tal.

**4.3.2.** Para se obter a devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, CPF, nº da inscrição;
- b) Nome e número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente, nome completo e CPF do titular da conta; e
- c) Número(s) de telefone(s) com código de área e *e-mail*.

**4.3.2.1.** A veracidade dos dados informados é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá estar ciente do subitem 4.3.2, deste Edital.

**4.3.3.** Em hipótese alguma, será admitida a devolução da importância paga na Taxa de Inscrição, salvo nos seguintes casos:

- a) Cancelamento ou suspensão do certame;
- b) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

- c) Alteração de datas de provas;
- d) Exclusão de cargo(s)/função(ões) ofertado(s); e
- e) Indeferimento da inscrição julgado pela Banca Examinadora.

**4.3.4.** No caso de **cancelamento do certame**, previsto no subitem 4.3.3. deste Edital, o candidato deverá seguir o subitem de 4.3.7., obedecendo-se o **prazo de até 30(trinta) dias** após a data de publicação do ato.

**4.3.5.** Nos casos previstos no subitem 4.3.3, deste Edital, com exceção das alíneas “a” e “b”, o candidato deverá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição pelo endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), no prazo de **05(cinco) dias úteis** após a data de publicação do ato.

a) Para a solicitação da restituição da Taxa de Inscrição, o candidato deverá cumprir todas as exigências deste Edital e enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios previstos no subitem 4.3.8, deste Edital, por uma das seguintes formas:

b) E-mail: [institutoaicsa60@gmail.com](mailto:institutoaicsa60@gmail.com), registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Cujubim/RO – Edital nº 01/2023 – Nome do Candidato – Cargo/Função – Nº de Inscrição – Restituição da Taxa de Inscrição**; ou

c) SEDEX ou CARTA, ambas com Aviso de Recebimento (AR), com custos por conta do candidato endereçado à Rua Tabajara, nº 1941, Bairro São João Bosco – Porto Velho/RO, com data de postagem constante no envelope.

**4.3.5.1.** No envelope ofício fechado, na parte frontal, deverá constar:

**RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO – EDITAL Nº 01/2023**

Nome do Candidato:  
Número de Inscrição:  
CPF:  
Cargo/Função:

**4.3.5.2.** A comprovação da tempestividade da solicitação de devolução da Taxa de Inscrição obedecerá ao previsto no item 17.27. deste Edital.

**4.3.6.** O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:

- a) Formulário da restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico previsto no subitem 4.3.1, deste Edital;
- b) Cópia do documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital; e
- c) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, previsto no subitem 4.2.6.1. deste Edital.

**4.3.7.** A devolução da Taxa de Inscrição será processada no período dos **30(trinta) dias úteis** seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.3.4, deste Edital, por meio de depósito bancário na conta corrente informada no Formulário e estará sujeita à análise e aprovação do **AICSA**.

**4.3.7.1.** O candidato deverá arcar com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

**4.3.8.** O valor a ser restituído ao candidato não será corrigido monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) desde a data do pagamento da Taxa de Inscrição até a data da efetiva restituição.

**4.3.9.** O candidato que não requerer a restituição do valor da Taxa de Inscrição, no prazo e nas formas estabelecidas neste Edital, não poderá requerê-la posteriormente. É de exclusiva responsabilidade cumprir



todas as exigências deste Edital.

#### **4.4. DA COMUNICAÇÃO DO CERTAME**

**4.4.1** O endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br) é o canal frequente e oficial de comunicação do certame. Nele, o candidato poderá acompanhar comunicados e consultar dados do certame que serão divulgados, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**4.4.2** Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital poderão ser encaminhados para o e-mail [institutoaicsa60@gmail.com](mailto:institutoaicsa60@gmail.com)

**4.4.3.** O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. **Em hipótese alguma, serão prestadas por telefone informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou ao resultado no certame.**

**4.4.4.** As respostas aos e-mails encaminhados ocorrerão, no prazo máximo de **48(quarenta e oito) horas**, contadas em período de dias úteis, excluídos os fins de semana, os recessos e os feriados.

**4.4.5.** O AICSA utiliza-se de redes sociais, **exclusivamente**, para divulgação de seus processos, não sendo canais oficiais do certame.

#### **5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5.1.** Poderá ser concedida isenção total de pagamento de Taxa de Inscrição somente aos candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e alterações, pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, e pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, nos termos previstos neste Edital.

**5.1.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no ato da inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação dos respectivos documentos obrigatórios/comprobatórios previstos neste Edital.

**5.2.** A condição de **insuficiência econômico-financeira** será caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 2022.

**5.2.1.** Para comprovar tal condição, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) o candidato deverá:

- a) Indicar o Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no Formulário Eletrônico de Inscrição, quando de seu preenchimento;
- b) Apresentar declaração legível de vulnerabilidade econômica, datada e assinada, conforme **Anexo V** deste Edital, declarando que não dispõe de recursos para o pagamento do valor da taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família; **e**
- c) Apresentar o comprovante de registro de inscrição no CadÚnico, obtido no endereço eletrônico [<https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/>](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/).

**5.2.2.** A inscrição deverá ser válida e reconhecida no sistema do órgão gestor do CadÚnico - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e será objeto de consulta pelo **AICSA**, não sendo aceito tão-somente o protocolo de cadastramento no CadÚnico.

**5.3.** A condição de **doador de sangue**, sendo caracterizada pela seguinte situação:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

- a) Ser doador regular de sangue nos últimos 24(vinte e quatro) meses, tendo realizado 04(quatro) doações, sendo que a última não tenha ultrapassado 06(seis) meses anteriores à data de publicação do Edital;
- b) Apresentar registro no Hemocentro e carteira de controle das doações de sangue, comprovando a regularidade das doações, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**5.4.** A condição de **doador de medula óssea**, sendo caracterizada pela seguinte situação:

- c) Apresentar a carteira de doador de órgão ou medula óssea emitida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), entregue pelo hemocentro em que realizou o cadastro.

**5.5.** Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar/entregar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à própria condição, prevista no item deste Edital, no período entre às **09h00 do dia 01/03/2024 até às 16h00 do dia 10/03/2024**, considerando-se o horário do Estado de Rondônia.

**5.6.** São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas, bem como enviar ou entregar os documentos obrigatórios/comprobatórios por uma das seguintes formas:

- a) *Upload*: pelo endereço eletrônico do **AICSA [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br)**, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato, **até às 16h00 do dia 10/03/2024**; ou
- b) SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR), com custo por conta do candidato, endereçado à Rua Tabajara, nº 1941 - Sala 001 - Bairro São João Bosco – Porto Velho/RO, com data de postagem constante no envelope; ou
- c) Pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no endereço constante na alínea “b” deste item, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis).

**5.6.1.** No envelope ofício fechado, na parte frontal, deverá constar os seguintes dados:

<b>SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b> <b>CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO – EDITAL Nº 01/2023</b>
Nome do Candidato:
Número de Inscrição:
CPF:
Cargo/Função:

**5.6.1.1.** Cada candidato deverá encaminhar individualmente os documentos obrigatórios/comprobatórios, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

**5.6.2.** A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição obedecerá ao previsto no item 17.23. deste Edital.

**5.7.** Não será permitida a complementação de documentos, nem mesmo no período recursal.

**5.8.** Não será concedida isenção de pagamento de Taxa de Inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar a inscrição e de solicitar a isenção;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documentos comprobatórios;
- d) Não informar o NIS corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não o informar;
- e) Não apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos deste Edital;
- f) Fora do prazo estabelecido neste Edital; e
- g) Em desconformidade com este Edital.





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**5.8.1.** A solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será **indeferida**, assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, estabelecido no item 11. e seus subitens.

**5.9.** Declarações falsas ou inexatas fornecidas pelo candidato serão de inteira responsabilidade dele, que estará sujeito a responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, pelas sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979, bem como responder por falsidade ideológica, disposto no art. 299 do Código Penal.

**5.9.1.** Constatada, a qualquer tempo, a declaração falsa, a irregularidade da inscrição ou a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, a inscrição ou a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**5.10.** O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), até o dia **12/03/2024**.

**5.11.** A solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição deferida ou indeferida, após a análise dos recursos, será divulgada no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br).

**5.12.** O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição for **indeferida**, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 11., e subitens, deverá efetuar novamente a respectiva inscrição no certame, conforme previstos no item 4. e subitens deste Edital. Caso assim não proceda, será automaticamente **eliminado** do certame.

**5.13.** O recurso apresentado pelo **indeferimento** da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, conforme previsto neste Edital.

**5.13.1.** O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até **15h59** do dia **22/03/2024**.

**5.14.** O candidato que não atender rigorosamente ao previsto neste Edital será automaticamente **eliminado** do certame.

**5.15.** O candidato que tiver a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição **deferida**, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo(a) cargo/função, terá a isenção **cancelada**, sem direito à restituição da inscrição paga.

**5.15.1.** O candidato poderá consultar a situação de sua inscrição no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), sendo o único responsável por consultar e conferir a respectiva inscrição no certame.

**5.16.** Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PcD**

---

### **6.1. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD:**

**6.1.1.** Para fins de reserva de vagas, considera-se Pessoa com Deficiência - PcD aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e na Lei Federal nº 14.126/2021; na situação prevista no §1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Espectro Autista, e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concursos/Processos Seletivos, às vagas reservadas aos deficientes” - 2009), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e o Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, e ainda a Lei Federal nº 13.146/2015 e o Decreto Federal nº 9.508/2018, assim definidas :

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando-se o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz;
- c) **Deficiência visual:** cegueira, quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P igual ou menor que 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão (visão subnormal) quando a acuidade visual é entre 20/70P, 0,3 e 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual, em ambos os olhos, for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores; visão monocular;
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, aliada à manifestação antes dos 18(dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; e
- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

**6.1.2.** Às Pessoas com Deficiência (PcD), é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concursos públicos ou processos seletivos, nos termos previstos no item 2.2. deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade da deficiência com a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica.

**6.1.2.1.** Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições para o exercício do(a) cargo/função, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas, por força de lei, deverá declarar essa condição no ato da inscrição, observado o disposto neste Edital.

**6.1.3.** As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deverão permitir o desempenho adequado das atribuições para o exercício do(a) cargo/função.

**6.1.4.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas, por força de lei, deverá declarar essa condição, observado o disposto neste Edital, e estar ciente quanto à natureza e à complexidade da deficiência com as atribuições a serem exercidas no(a) cargo/função e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho.

**6.1.5.** A ausência de reserva de vagas para candidatos com deficiência (PcD), prevista neste Edital, não impede a existência futura e a convocação de candidatos nessa condição.

**6.1.6.** Na falta de candidatos com deficiência (PcD) classificados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas por candidatos classificados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

**6.1.7.** O candidato com deficiência (PcD) poderá concorrer à vaga de ampla concorrência, porém, no ato da inscrição, além de observar o previsto no item 6., e subitens, deverá:

- a) Informar ser portador de deficiência;
- b) Selecionar o tipo de deficiência;
- c) Especificar a deficiência;
- d) Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e indicá-las, nos termos do §



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

1º do art. do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações; e

e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas às PcD.

**6.1.7.1.** O candidato com deficiência (PcD) que, no ato da inscrição, não indicar essa condição não poderá, a partir de então, concorrer às vagas reservadas.

**6.1.8.** O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar para o e-mail [institutoaicsa60@gmail.com](mailto:institutoaicsa60@gmail.com), registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Cujubim/RO – Edital nº 01/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Condição Especial – Laudo Médico**, até o dia **10/03/2024**, os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:

- Cópia do Comprovante de Inscrição (CI);
- Cópia do documento de identificação oficial com foto, estabelecido neste Edital, e CPF;
- Cópia da Declaração e do Laudo Médico, expedido nos **últimos 12(doze) meses** anteriores ao término das inscrições, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

**6.1.8.1.** A Declaração e o Laudo Médico deverão expressar, obrigatoriamente, as categorias em que se enquadra o candidato nos termos constantes do item 6.1.1., deste Edital.

**6.1.8.2.** Caso a Declaração e o Laudo Médico não tenham as informações obrigatórias (nome completo do médico, especialidade, número de registro do Conselho Regional de Medicina – CRM, assinatura e carimbo) ou se estiverem ilegíveis, não serão válidos.

**6.1.8.3.** O médico se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.

**6.1.8.4.** O candidato, ao encaminhar a documentação prevista no item 6.1.8., e subitens, deverá se atentar para que o arquivo esteja em perfeita condição de análise, não podendo estar ilegível, rasurado, incompleto e cortado, sendo esses os motivos para o indeferimento da solicitação.

**6.1.8.5.** O candidato que não cumprir o previsto no item 6.1.8. e os subitens terão a inscrição processada como candidato de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente tal condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.1.9.** O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às PcD, mesmo que declarada tal condição no ato de inscrição, se:

- Não enviar o Laudo Médico;
- Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido neste Edital;
- O Laudo Médico não tiver todas as informações exigidas neste Edital; e
- Não seguir as instruções constantes deste Edital.

**6.1.10.** A realização das provas com condições especiais será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **AICSA**.

**6.1.11.** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos previstos neste Edital, não concorrerão às vagas reservadas às PcD, sendo-lhe assegurado o direito de recurso, previsto no item 11, e seus subitens.

**6.1.12.** Não será permitido, em nenhuma hipótese, qualquer alteração ou acréscimo de novos documentos após o período de inscrição, conforme previsto neste Edital.

**6.1.13.** A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), até nos dias **26 e 27/03/2024**.



**6.1.14.** Após a nomeação do candidato com deficiência (PcD) no(a) cargo/função para o(a) qual foi aprovado, o grau de deficiência não poderá ser arguido para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou de aposentadoria por invalidez.

## **7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

---

**7.1.** Condições especiais para realização das provas poderão ser requeridas tanto para Pessoas com Deficiência (PcD) quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

**7.2.** O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-a no Formulário Eletrônico de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá seguir o previsto no item 6.1.8. e subitens para o atendimento especial e indicar as condições especiais (atendimento especial) de que necessita, quando houver, para a realização das provas.

**7.3.** A realização das provas, nas condições especiais, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pelo AICSA, além de ficar sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**7.4.** O AICSA assegurará aos candidatos com deficiência (PcD), locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

**7.5.** O candidato com deficiência física, previsto no subitem 6.1.1. deste Edital, que necessitar de mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização das provas, fiscal para auxiliar no manuseio das provas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.1.8. e subitens, no período previsto das inscrições.

**7.6.** O candidato que, eventualmente, não cumprir o previsto no item 7. e subitens, deixando-se de indicar a condição especial de que necessita, não será atendido.

**7.7.** O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar essa condição, informando-se, na solicitação, que necessita de auxílio para a transcrição das respostas. Nesse caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal.

**7.8.** O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, descritos no item 6.1.8., e subitens, no período previsto das inscrições, com a especificação e a justificativa da necessidade até o término do período das inscrições.

**7.9.** O candidato com deficiência auditiva, descrito no item 6.1.1. deste Edital, que necessitar do atendimento do tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, estabelecidos no item 6.1.8. e subitens, no período previsto das inscrições.

**7.9.1.** O candidato que necessitar de auxílio além do esperado no item 7.9. deste Edital deverá encaminhar o Laudo Médico, indicado no item 6.1.8, deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

**7.10.** O candidato com deficiência visual, previsto no item 6.1.1. deste Edital, que necessitar de provas ampliadas, de leitura ou transcrição das provas (ledor/transcritor), deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.1.8. e seus subitens, período previsto das inscrições.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**7.10.1.** Os candidatos que solicitarem leitor/transcritor terão esse auxílio oferecido por leitura em voz alta, de todas as provas, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos, em sala individual.

**7.10.1.1.** Quando necessitar de provas ampliadas, serão oferecidas provas com letra (fonte) correspondente ao tamanho 24. O candidato que necessitar de provas em papel especial com letra (fonte) superior ao tamanho 24 deverá encaminhar o Laudo Médico, previsto no item 6.1.8, deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

**7.11.** O Município de Cujubim/RO e o AICSA eximem-se da responsabilidade, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição cometidos pelo Fiscal.

**7.12.** Considerando-se a **possibilidade** de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação ao **AICSA** previamente, para o *e-mail* [institutoaicsa60@gmail.com](mailto:institutoaicsa60@gmail.com), registrado no campo assunto: **Concurso Público do Cujubim/RO – Edital nº 01/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Detecção de Metais**, até o dia **10/03/2024**.

**7.13.** A critério médico devidamente comprovado, por meio de Laudo Médico, conforme **Anexo VI** deste Edital, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a PcD, e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá enviar o requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando-se as condições de que necessita para a realização e as razões, acompanhado de Laudo Médico, previsto no item 6.1.8., deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade e as razões da solicitação.

**7.14.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá seguir as exigências previstas neste Edital, inclusive nos itens 7.13. e 7.23.

**7.15.** As solicitações de condições especiais para a realização das provas deverão ser realizadas durante o período de inscrição.

**7.16.** O candidato que não cumprir o previsto no item 6.1.8. e subitens e no item 7 e subitens, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida. Ao candidato, fica a exclusiva responsabilidade de cumprir o previsto neste Edital.

**7.17.** Não será permitido, em nenhuma hipótese, qualquer alteração ou acréscimo de novos documentos após o período de inscrição, conforme previsto neste Edital.

## **7.18. DOS CANDIDATOS SABATISTAS**

**7.18.1.** Aos candidatos SABATISTAS, pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado para garantir o direito de realizar as provas a partir do pôr do sol, deverão enviar a solicitação e os documentos obrigatórios/comprobatórios, conforme subitem 7.22.2. deste Edital, durante o período de inscrição, para o *e-mail* [institutoaicsa60@gmail.com](mailto:institutoaicsa60@gmail.com), registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Cujubim/RO – Edital nº 01/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Candidato Sabatista**, até o dia **10/03/2024**.

**7.18.2.** Os documentos obrigatórios/comprobatórios para a condição prevista no subitem 7.23.1. serão:

- Comprovante de Inscrição (CI);
- Documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- CPF ou documento oficial que conste o CPF; e
- Atestado comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da



comunidade religiosa a qual está filiado.

**7.18.3.** Será resguardado a esses candidatos o tempo de duração de provas a que todos têm direito.

**7.18.4.** Os candidatos que não cumprirem as exigências previstas neste Edital seguirão as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive quanto ao dia e horário da realização das provas, sem qualquer diferenciação de horário.

#### **7.19. DAS CANDIDATAS LACTANTES**

**7.19.1.** As candidatas lactantes que cumprirem o previsto no item 7. e subitens, inclusive os itens 7.13. e 7.24. e subitens deste Edital, e os prazos previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderão **não ter a solicitação/condição especial atendida** por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

**7.19.2.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado neste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**7.19.3.** O tempo despendido para amamentação será contabilizado pelo Fiscal e compensado durante a realização das provas em igual período.

**7.19.4.** Para amamentação, a criança deverá permanecer em sala reservada, determinada pela Coordenação do certame.

**7.19.5.** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por seu cuidado (familiar ou terceiro indicado pela candidata); e a respectiva permanência temporária, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do certame.

**7.19.5.1.** Os telefones celulares, aparelhos eletrônicos e demais materiais previstos, no item 9.2.9. e subitem, do adulto responsável pela guarda da criança, deverão permanecer no local determinado pela Coordenação do certame durante todo o período de realização das provas.

**7.19.6.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por um Fiscal, do sexo feminino, o qual garantirá que a conduta esteja de acordo com o previsto neste Edital.

**7.19.7.** Nos momentos necessários da amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal.

**7.19.8.** A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala determinada pela Coordenação do certame, permanecendo-se somente a candidata lactante, a criança e a Fiscal.

**7.19.9.** O AICSA não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

#### **8. DA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**8.1** Não será enviado, via postal, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI). A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados em **até 05(cinco) dias antes da data de aplicação da prova**, no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br).

**8.1.1.** Para visualizar o CDI, contendo-se todas as informações sobre data, horário e local das provas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), utilizando-se o CPF e senha cadastrados no sistema, a partir do dia **25/03/2024**.

**8.1.2.** Caso o candidato não visualize seu CDI no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), dentro



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

do período estabelecido, deverá entrar em contato com o AICSA pelo e-mail [institutoaicsa60@gmail.com](mailto:institutoaicsa60@gmail.com).

**8.2.** O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de ausência ou atraso.

**8.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de se evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local de realização das provas com antecedência.

**8.4.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**8.5.** O não comparecimento às provas ou o atraso do candidato, por qualquer motivo, caracterizará na respectiva desistência no certame e, conseqüentemente, na **eliminação** do candidato.

**8.5.1.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver o nome constando na lista de candidatos para realização das provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, efetuado, previsto no subitem 4.2.6.1. deste Edital, poderá participar do certame, devendo-se preencher e assinar, no dia das provas, Formulário de Condicionabilidade.

**8.5.1.1.** A inclusão de que trata o subitem 8.5.1. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

**8.5.1.2.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**8.6.** É obrigação e de inteira responsabilidade do candidato conferir todas as informações constantes no CDI.

**8.7.** Eventuais erros de digitação verificados no CDI, ou erros observados nos documentos impressos pelo candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital, CPF, data de nascimento e endereço deverão, **obrigatoriamente**, ser corrigidos, considerando-se as seguintes condições:

a) No dia da realização das provas: informar a situação ao Fiscal de sala, que constarão como registro de ocorrência;

b) Até a publicação do resultado preliminar com classificação, no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br);

c) Após a publicação do resultado preliminar com classificação até a homologação deste certame: SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento) com custos por conta do candidato, endereçado ao AICSA, endereçado à Rua Tabajara, nº 1941 – sala 001 – Bairro São João Bosco – Porto Velho / RO – CEP: 76.803-000 ou à Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, endereçado à Av. do Condor, 2588 - Setor Institucional, Cujubim - RO, 76864-000. No envelope ofício fechado, devidamente preenchido, constando-se na parte frontal:

**ERRO NOS DADOS PESSOAIS**

**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO – EDITAL Nº 01/2023**

Nome do Candidato:

Número de Inscrição:

CPF:

Cargo/Função:

Data de Postagem Constante no Envelope:

d) Após a data de homologação e durante o prazo de validade do certame: perante a Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, endereçado à Av. do Condor, 2588 - Setor Institucional,



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

76864-000 - Cujubim/RO, ou pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, das 07h30 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis).

**8.7.1.** A comprovação da tempestividade da incorreção nos dados pessoais obedecerá ao previsto no item 17.27, deste Edital.

**8.7.2.** O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais, nos termos do item 8.7. e subitens, deverá arcar, **exclusivamente**, com as consequências advindas de omissão.

**8.7.3.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dessa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**8.8.** Em hipótese alguma, serão efetuadas alterações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no ato da inscrição, relativos ao(à) cargo/função, à condição a que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas), excetuando-se as previstas no item 8.7. e subitens.

## 9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

---

### 9.1. DO LOCAL DAS PROVAS

**9.1.1.** O ato de confirmação do dia, local e horário de realização das provas, por meio do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), previsto no item 8.1. e subitem.

**9.1.2.** As provas serão realizadas no Estado de Rondônia, na cidade de Cujubim.

**9.1.3.** O certame poderá ser cancelado, tendo alterado o local e/ou a data de realização das provas em virtude de caso fortuito ou de força maior. Nesse caso, o **AICSA** comunicará o fato aos candidatos por meio dos contatos informados quando do ato da inscrição.

**9.1.4.** Na hipótese em que o número de candidatos inscritos exceda a capacidade dos locais e espaços disponíveis na cidade de realização das Provas, ou caso fortuito ou de força maior, o **Município de Cujubim/RO** e o **AICSA** se reservarão o direito de indicar e alocar os candidatos em locais de provas em cidades próximas, para realizar a demanda, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos ou alterar a data da realização das Provas para alguns Cargos/Níveis. O mesmo se aplica para mudança de data de aplicação de provas para alguns cargos/funções na cidade de Cujubim.

**9.1.5.** Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida e do horário ou da cidade/espço físico determinado pelo **AICSA**.

**9.1.6.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

**9.1.7.** Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados **60(sessenta) minutos antes do horário de início das provas**, munidos do **documento oficial de identificação com foto**, de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta** com estrutura transparente e do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) para a realização das provas.

**9.1.7.1.** Nos locais de realização das provas, não será permitida a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **AICSA**, salvo o previsto no item 7.23. deste Edital.

**9.1.8.** Será **eliminado** deste certame o candidato que se **apresentar após o horário de fechamento dos portões**, conforme estabelecido no subitem 9.2.1.1., deste Edital, ou não comparecer para a realização das





CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

provas no dia, horário e local para as quais foi convocado, seja qual for o motivo alegado.

**9.1.8.1.** A obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial será de acordo com a determinação municipal da época para a aplicação das provas.

**9.1.8.2.** Caso o candidato queira levar álcool 70% para uso individual, este deve ser acondicionado em recipiente pequeno e transparente sem rótulos.

**9.1.9.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

**9.1.10.** É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br).

## 9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

**9.2.1.** A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **07/04/2024 (domingo)**, em dois turnos, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

Data da Prova	Turno/ Horário	CÓD.	CARGO/FUNÇÃO NÍVEL SUPERIOR	Horário de Abertura e Fechamento do Portão
07/04/2024 (domingo)	Manhã Das 08h30 min às 12h	0001	PROFESSOR NV II – PEDAGOGIA	Abertura às 07h30min e fechamento às 08h15min
		0002	PROFESSOR NV II – ENSINO RELIGIOSO	
		0003	PROFESSOR NV II – GEOGRAFIA	
		0004	PROFESSOR NV II - HISTÓRIA	
		0005	PROFESSOR NV II - INGLÊS	
		0006	PROFESSOR NV II – LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	
		0007	PROFESSOR NV II - ARTES	
		0008	TÉCNICO EDUCACIONAL – SUPERVISOR ESCOLAR	
		0009	TÉCNICO EDUCACIONAL – PSICOPEDAGOGO	
		0010	TÉCNICO EDUCACIONAL – ORIENTADOR EDUCACIONAL	
		0011	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	
		0012	PSICÓLOGO CLÍNICO	
		0013	PSICÓLOGO SOCIAL	
		0014	NUTRICIONISTA	
		0015	FARMACÊUTICO	
		0016	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	
		0017	BIOMÉDICO	
		0018	FISIOTERAPEUTA	
		0019	FONOAUDIÓLOGO	
		0020	MÉDICO CLÍNICO GERAL	
		0021	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS	
		0022	ENGENHEIRO CIVIL	
		0023	CONTADOR – Prefeitura	
		0024	CONTADOR – Câmara Municipal	
		0025	CONTADOR – INPREC	
		0026	ASSISTENTE JURÍDICO	
		0027	CONTROLADOR INTERNO – Prefeitura	
		0028	CONTROLADOR INTERNO – INPREC	
		0029	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

		0030	ASSISTENTE SOCIAL	
		0031	MÉDICO VETERINÁRIO	
		0032	TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	
		0033	ENGENHEIRO AMBIENTAL	
		0034	ENFERMEIRO	

Data da Prova	Turno / Horário	CÓD	CARGO/FUNÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL	Horário de Abertura e Fechamento do Portão
07/04/2024 (domingo)	Manhã Das 08h30min às 12h	0035	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Prefeitura	Abertura às 07h30min e fechamento às 08h15min
		0036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – INPREC	
		0037	ZELADORA	
		0038	VIGIA	
		0039	MERENDEIRA	13h45min00seg
		0040	TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS	
		0041	MECÂNICO GERAL	
		0042	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	
		0043	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
		0044	GARI	
		0045	COVEIRO	
		0046	TRABALHADOR DE OBRAS PÚBLICAS (Pedreiro)	
		0047	TRABALHADOR DE OBRAS PÚBLICAS (Carpinteiro)	
		0048	TRABALHADOR DE OBRAS PÚBLICAS (Eletricista)	
		0049	LAVADEIRA	
0050	COZINHEIRA			
		0051	MOTORISTA OFICIAL (veículos leves)	
		0052	MOTORISTA OFICIAL (veículos pesados)	
		0053	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	

Data da Prova	Turno / Horário	CÓD	CARGO/FUNÇÃO NÍVEL MÉDIO	Horário de Abertura e Fechamento do Portão
07/04/2024 (domingo)	Tarde Das 14h às 17h30min	0054	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
		0055	AGENTE DE ENDEMIAS	
		0056	AGENTE ADMINISTRATIVO – Prefeitura	
		0057	AGENTE ADMINISTRATIVO – INPREC	
		0058	FISCAL DE POSTURA	Abertura às 13h e fechamento às 13h45min
		0059	FISCAL DE OBRAS	
		0060	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		0061	AGENTE FISCAL	
		0062	CONTROLADOR DE ALMOXARIFADO	
		0063	GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

0064	VISITADOR SOCIAL
0065	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
0066	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO
0067	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
0068	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
0069	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
0070	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**9.2.1.1** Os portões serão abertos em até **01(uma) hora** antes do início das provas e fechados, **impreterivelmente, 15(quinze) minutos** antes do início das provas.

**9.2.1.2** A duração das provas para todos(as) os(as) cargos/funções será de **03h30min(três horas e trinta minutos)**, incluído, nesse tempo, a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova, sendo responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos.

**9.2.1.3** O ingresso na sala de prova será permitido **somente** ao candidato que estiver munido de um dos **documentos de identificação original com foto** previstos a seguir:

- Cédula e/ou Carteira de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Comando/Polícia Militar e Polícia ou Corpo de Bombeiros;
- Cédula de Identidade fornecida por órgão público, órgão fiscalizador de exercício profissional, órgão de classe competente, ou por Conselho de Classe que por força de Lei Federal valham como documento de identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, que contenha o número do Documento de Identidade (RG); Identidades Funcionais, de acordo com o Decreto Federal nº 10.226, de 05 de março de 2020;
- Passaporte brasileiro emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identificação oficial; e
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto.

**9.2.1.5 Não serão aceitos** como documentos de identificação: quaisquer documentos sem foto; cópia de documento, mesmo que autenticado em cartório; protocolo de qualquer outro documento; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto, expedida antes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; carteira de estudante; crachá de identidade funcional de natureza pública ou privada; Comprovante de Inscrição (CI) ou Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI); boletim de ocorrência ou qualquer outro documento não previsto neste Edital.

**9.2.1.6** Os documentos, conforme estabelecido neste Edital a serem, **obrigatoriamente**, apresentados pelo candidato, nas etapas do certame, deverão estar em perfeita condição, legível, a fim de permitir, com clareza, a identificação deste. Somente documentos originais com foto, garantirão a identificação do candidato e a permissão para realizar qualquer etapa do certame. Serão aceitos, nas etapas do certame, mesmo se estiverem vencidos.

**9.2.1.7** Não serão aceitos documentos com foto infantil ou antiga que inviabilize a completa identificação do candidato ou de assinatura.

**9.2.1.8** Por motivo de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, durante a realização das provas, e assim permanecer até a saída definitiva do local de provas.

**9.2.1.9** Durante o período de realização das provas, **sob pena de eliminação, não será permitido** ao candidato fazer uso ou deixar sob a mesa caneta esferográfica com estrutura não transparente, lápis, lapiseira corretivo, borracha, lápis-borracha, régua, óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares, lenço, relógio



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

de qualquer tipo, fone de ouvido, protetores, abafadores, tampões e/ou similares auriculares, calculadora, *notebook*, *tablet*, *pen drive*; folha avulsa de qualquer tipo e/ou anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais; telefone celular, *smartphone* ou similar, mesmo que desligados, qualquer aparelho eletrônico e/ou quaisquer instrumentos que receba, transmita ou armazene informações.

**9.2.1.10** É vedado o ingresso de candidato na sala ou no local de provas portando arma de qualquer espécie, mesmo que tenha autorização para o respectivo porte, ou que esteja uniformizado e/ou de serviço.

**9.2.1.11** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou deles com outras pessoas além da Banca Examinadora do Concurso Público.

**9.2.1.12** Durante a realização das provas, o candidato não poderá fazer anotações em quaisquer outros meios que não sejam os permitidos, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura, sob pena de **eliminação** do certame.

**9.2.1.13** O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá **manter** telefone celular e/ou qualquer aparelho eletrônico, que esteja sob posse dele, **completamente desligados**, ainda que os sinais de alarme estejam, nos modos de vibração e/ou silencioso, e assim permanecerem até a saída definitiva do candidato do local de provas.

**9.2.1.13** É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo-se que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado, sob pena de exclusão do certame.

**9.2.1.14** Caso algum som seja emitido, mesmo dentro de embalagem fornecida pela Coordenação do certame, o candidato poderá ser **eliminada** do certame.

**9.2.1.15** **AICSA** recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identificação oficial, especificado no item 9.1.7., caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente, máscaras de proteção facial (caso ainda permaneça a exigência), álcool 70% para uso individual (opcional) e o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) para a realização da prova. Recomenda-se, também, não levar quaisquer dos objetos citados no item 9.2.9.

**9.2.1.16** Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo **AICSA**, exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer no local determinado pela Coordenação do certame durante toda a aplicação das provas.

**9.2.1.17** O **Município de Cujubim/RO** e o **AICSA** não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou de quaisquer objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados ou por esquecimento do candidato.

**9.2.1.18** O candidato **poderá** ser submetido à revista pessoal ou à inspeção individual por meio de detector de metais, ou a qualquer outro procedimento determinado pela Comissão do **AICSA**, durante a realização das provas, por medida de segurança no certame, sob pena de **eliminação**, em caso de recusa.

**9.2.1.19** O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente mediante consentimento prévio do Fiscal e/ou acompanhado por membro da Coordenação do certame.

**9.2.1.20** O descumprimento de quaisquer exigências previstas neste Edital e/ou instruções determinadas pela Coordenação do certame implicará **eliminação** do candidato, sem direito à reaplicação de provas.

**9.2.1.21** O **Município de Cujubim/RO** e o **AICSA** esclarecem que a aplicação da prova será realizada em conformidade com as orientações dos órgãos da vigilância sanitária em âmbito municipal, estadual e federal,



concernentes às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo COVID-19 e/ou variantes.

**9.2.1.22** O AICSA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras de proteção facial ou álcool 70% aos candidatos no dia de prova, uma vez que a utilização está liberada.

**9.2.1.23** O Concurso Público poderá ser cancelado, tendo alterado o local e/ou a data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Nesse caso, o AICSA comunicará o fato aos candidatos por meio dos contatos informados quando do ato da inscrição no certame.

### **9.3 DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**9.3.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, serão aplicadas aos candidatos de todos os(as) cargos/funções.

**9.3.2** A Prova Objetiva consistirá no número de questões, de acordo com o nível de escolaridade previsto para o(a) cargo/função, conforme **Anexo III** deste Edital, **com 05(cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), sendo uma só a correta.**

**9.3.3** A Prova Objetiva versará sobre o conteúdo programático definido no **Anexo IV** deste Edital.

**9.3.4** Será fornecido ao candidato o Caderno de Provas e, em seguida, a Folha de Respostas, para aposição da assinatura, no campo próprio, e transcrição das respostas. O candidato deverá conferir seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas.

**9.3.4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato apor assinatura na lista de presença e na Folha de Respostas. Na ausência da assinatura na Folha de Respostas, o candidato será **eliminado** do certame.

**9.3.4.2** A assinatura do candidato na na lista de presença e na Folha de Respostas deverá ser equivalente àquela constante no documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital, sendo vedado a rubrica em caso de o documento não ser assinado dessa forma.

**9.3.4.3** Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção, feita com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta** com estrutura transparente, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas e concedidas aos candidatos para a realização das provas, conforme item 6. e 7. e subitens.

**9.3.4.4** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da respectiva correção.

**9.3.4.5** Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**9.3.4.6** Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas que estiverem sem assinatura, marcadas ou escritas a lápis ou a caneta esferográfica, que não seja de tinta azul ou preta, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, forma etc.) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

**9.3.4.7** Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**9.3.4.8** O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade ao previsto neste Edital e no Caderno de Provas ou com instruções determinadas pela Banca Examinadora, sob pena de **eliminação** do certame.



**9.3.4.9** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente do local de realização das provas mediante a **entrega obrigatória** da Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada, ao Fiscal e/ou conforme previsto neste Edital.

**9.3.4.10** Os candidatos não poderão ausentar-se da sala ou do local de provas para utilização dos banheiros ou beber água, antes de decorrida **01(uma) hora** do início ou **15(quinze) minutos** antes do término.

**9.3.4.11** Os **03(três) últimos candidatos** deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova, e somente poderão deixar o local de provas **juntos**, não sendo possível nem mesmo a utilização do banheiro e bebedouro.

**9.3.5** Os candidatos poderão levar consigo o Caderno de Provas após decorridos **03 horas de efetiva realização de prova**.

9.3.6 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da Banca Examinadora e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação e/ou de classificação.

## **9.4** **DA PROVA DE TÍTULOS**

9.4.4 A Segunda Etapa para os(as) cargos/funções de **Nível Superior** deste Concurso Público, será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório.

9.4.5 Para a Prova de Títulos serão considerados e pontuados a formação acadêmica.

9.4.6 Os pontos referentes à Prova de Títulos serão apurados conforme descrito no quadro do **Anexo VII**.

9.4.7 Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: **[www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br)**, a apresentarem os títulos para análise, os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escola, conforme item 10.1., limitados ao total de **10(dez) vezes** o número de vagas ofertadas para o cargo, acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e o **Anexo I**, os quais terão **03(três) dias** para o envio dos documentos descritos no **Anexo VII**.

9.4.8 Os candidatos convocados para a Prova de Títulos deverão, durante o período e horário divulgados, acessar o endereço eletrônico **[www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br)** – “Títulos”, realizar o *download* do “Formulário de Avaliação de Títulos”, preenchê-lo corretamente conforme instrução, para que este seja a “folha de rosto” dos documentos a serem enviados.

9.4.9 Com o intuito de facilitar a manipulação dos documentos pela Banca Examinadora, sugere-se que os documentos fiquem organizados e sigam a ordem de posicionamento especificada nos critérios de avaliação previsto no **Anexo VII**, que sejam apresentados com as páginas numeradas e o “Formulário de Avaliação de Títulos” preenchido, sendo este considerado a primeira página.

**9.4.10** O cabeçalho do formulário mencionado no subitem 9.4.5. deverá ser preenchido com o nome do candidato e o número de sua inscrição, a fim de facilitar a identificação junto a documentação encaminhada pelo candidato.

9.4.11 O envio de documentos a que se refere o subitem 9.4.5. deverá ser realizado somente por *upload*, no endereço eletrônico **[www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br)**, em arquivo único, formato PDF, com tamanho que



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

nãoultrapasse 5MB e salvo com o nome completo do candidato.

9.4.12 O *upload* deverá ser realizado em **arquivo único** e em formato PDF, **não sendo aceito** arquivos em formato diverso.

9.4.13 Para salvar o arquivo único em PDF, a Banca Examinadora sugere que o candidato utilize os aplicativos disponíveis na *internet* para “Agrupar PDF”.

9.4.13.1 O não cumprimento das especificações previstas neste Edital, pode acarretar o não encaminhamento dos documentos para o **AICSA** e o não julgamento dos documentos do candidato na etapa de Prova de Títulos.

9.4.14 O candidato que não atentar para as regras estabelecidas para o encaminhamento dos documentos de títulos previstas nos subitens 9.4.5. e 9.4.7. e subitens não serão avaliados por não ter atendido às determinações do Edital.

9.4.15 Todos os títulos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

9.4.16 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação referente aos títulos, não sendo aceitos títulos enviados fora do prazo estabelecido no ato de convocação e/ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

9.4.17 Os demais candidatos concorrentes aos cargos de nível superior não convocados para apresentação dos títulos serão considerados **eliminados** do Concurso Público para todos os efeitos.

9.4.18 A análise dos títulos será efetuada por comissão constituída de membros indicados pelo AICSA.

9.4.19 Caso o candidato não tenha qualquer título válido para o cargo a que concorre, terá atribuída nota 0,0(zero) nesta etapa, não sendo eliminado do certame.

9.4.20 A comprovação dos títulos de formação acadêmica deverá observar obrigatoriamente:

- a) Ser enviada conforme previsto no subitem 9.4.7. e subitens, sendo que somente serão computados como válidos os títulos pertinentes ao cargo a que concorre, nos termos deste Edital;
- b) Os cursos de nível superior (Tecnólogo ou Graduação) e pós-graduação *Lato-Sensu* deverão ser apresentados por meio de diploma/certidão/certificado acompanhado do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- c) Os comprovantes de conclusão dos cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitos certificados nos quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- d) O candidato que ainda não esteja de posse dos documentos comprobatórios de escolaridade (diploma/certidão/certificado), estes poderão ser substituídos por declaração de conclusão de curso, emitida no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso, devendo constar o nome da instituição de ensino, o curso, a data de conclusão, a carga horária, acompanhada de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- e) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- f) Quaisquer documentos relacionados à Prova de Títulos, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos títulos de formação, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido **revalidado** por instituição nacional competente para tanto;



- g) O certificado de curso de pós-graduação *Lato-Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- h) Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos até 2007, exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese;
- i) Declarações de conclusão ou atas de mestrado e doutorado somente serão aceitas se o curso for concluído a partir de 2007, desde que constem no referido documento a comprovação da defesa e aprovação e/ou da monografia, dissertação/tese com respectiva aprovação;
- j) O curso de Residência será contemplado, quando não for pré-requisito do cargo, somente como formação em nível *Lato-Sensu* e não como experiência profissional.
- k) O candidato que concorra aos cargos que tenham como requisito a exigência de pós- graduação *Lato-Sensu*, somente terá pontuação nesse quesito pela apresentação dos documentos obrigatórios/comprobatórios (certificado/histórico) para a 2ª pós- graduação *Lato-Sensu*; dessa forma, caso tenha a 2ª pós-graduação *Lato Sensu*, deverá encaminhar, também, a comprovação da pós-graduação *Lato Sensu* do requisito, conforme estabelecido no **Anexo I**;
- l) Não serão computados pontos para os cursos exigidos como pré-requisito para o cargo pleiteado a que concorre ou cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício do cargo;
- m) Os certificados dos cursos que não apresentar a carga horária mínima exigida no **Anexo VII**, não serão pontuados;
- n) Somente será pontuado um curso para cada item, em se apresentando mais de um título para o mesmo item, os demais serão ignorados;
- o) A apresentação dos títulos previstos no **Anexo VII** não dispensa a apresentação do título necessário à habilitação ao cargo (diploma de graduação/tecnólogo).

9.4.21 Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

9.4.22 Cada título será considerado uma única vez pelos membros da Banca Examinadora.

9.4.23 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos deste Edital serão desconsiderados.

9.4.24 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.4.25 Em caso de diligência, fica reservado ao **AICSA** ou ao **Município de Cujubim**, a qualquer tempo, o direito de exigir a apresentação dos documentos originais para conferência.

9.4.26 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

9.4.27 Em nenhuma hipótese serão disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

9.4.28 Serão recusados pela Banca Examinadora, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

## 10 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

**10.1** Será considerado aprovado, neste certame, o candidato que obtiver, no mínimo, **50%** (cinquenta





por cento) do total de pontos nas Provas Objetivas.

**10.1.1** O total de pontos obtidos nas Provas Objetivas será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos, considerando-se com equivalência dos pesos previstos no **Anexo II** deste Edital.

**10.1.2.** Os candidatos não aprovados nas Provas Objetivas serão **eliminados** do certame.

10.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e na Prova de Títulos (quando houver).

10.2.1 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão **aplicados critérios de desempate**, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;
- b) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Atualidades;
- f) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Raciocínio Lógico;
- g) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Informática; e
- h) Ter exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 até o término das inscrições para este certame, devendo encaminhar cópia do respectivo comprovante para o **AICSA**, via postal ou pelo *e-mail* [institutoaicsa60@gmail.com](mailto:institutoaicsa60@gmail.com), até o último dia de inscrição; e
- i) Idade maior.

10.2.2 Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios previstos neste Edital, o **AICSA** realizará sorteio público, acompanhado pela Comissão do Concurso Público. No resultado final, os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.

10.3 O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), e [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), em duas listas em que constarão os endereços eletrônicos para acesso às notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:

- a) A primeira conterà a classificação de todos os candidatos inscritos na ampla concorrência e aqueles inscritos nas vagas reservadas, na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), respeitados os(as) cargos/funções em que se inscreveram; e
- b) A segunda conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de PcD, respeitados os(as) cargos/funções em que se inscreveram.

10.3.1 Os candidatos aprovados poderão acessar as próprias notas finais no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br).

10.3.2 A comunicação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO.

10.3.3 O candidato reprovado será **eliminado** do certame e não constará das listas de classificação final

10.3.4 O candidato reprovado poderá consultar a informação sobre a respectiva situação no certame, no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), após a publicação dos resultados.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

11.1 Caberá interposição de recurso fundamentado ao **AICSA** no prazo de **02(dois) dias úteis**, no horário das **09h00 do primeiro dia às 16h00 do segundo dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:

- a) O indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) O indeferimento da inscrição;
- c) O indeferimento do candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD);
- d) O indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) As questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) O resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- g) O resultado da Prova de Títulos;
- h) O somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
- i) Outras situações dispostas em lei.

11.1.1 Para a alínea “b” do item 11.1. deste Edital, o candidato, além de proceder conforme previsto no item 11.1.2 deste Edital, deverá enviar, **obrigatoriamente**, a cópia legível do boleto bancário quitado e com autenticação bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, conforme previsto no Edital, bem como de toda a documentação e de informações que julgar necessárias à comprovação da regularidade, por meio do *e-mail* **[institutoaicsa60@gmail.com](mailto:institutoaicsa60@gmail.com)**.

**11.1.1** Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos previstos neste Edital, serão excluídos o dia da publicação e o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal do **AICSA**. Caso contrário, o período previsto neste Edital será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

**11.2** Os recursos mencionados no item 11.1. deste Edital deverão ser encaminhados **exclusivamente pela internet** pelo endereço eletrônico **[www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br)**, – “Recurso”, que estará disponível das **09h00min** do primeiro dia recursal às **16h00min** do último dia recursal.

**11.3** Os recursos interpostos em desacordo com o previsto neste Edital não serão conhecidos.

**11.4** Para interpor recurso, o candidato deverá, necessariamente, fundamentá-lo. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo-se o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.

**11.5** Para as alíneas “e” e “f” do item 11.1 deste Edital, será concedido o espelho da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram as provas, no período recursal.

**11.6** Os recursos deverão obedecer às seguintes determinações:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso contra as questões das Provas Objetivas, os gabaritos preliminares e o resultado/totalização nas Provas Objetivas;
- b) Indicar o número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
- c) Ser elaborado com argumentação lógica, consistente e fundamentação expressa e completa da(s) **referência(s) (bibliografias) consultadas**, no caso das questões das Provas Objetivas e/ou dos gabaritos preliminares;
- d) Proceder ao confronto analítico entre as razões da irrisignação às **referências (bibliografias) consultadas**; e
- e) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso, sendo necessário, **obrigatoriamente, a citação completa da(s) referência(s) consultadas que justificam tal pedido**, incluindo-se capítulo(s) e página(s); e
- f) Ter no máximo 3.000(três mil) caracteres, sem imagem das questões das Provas Objetivas.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**11.7** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que fizeram as provas, independentemente de formulação de recurso.

**11.8** Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**11.9** Alterado o resultado do julgamento da Prova de Títulos após recurso, a pontuação/condição do candidato será corrigida, quando houver.

**11.10** Na ocorrência do disposto nos itens 11.8. e 11.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

**11.11** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana nas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**11.11.1** Não haverá reapreciação de recursos pela Banca Examinadora. A decisão terá caráter terminativo.

**11.12** Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

**11.13** Serão **indeferidos** os recursos:

- a) Cujo teor desprezite a Banca Examinadora ou contra terceiros;
- b) Que estejam em desacordo com as disposições previstas neste Edital;
- c) Cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) Não sem fundamentação e/ou fundamentação inconsistente, incoerentes ou os intempestivos;
- e) Encaminhados de forma coletiva;
- f) Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s).

**11.14** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada caso referido no item 11.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

**11.15** O candidato que não interpuser recurso, no prazo estipulado, será responsável pelas consequências advindas de omissão.

**11.16** As respostas dos recursos ficarão disponíveis para consulta individual do candidato, pelo endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), – “Recursos”, até o encerramento deste certame.

**11.17** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1. deste Edital.

**11.18** Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados, no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br).

## **12 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

---

**12.1** O resultado final será homologado por ato próprio do Prefeito Municipal de Cujubim/RO.

**12.2** O ato de homologação do resultado final será mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO e nos endereços eletrônicos



[www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), e [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), não se admitindo recurso desse resultado.

**12.3** Caberá ao **Município de Cujubim/RO**, em prol dos próprios interesses, promover a homologação parcial quando finalizada a competição como fases do certificado entre os(as) cargos/funções que já tiver vencido completamente a etapa de Prova Objetiva, não restando a necessidade da realização de outras etapas, sendo homologado em caráter total quando da finalização das demais etapas de provas dos(as) outros(as) cargos/funções do certame.

**12.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do certame.

### **13 DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO E/OU FUNÇÃO**

---

**13.1** A investidura em cargo/função público(a) ocorrerá com a posse, somente em forma de nomeação.

**13.2** A nomeação para o(a) cargo/função depende de prévia habilitação em Concurso Público, obedecida a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

**13.3** O candidato aprovado, de que trata este Edital, será nomeado no(a) cargo/função a critério da Administração Pública, conforme o número de vagas ofertadas e seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final.

**13.4** O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

**13.5** No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

**13.6** O candidato nomeado deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos básicos e exigências, na data da posse:

- a) Ter sido classificado no Concurso Público, na forma prevista neste Edital, anexos e eventuais retificações;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do § 1º art. 12 da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº 70.436, 18 de abril de 1972;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- g) For julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por prévia inspeção médica oficial e à equipe Multiprofissional em caso de Pessoas com Deficiência (PcD);
- h) Ter os documentos comprobatórios de escolaridade mínima e requisitos constantes **Anexo I** deste Edital;
- i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;
- j) Não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal de 1988, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da respectiva Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

lei de livre nomeação e exoneração;

k) Não acumular remuneração de cargos públicos, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal de 1988;

l) Não ter sido demitido/exonerado do **Município de Cujubim/RO**, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar; e

m) Ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação Introdutória Básica, de acordo com o(a) cargo/função no(a) qual o candidato foi aprovado, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério da Saúde em: ACS  
<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> ou

ACE

<<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>>.

**13.7** As atribuições dos(as) cargos/funções poderão justificar a exigência de outros requisitos para ingresso, estabelecidos em lei.

**13.8** O candidato que, na data da posse, não comprovar qualquer um dos pré-requisitos especificados no item 13.6. deste Edital, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no item 15.5. será impedido da nomeação e perderá o direito à investidura do(a) cargo/função para o(a) qual foi nomeado.

**13.9** O candidato designado deverá assumir as respectivas atividades em dia, hora e local definidos pelo **Município de Cujubim/RO**, sendo que, somente após essa data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

## **14 DOS EXAMES ADMISSIONAIS**

---

### **14.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.1** Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste certame deverão se submeter à inspeção médica oficial, sob a responsabilidade do **Município de Cujubim/RO**, que julgará a aptidão física e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercício do(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica.

**14.1.2** Para a realização dos exames admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Encaminhamento do setor específico da Prefeitura Municipal;
- Documento de identificação oficial com foto; e
- CPF ou documento oficial em que se conste o CPF.

**14.1.3** O candidato deverá apresentar, também, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- Hemograma;
- EAS;
- EPF;
- Glicemia;
- HBSAG;
- TGP E TGO;
- ABO;
- RH;
- Lipidograma;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

- j) Acido Úrico;
- k) Uréia;
- l) Creatinina; m) Toxoplasmose;
- n) IGG E IGM;
- o) Machado Guerreiro (Chagas);
- p) Anti-HCV;
- q) VDRL;
- r) HIV I e II;
- s) Licose;
- t) Colesterol;
- u) Raio-X Tórax;
- v) EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas);
- w) Hepatite;
- x) Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico;
- y) Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação).

**14.1.3.1** Os exames previstos no subitem 14.1.3. deste Edital serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha, e somente terão validade se realizados dentro de **30(trinta) dias** anteriores à data de marcação do exame admissional.

**14.1.3.2** O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

**14.1.4** Poderão ser solicitados/exigidos exames e/ou testes complementares para a conclusão do exame médico admissional.

**14.1.5** O candidato inscrito como PcD, se aprovado, conforme este Edital, paralelamente ao exame médico admissional, será submetido à inspeção médica oficial do **Município de Cujubim/RO** ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados.

**14.1.6** Nos laudos dos resultados de exames, previstos no subitem 14.1.3. deste Edital, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação dos profissionais responsáveis pelos laudos.

**14.1.7** Os laudos dos resultados de exames emitidos pela *internet* serão aceitos somente se constarem a assinatura digital e o número do profissional e o número a que foram submetidos.

**14.1.8** No exame médico admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

**14.1.9** O candidato que for julgado **inapto**, no exame admissional, poderá interpor recurso e apresentá-lo à sede do **Município de Cujubim/RO**, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de **03(três) dias úteis**, ininterruptamente, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação do resultado do respectivo exame.

**14.1.10** Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado **inapto** no exame admissional estará impedido de ser empossado, podendo o **Município de Cujubim/RO** e o **AICSA** convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo à estrita ordem de classificação.



**14.1.11** O recurso referido no subitem 14.1.9. 14.1.10. deste Edital suspende o prazo para a nomeação do candidato.

## **14.2 DOS EXAMES APLICÁVEIS AOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**14.2.1** Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste certame serão convocados para se submeter à inspeção médica oficial do **Município de Cujubim/RO**, para caracterização da deficiência e julgamento da aptidão física e mental.

**14.2.2** Os candidatos a que se refere o subitem 14.2.1. deste Edital deverão comparecer à inspeção médica oficial munidos do documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital, e de exames originais especificados no subitem 14.1.3. deste Edital, expedidos no prazo máximo de **30(trinta) dias** anteriores ao exame admissional.

**14.2.3** Além dos documentos previstos no subitem 15.5. deste Edital, os candidatos com deficiência (PcD) deverão apresentar Declaração e Laudo Médico, nos moldes do **Anexo VI** deste Edital, expedido no prazo máximo de **12(doze) meses** anteriores à inspeção médica oficial.

**14.2.4** A inspeção médica oficial para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitos por equipe multiprofissional indicada pelo **Município de Cujubim/RO** à luz das prerrogativas do item 6. e subitens.

**14.2.5** A critério da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência e da aptidão ou compatibilidade da deficiência com a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica.

**14.2.6** A inspeção médica oficial será realizada para verificar:

- a) As informações prestadas pelo candidato;
- b) Se a deficiência informada pelo candidato se enquadra nos amparos normativos, citados no item 6., e subitens;
- c) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício do(a) cargo/função;
- d) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica;
- e) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- f) O CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**14.2.7** Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas às PcD, os candidatos que se enquadrarem no disposto no subitem 14.2.6. deste Edital.

**14.2.8** Concluída a inspeção médica oficial pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser nomeado nas vagas reservadas às PcD quando houver aos com deficiência inscritos, ele será excluído da referida lista – candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas para PcD – mantendo-se sua classificação na lista de candidatos classificados na ampla concorrência.

**14.2.9** Os procedimentos de inspeção médica oficial dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

**14.2.10** O resultado da inspeção médica oficial, no que se refere ao aspecto formal e administrativo, será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), e [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br).

**14.2.11** As vagas reservadas às PcD que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por eliminação, por reprovação no certame ou na inspeção médica oficial, esgotada a listagem classificatória



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

exclusiva de candidatos considerados PcD, serão preenchidas por candidatos aprovados sem deficiência (classificados na ampla concorrência), com estrita observância da ordem de classificação.

**14.2.12** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições do item 15. e subitens implicará perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

## **15 DO PROVIMENTO DO(A) CARGO/FUNÇÃO – CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE**

**15.1** Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

**15.2** A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do certame.

**15.3** O candidato nomeado deverá se apresentar no ato da posse, às próprias expensas, no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do(a) cargo/função, prorrogável, uma vez, por igual período, mediante solicitação formal, devidamente justificada, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cujubim/RO e outras legislações correspondentes, sob pena de ter o respectivo ato de nomeação tornado sem efeito.

**15.4** Será tornado sem efeito o ato do provimento, se a posse do candidato não ocorrer no prazo estabelecido no item 15.3. deste Edital, e por não apresentar o original e a cópia de qualquer um dos documentos obrigatórios/comprobatórios exigidos no item 15.5. deste Edital.

**15.5** No ato da posse, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente, original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do **Município de Cujubim/RO**:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- b) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e cópia do CPF do cônjuge;
- c) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento e Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos filhos (caso tenha);
- e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- f) Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
- g) Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
- h) Cópia do Título Eleitoral e (comprovante de votação da última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- j) Certidão Negativa preferencialmente expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de Ariquemes ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- l) Atestado Médico devidamente carimbado com o CNPJ da unidade;
- m) Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- n) 01 foto atual 3x4;
- o) Declaração de Bens e Valores;
- p) Declaração que Não acumula remuneração de cargos públicos, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal de 1988;
- q) Cópia do comprovante ou declaração de endereço residencial e telefone para contato;
- r) Certidão Negativa do Tribunal de Contas - TCE-RO;
- s) Certidão Negativa de Tributos Municipais (Cujubim);





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

- t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (SEFIN);
- u) Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 05 (cinco) anos;
- v) Certidão Negativa da Receita Federal;
- w) Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- x) Ficha de Matrícula Escolar dos dependentes;
- y) O candidato aprovado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá apresentar comprovante, pelo preenchimento do **Anexo IX** ou **Anexo X**, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato.

**15.6** O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no item 15.5. deste Edital estará impedido de ser empossado.

**15.7** O candidato aprovado terá o prazo para entrar em exercício do(a) cargo/função, de 30(trinta) dias contados da data da posse, contados da data da posse, sem prorrogação, conforme estabelecido no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cujubim/RO e outras legislações correspondentes.

**15.8** O candidato nomeado será responsável **civil, penal e administrativamente** por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**15.8.1** O servidor municipal será responsável, também, pelos atos que cometer, no exercício do(a) cargo/função, ou a pretexto de exercê-lo(a).

## **16 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

---

**16.1** Será **eliminado** do certame o candidato que:

- a) Não obtiver aproveitamento mínimo exigido nas provas e/ou nas etapas do certame;
- b) For reprovado em qualquer etapa do certame;
- c) Não atingir os resultados previstos neste Edital, após a solução dos recursos;
- d) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou em local diferente daquele determinado, ainda que por força maior;
- e) Não comparecer ou chegar atrasado à realização das provas ou de qualquer etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;
- f) Deixar de apresentar documento de identificação oficial com foto ou qualquer outro documento obrigatório/comprobatório, conforme previsto neste Edital;
- g) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal ou de membro da Banca Examinadora;
- h) Fizer anotações em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura;
- i) Não devolver integralmente o material recebido, conforme previsto neste Edital e/ou determinado pela Banca Examinadora;
- j) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, levando-se Folha de Respostas ou deixar de entregá-las no tempo oficial previsto, ou outros materiais não permitidos;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais ou ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;
- l) Deixar de assinar, preencher ou assinar a Folha de Respostas no espaço designado;
- m) Recusar a ser submetido à identificação especial, revista pessoal, inspeção individual, por meio de detector de metais, ou a qualquer outro procedimento determinado pela Comissão Avaliadora do certame;
- n) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações a respeito do local das provas, das provas e de seus participantes;
- o) Tratar com falta de urbanidade ou com desrespeito outro candidato, Fiscal, Comissão Avaliadora, Comissão Fiscalizadora ou autoridade presente;
- p) Recusar-se a seguir as instruções dadas pela Comissão ou qualquer outra autoridade presente no local



da etapa do certame;

- q) Ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência obrigatório;
- r) Entregar a Folha de Respostas em branco e/ou sem assinatura;
- s) Fazer uso ou portar ou estar a mesa, qualquer tipo de relógio, qualquer aparelho eletrônico/equipamento eletrônico (telefone celular, *smartphone*, *tablet* ou similares, calculadora) e demais objetos previstos neste Edital;
- t) Se qualquer aparelho/equipamento ou objeto emitir som ou entrar em funcionamento;
- u) Portar armas ou qualquer objeto não permitido, conforme previsto neste Edital;
- v) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de anotação, livro, impresso, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, calculadora ou similar, salvo se expressamente admitido no Edital;
- w) Não atender às instruções determinadas pela Comissão Examinadora; e
- x) Descumprir quaisquer exigências ou prazos estipulados previstos neste Edital.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

**17.1** A inscrição do candidato implicará conhecimento deste Edital e a aceitação tácita das condições do certame, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**17.2** O extrato do Edital regulador do Concurso Público será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO e nos endereços eletrônicos [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br) e [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br).

**17.3** A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), e [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br) não isentará o candidato da obrigação e responsabilidade exclusiva de acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse certame.

**17.4** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este certame, que vierem a ser publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Rondônia e/ou divulgados no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br).

**17.5** Os atos relativos ao presente certame, editais, convocações, avisos e resultados serão publicados da seguinte forma:

- a) Atos relativos às etapas realizadas até à homologação do certame: nos endereços eletrônicos [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br) e [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br); e
- b) Atos relativos às etapas após à homologação do certame: no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO e no endereço eletrônico [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br).

**17.6** Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que esses terão as notas disponibilizadas para consulta nas listas de resultados publicados no endereço eletrônico [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br).

**17.7** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas deste certame.

**17.8** O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará **eliminação** do certame, a qualquer tempo.

**17.9** O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

é de responsabilidade exclusiva do candidato. Em hipótese alguma, serão prestadas, por telefone, informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou ao resultado no certame.

**17.10** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo-se, para tal, as publicações oficiais.

**17.11** O AICSA poderá fornecer comprovante de comparecimento ao candidato que tiver a necessidade de comprovação para qualquer etapa.

**17.12** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br), e [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO e em publicidade de jornal de grande circulação do Município.

**17.13** Em caso de alteração nos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, data de nascimento etc.) constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização dos dados pessoais, conforme previsto no item 8.7. e subitens.

**17.14** A atualização nos dados pessoais, perante o **Município de Cujubim/RO** e ao AICSA, previsto no item 17.13. deste Edital, não desobriga o candidato a acompanhar e ter ciência das publicações oficiais do certame, não cabendo a ele alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

**17.15** Em hipótese alguma, serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de documentos entregues/enviados, ficando-os sob a responsabilidade do AICSA até o encerramento do certame.

**17.16** O **Município de Cujubim/RO** e o AICSA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) E-mail incorreto ou desatualizado;
- b) Endereço de correspondência não atualizado;
- c) Endereço de correspondência de difícil acesso;
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafo, por razões diversas de fornecimento e/ou endereço incorreto dos candidatos; e
- e) Correspondência recebida por terceiros.

**17.17** O **Município de Cujubim/RO** e o AICSA não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, de internet, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados ou a entrega/envio de documentos.

**17.18** As despesas relativas à participação do candidato no certame (transporte para realização das provas, alimentação, estada, deslocamentos etc.), apresentação para nomeação/posse e exercício e exames médicos laboratoriais ocorrerão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte do **Município de Cujubim/RO** e do AICSA.

**17.19** O **Município de Cujubim/RO** e o AICSA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este certame ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**17.20** Não serão fornecidas provas relativas a certames anteriores.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**17.21** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato em todos os atos relacionados a este certame, quando constatada a omissão; declaração falsa; irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**17.22** Comprovadas as situações descritas no item 17.18. deste Edital, o candidato estará sujeito a responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, pelas sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979, bem como responder por falsidade ideológica, disposto no art. 299 do Código Penal.

**17.23** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, a respectiva prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, **eliminado** do certame, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**17.24** Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Concurso Público do Município de Cujubim/RO** e pelo **AICSA**, no que a cada um couber.

**17.25** Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos previstos neste Edital, serão excluídos o dia da publicação e será incluído o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal do **AICSA**. Em caso contrário, o período previsto neste Edital será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

**17.26** Os prazos estabelecidos neste Edital, considerando-se as especificações de cada etapa disciplinada, são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o respectivo descumprimento.

**17.27** A comprovação da tempestividade dos Laudos Médicos, das solicitações de isenção e/ou de outros documentos obrigatórios/comprobatórios previstos neste Edital será feita:

- a) Quando enviado por *e-mail*: pela data e horário de envio da mensagem original;
- b) Quando encaminhado por SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR), com custos pelo candidato, pela data de postagem constante no envelope; e
- c) Quando entregue pessoalmente, pelo protocolo de recebimento atestando-se exclusivamente a data da entrega.

**17.28** Será admitida a impugnação do Edital normativo do certame, a ser julgada pelo **Município de Cujubim/RO** com apoio do **AICSA**, impreterivelmente até o **10º (décimo) dia** corrido à data de publicação do Edital.

**17.28.1** O pedido de impugnação deverá ser entregue ou enviado ao **AICSA** por uma das formas previstas no item 5.6. e subitens.

**17.29** Sob hipótese nenhuma, serão considerados ou aceitas justificativas de candidatos pelo descumprimento deste Edital, dos prazos previstos ou de publicações pelo endereço eletrônico **[www.institutoaicsa.com.br](http://www.institutoaicsa.com.br)**.

**17.30** Após o término do certame, o **AICSA** encaminhará toda a documentação à Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, para arquivamento.

**17.31** O **Município de Cujubim/RO** armazenará os documentos e arquivos relativos ao certame, após a homologação, durante o prazo de **06(seis) anos**, em consonância com o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de outros prazos aplicáveis à guarda de documentos



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

remanescentes, para fins de fiscalização dos atos de nomeação pelos órgãos públicos responsáveis.

Cujubim/RO, 29 de fevereiro de 2024.

**JOÃO BECKER**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS) PARA  
OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO – EDITAL Nº 01/2023**

**Atividade Validação Final do Edital**



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**

**EDITAL Nº 01/2023**



<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Data Publicação do Edital	01/03/2024
Período para Inscrições	01/03 a 21/03/2024
Período para Solicitação de Isenção de Taxa de Pagamento com documentos comprobatórios previsto neste Edital	01/03 a 10/03/2024
Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Pagamento	12/03/2024
Recebimento de Laudos Médicos com documentos comprobatórios previsto neste Edital	01/03 a 10/03/2024
Informações de Candidatos em Condição Especial/PcD	01/03 a 10/03/2024
Resultado Preliminar da Solicitação de Condições Especiais	12/03/2024
Recurso contra Resultados Preliminares de Isenção e Condições Especiais	12/03 a 14/03/2024
Resultado pós-recurso solicitação de Isenção e Condições Especiais	15/03/2024
Informação de Candidatos a serem submetidos à detecção de metais com documentos comprobatórios previsto neste Edital	01/03 a 10/03/2024
Informação de Sabadistas com documentos comprobatórios previsto neste Edital	01/03 a 10/03/2024
Resultado Preliminar da Solicitação de Sabadistas e Detecção de Metais	12/03/2024
Disponibilidade do Boleto Bancário	01/03 a 21/03/2024
2ª via do Boleto	01/03 a 21/03/2024
Data limite para pagamento do boleto de taxa de inscrição	22/03/2024
Comprovação Definitiva de Inscrição – CDI estará disponível	A partir de 25/03/2024
Resultado pós-recurso Inscrições/Condição Especial/PcD	26 a 27/03/2024
Homologação das Inscrições	Até 29/03/2024
Prova Objetiva	07/04/2024



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

Gabarito Preliminar	08/04/2024
Interposição de Recursos contra Questões Prova Objetiva	09/04 a 10/04/2024
Análise da Banca de recursos contra Questões Prova Objetiva	12/04/2024
Resultado pós-recurso Questões e Resultado Preliminar da Totalização Prova	15/04/2024
Gabarito Definitivo	15/04/2024
Classificação Preliminar para os Cargos Superior	16/04/2024
Classificação Final para os Cargos Nível Médio e Fundamental	16/04/2024
Período de envio de Títulos para Cargos Nível Superior	17/04 a 20/04/2024
Classificação Preliminar da Prova de Títulos para Cargos Nível Superior	21/04/2024
Interposição de Recursos contra Prova de Títulos para Cargos Nível Superior	22/04 a 23/04/2024
Resultado pós-recurso + Prova de Títulos + Classificação Preliminar	25/04/2024
Classificação Preliminar para Cargos Nível Superior	26/04/2024
Classificação Final para Cargos Nível Superior	27/04/2024
Homologação do Resultado Final para todos os Cargos	28/04/2024

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023**

**ANEXO I – CARGOS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIO, VAGAS E VENCIMENTOS**

**Prefeitura Municipal de Cujubim**

Cargos			Vagas	Vencimentos
--------	--	--	-------	-------------



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

	Requisitos de Escolaridade e/ou outros	Carga Horária	Imediatas	PCD	Cadastro Reserva	
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	40	5	0	4	R\$ 1.212,00
Zeladora	Ensino Fundamental Completo	40	5	0	0	R\$ 1.212,00
Vigia	Ensino Fundamental Completo	40	7	0	0	R\$ 1.212,00
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	40	9	1	11	R\$ 1.212,00
Trabalhador de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40	9	1	4	R\$ 1.212,00
Mecânico Geral	Ensino Fundamental Completo + Curso na área de Mecânica + Experiência em Mecânica Geral	40	2	0	3	R\$ 1.297,40
Mecânico de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo + Curso na área de Mecânica + Experiência em Mecânica Pesada	40	1	0	2	R\$ 1.297,40
Lavadeira	Ensino Fundamental Completo	40	1	0	1	R\$ 1.212,00
Cuidador de Crianças e Adolescentes	Ensino Fundamental Completo + Curso de cuidador de crianças	40	3	0	2	R\$ 1.320,00
Gari	Ensino Fundamental Completo	40	2	0	3	R\$ 1.212,00
Coveiro	Ensino Fundamental Completo	40	1	0	1	R\$ 1.212,00
Trabalhador em Obras Públicas (Pedreiro)	Ensino Fundamental Completo	40	1	0	1	R\$ 1.297,40
Trabalhador em Obras Públicas (Carpinteiro)	Ensino Fundamental Completo	40	0	0	1	R\$ 1.297,40
Trabalhador em Obras Públicas (Eletricista)	Ensino Fundamental Completo + Curso na área	40	1	0	1	R\$ 1.297,40
Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	40	2	0	1	R\$ 1.212,00
Motorista Oficial (veículos leves)	Ensino Fundamental Completo + CNH "B ou superior" + Prova Prática	40	0	0	1	R\$ 1.400,10
Motorista Oficial (veículos pesados)	Ensino Fundamental Completo + CNH "C, D ou E" + Prova Prática + Requisito Legal de acordo com a área caso necessário	40	0	0	1	R\$ 1.400,10
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo + CNH "C, D ou E" + Curso na área + Prova Prática + Requisito Legal de acordo com a área caso necessário	40	9	1	8	R\$ 1.556,88
<b>Total</b>			<b>58</b>	<b>3</b>	<b>45</b>	
Cargos	Requisitos de Escolaridade e/ou outros	Carga Horária	Vagas			Vencimentos
			Imediatas	PCD	Cadastro Reserva	
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40	9	1	1	R\$ 1.492,01
Agente Fiscal	Ensino Médio Completo	40	1	0	0	R\$ 1.492,01
Controlador de Almojarifado	Ensino Médio Completo	40	1	0	2	R\$ 1.492,01





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

Gerente de Programas e Projetos	Ensino Médio Completo	40	1	0	2	R\$ 1.492,01
Visitador Social	Ensino Médio Completo	40	2	0	1	R\$ 1.492,01
Técnico em Agropecuária	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Agropecuária + Registro no Conselho Competente	40	0	0	1	R\$ 1.400,10
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	40	2	0	0	R\$ 1.550,00
Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	40	2	0	0	R\$ 1.550,00
Assistente de Almoxarifado	Ensino Médio Completo	40	1	0	0	R\$ 1.400,10
Fiscal de Obras	Ensino Médio Completo	40	1	0	0	R\$ 1.492,01
Fiscal de Postura	Ensino Médio Completo	40	1	0	0	R\$ 1.492,01
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	40	1	0	1	R\$ 1.492,01
Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 1.400,10
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Profissional	40	9	1	8	R\$ 1.400,10
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	3	R\$ 1.400,10
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática Completo + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 1.400,10
<b>Total</b>			<b>34</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	
Cargos	Requisitos de Escolaridade e/ou outros	Carga Horária	Vagas			Vencimentos
			Imediatas	PCD	Cadastro Reserva	
Professor NV II -Pedagogia	Ensino Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	40	15	1	16	R\$ 4.420,55
Professor NV II - Letras 40 horas	Ensino Superior de Licenciatura Plena em Letras	40	2	0	2	R\$ 4.420,55
Professor NV II -Geografia	Ensino Superior de Licenciatura Plena em Geografia	40	1	0	0	R\$ 4.420,55
Professor NV II - História	Ensino Superior de Licenciatura Plena em História	40	3	0	0	R\$ 4.420,55
Professor NV II - Artes	Ensino Superior de Licenciatura Plena em Artes	40	1	0	1	R\$ 4.420,55
Professor NV II - Ensino Religioso	Ensino Superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso	40	1	0	1	R\$ 4.420,55
Professor NV II - Inglês	Ensino Superior de Licenciatura Plena em Inglês	40	1	0	0	R\$ 4.420,55
Técnico Educacional - Supervisor Escolar	Licenciatura Plena em Pedagogia na área de Supervisão Escolar ou Licenciatura Plena em Pedagogia + Pós-Graduação em Supervisão Escolar	40	2	0	7	R\$ 4.420,55



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

Técnico Educacional - Psicopedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Psicopedagogia	40	2	0	3	R\$ 4.420,55
Técnico Educacional - Orientador Educacional	Licenciatura Plena em Pedagogia na área de Orientação Educacional ou Licenciatura Plena em Pedagogia + Pós-Graduação em Orientação Escolar	40	2	0	5	R\$ 4.420,55
Psicólogo Educacional	Graduação em Psicologia (Título de Psicólogo ou Bacharel em Psicologia ou Licenciatura Plena em Psicologia) + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 2.500,00
Nutricionista	Graduação em Nutrição + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	3	R\$ 2.500,00
Farmacêutico	Graduação em Farmácia ou Farmácia Bioquímica + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 3.200,00
Farmacêutico-Bioquímico	Graduação em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica + Especialidade em Análises Clínicas + Registro no Conselho	40	1	0	1	R\$ 3.200,00
Biomédico	Graduação em Biomedicina + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 2.500,00
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 2.500,00
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 2.500,00
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina + Especialidade em Clínica Médica + Registro no Conselho Profissional	40	3	0	1	R\$ 9.000,00
Psicólogo Clínico	Graduação em Psicologia (Título de Psicólogo ou Bacharel em Psicologia) + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 2.500,00
Psicólogo Social	Graduação em Psicologia (Título de Psicólogo ou Bacharel em Psicologia) + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	2	R\$ 2.500,00
Tecnólogo em Recursos Humanos	Curso Superior Tecnológico em Recursos Humanos + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 2.100,00
Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil + Registro no Conselho Profissional	40	2	0	1	R\$ 2.900,00
Contador	Bacharel em Contabilidade + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	2	R\$ 3.200,00
Assistente Jurídico	Ensino Superior em Direito + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	2	R\$ 4.000,00
Controlador Interno	Ensino Superior em Administração, Contabilidade ou Economia + Registro no Conselho Profissional	40	0	0	1	R\$ 9.950,86
Auditor Fiscal Tributário	Ensino Superior em Administração, Contabilidade ou Economia + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 4.000,00
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	2	R\$ 2.500,00



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

Médico Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	1	R\$ 3.300,80
Tecnólogo em Gestão Ambiental	Ensino Superior em Tecnologia de Gestão Ambiental + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	0	R\$ 2.100,00
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária + Registro no Conselho Profissional	40	1	0	0	R\$ 2.900,00
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Profissional	40	6	0	7	R\$ 3.300,80
<b>Total</b>			<b>58</b>	<b>1</b>	<b>66</b>	

### Total Geral da Administração Direta

Cargos	Requisitos de Escolaridade e/ou outros	Carga Horária	Vagas			
			Imediatas	PCD	Cadastro Reserva	
<b>Total Geral</b>			<b>150</b>	<b>6</b>	<b>132</b>	

### INPREC - Controle e Quantitativo de Cargos

Cargos	Requisitos de Escolaridade e/ou outros	Carga Horária	Vagas			Vencimentos
			Imediatas	PCD	Cadastro Reserva	
Agente Administrativo	Nível Médio Completo	40	1	0	0	R\$ 1.578,40
Contador	Bacharel em Contabilidade + Registro no Conselho Profissional	20	0	0	1	R\$ 1.692,64
Controlador Interno	Bacharel em Administração, Contabilidade ou Economia + Registro no Conselho Profissional	20	0	0	1	R\$ 2.115,80
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	

### Câmara Municipal - Controle e Quantitativo de Cargos

Cargos	Requisitos de Escolaridade e/ou outros	Carga Horária	Vagas			Vencimentos
			Imediatas	PCD	Cadastro Reserva	
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	40	0	0	2	R\$ 1.600,00
Contador	Bacharel em Contabilidade + Registro no Conselho de Contabilidade	40	1	0	0	R\$ 2.500,00
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>152</b>	<b>6</b>	<b>136</b>	



**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.212,00

**Total de Vagas:** 5 (cinco)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo: Zeladora**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.212,00

**Total de Vagas:** 5 (cinco)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo: Vigia**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.212,00

**Total de Vagas:** 7 (sete)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo: Merendeira**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.212,00

**Total de Vagas:** 9 (nove)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo: Trabalhador de Serviços Gerais**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$1.212,00

**Total de Vagas:** 9 (nove)

**Jornada Dd Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo: Mecânico Geral**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.297,40

**Total de Vagas:** 2 (duas)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo + curso na área de mecânica + experiência em mecânica geral.

**Cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas**



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.297,40

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo + curso na área de mecânica + experiência em mecânica de máquinas pesadas.

**Cargo:** Lavadeira

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.212,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo:** Cuidador de Crianças e Adolescentes

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.320,00

**Total de Vagas:** 3 (três)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo + curso de cuidador de crianças.

**Cargo:** Motorista Oficial (veículos leves)

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.400,10

**Total de Vagas:** Formação de Cadastro Reserva

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo + CNH "B ou superior.

**Cargo:** Motorista Oficial (veículos pesados)

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.400,10

**Total de Vagas:** Formação de Cadastro Reserva

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo + CNH "C, D ou E".

**Cargo:** Operador de Máquinas Pesadas

**Especialidade:** Ensino Fundamental + CNH "C", "D" Ou "E"

**Vencimento Básico:** R\$ 1.556,88

**Total de Vagas:** 9 (nove)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo + CNH nas categorias "C", "D" ou "E" + Curso na área.

**Cargo:** Gari

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.212,00

**Total de Vagas:** 2 (duas)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

**Cargo: Coveiro**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.212,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo: Trabalhador de Obras Públicas (Pedreiro)**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.297,40

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo: Trabalhador de Obras Públicas (Carpinteiro)**

**Especialidade:** Ensino Fundamental **Vencimento Básico:** R\$ 1.297,40

**Total de Vagas:** Formação de Cadastro de Reserva

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo: Trabalhador de Obras Públicas (Eletricista)**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.297,40

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo + Curso na área.

**Cargo: Cozinheira**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.212,00

**Total De Vagas:** 2 (duas)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**Cargo: Agente Administrativo**

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.492,01

**Total de Vagas:** 9 (nove)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

**Cargo: Agente Fiscal**

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.492,01

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

**Cargo: Técnico Em Informática**

**Especialidade:** Ensino Médio + Curso Técnico em Informática

**Vencimento Básico:** R\$ 1.400,10

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo + curso técnico em informática + registro no conselho profissional.

**Cargo: Fiscal de Postura Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.492,01

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

**Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária**

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.492,01

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

**Cargo: Técnico em Laboratório**

**Especialidade:** Ensino Médio + Registro ativo no conselho profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 1.400,10

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo + curso técnico em laboratório de análises clínicas.

**Cargo: Técnico em Enfermagem**

**Especialidade:** Ensino Médio + Registro no conselho profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 1.400,10

**Total de Vagas:** 9 (nove)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo + curso técnico em enfermagem + registro do conselho de classe.

**Cargo: Técnico em Contabilidade**

**Especialidade:** Ensino Médio + Registro no conselho profissional

**Vencimento Básico:** R\$ 1.400,10

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo + curso de formação em técnico de contabilidade.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

**Cargo: Controlador de Almoarifado**

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.492,01

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

**Cargo: Gerente de Programas e Projetos**

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.492,01

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

**Cargo: Visitador Social**

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.492,01

**Total de Vagas:** 2 (duas)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

**Cargo: Técnico em Agropecuária**

**Especialidade:** Ensino Médio + Registro no conselho profissional

**Vencimento Básico:** R\$ 1.400,10

**Total de Vagas:** Formação de Cadastro Reserva

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo + curso de técnico em agropecuária.

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.550,00

**Total de Vagas:** 2 (duas)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

**Cargo: Agente de Endemias**

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.550,00

**Total de Vagas:** 2 (duas)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Cargo que exige ensino médio completo.

**Cargo: Assistente de Almoarifado**

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.400,10

**Total de Vagas:** 1 (uma)





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

**Cargo:** Fiscal de Obras

**Especialidade:** Ensino Médio

**Vencimento Básico:** R\$ 1.492,01

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**Cargo:** Técnico Educacional – Supervisor Escolar

**Especialidade:** Ensino superior em licenciatura plena em pedagogia com ênfase em supervisão escolar ou licenciatura plena em pedagogia com pós-graduação em supervisão escolar.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.440,55

**Total de Vagas:** 2 (dois)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em pedagogia com ênfase em supervisão escolar ou licenciatura plena em pedagogia com pós-graduação em supervisão escolar.

**Cargo:** Técnico Educacional – Psicopedagogo

**Especialidade:** Ensino Superior Em Licenciatura Plena em Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.440,55

**Total de Vagas:** 2 (dois)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em pedagogia ou psicologia educacional com curso de pós-graduação em psicopedagogia.

**Cargo:** Técnico Educacional – Orientador Educacional

**Especialidade:** Ensino Superior Em Licenciatura Plena em Pedagogia com ênfase em Orientação Escolar ou Licenciatura plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Orientação Escolar.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.440,55

**Total de Vagas:** 2 (duas)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em pedagogia com ênfase em orientação educacional ou Licenciatura em Pedagogia com curso de pós-graduação em orientação educacional.

**Cargo:** Professor Nível II - Pedagogia

**Especialidade:** Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

**Vencimento Básico:** R\$ 4.420,55

**Total de Vagas:** 15 (quinze)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em pedagogia.

**Cargo: Professor Nível II – Letras/Português**

**Especialidade:** Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.420,55

**Total de Vagas:** 2 (duas)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em letras.

**Cargo: Professor Nível II - Geografia**

**Especialidade:** Ensino Superior em Licenciatura Plena em Geografia.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.420,55

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em geografia.

**Cargo: Professor Nível II - História**

**Especialidade:** Ensino Superior em Licenciatura Plena em História.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.420,55

**Total de Vagas:** 3 (três)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em história.

**Cargo: Professor Nível II - Artes**

**Especialidade:** Ensino Superior em Licenciatura Plena em Artes

**Vencimento Básico:** R\$ 4.420,55

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em artes.

**Cargo: Professor Nível II – Ensino Religioso**

**Especialidade:** Ensino Superior em Licenciatura Plena em Ensino Religioso.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.420,55

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em ensino religioso.

**Cargo: Professor Nível II - Inglês**

**Especialidade:** Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras/Inglês.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.420,55

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em licenciatura em Letras/Inglês.

**Cargo: Psicólogo Educacional**



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

**Especialidade:** Graduação em Psicologia (Título de Psicólogo ou Bacharel em Psicologia ou Licenciatura Plena em Psicologia)

**Vencimento Básico:** R\$ 2.500,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em psicologia (título de psicólogo ou bacharel em psicologia ou licenciatura plena em psicologia) + Registro no Conselho Profissional

## **Cargo: Nutricionista**

**Especialidade:** Graduação em Nutrição com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.644,75

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em nutrição + registro no conselho profissional.

## **Cargo: Farmacêutico**

**Especialidade:** Graduação em Farmácia ou Farmácia Bioquímica com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 3.200,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em farmácia ou farmácia-bioquímica + registro no conselho profissional.

## **Cargo: Farmacêutico-Bioquímico**

**Especialidade:** Graduação em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica com especialidade em Análises Clínicas e registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 3.200,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em farmácia ou farmácia-bioquímica com especialidade em análises clínicas + registro no conselho profissional.

## **Cargo: Fisioterapeuta**

**Especialidade:** Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.500,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em fisioterapia + registro no conselho profissional.

## **Cargo: Fonoaudiólogo**

**Especialidade:** Graduação em Fonoaudiologia com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.500,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em fonoaudiologia + registro no conselho profissional.

## **Cargo: Médico Clínico Geral**

**Especialidade:** Graduação em Medicina com especialidade em clínica médica e registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 9.000,00

**Total de Vagas:** 3 (três)



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em medicina com especialidade em clínica médica + registro no conselho profissional.

**Cargo: Psicólogo Clínico**

**Especialidade:** Graduação em Psicologia (Título de Psicólogo ou Bacharel em Psicologia) com registro no conselho profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.500,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em psicologia (título de psicólogo ou bacharel em psicologia) + registro no conselho profissional.

**Cargo: Psicólogo Social**

**Especialidade:** Graduação em Psicologia (Título de Psicólogo ou Bacharel em Psicologia) com registro no conselho profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.500,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em psicologia (título de psicólogo ou bacharel em psicologia) com registro no conselho profissional.

**Cargo: Tecnólogo em Recursos Humanos**

**Especialidade: Curso Superior Tecnológico em Recursos Humanos**

**Vencimento Básico:** R\$ 2.100,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo tecnológico em recursos humanos + registro no conselho profissional.

**Cargo: Engenheiro Civil**

**Especialidade:** Graduação em Engenharia Civil com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.900,00

**Total de Vagas:** 2 (dois)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em engenharia civil + registro no conselho profissional.

**Cargo: Contador**

**Especialidade:** Graduação em Contabilidade com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 3.200,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em bacharel em contabilidade + registro no conselho profissional.

**Cargo: Assistente Jurídico**

**Especialidade:** Graduação em Direito com registro na OAB.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.000,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em bacharel em direito + registro na OAB.

**Cargo: Controlador Interno**

**Especialidade:** Graduação em Administração, Contabilidade ou Economia + registro no Conselho Profissional competente.

**Vencimento Básico:** R\$ 9.950,86

**Total de Vagas:** Formação de Cadastro Reserva

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em Administração, Contabilidade ou Economia + registro no Conselho Profissional competente.

**Cargo: Auditor Fiscal Tributário**

**Especialidade:** Graduação em Administração, Contabilidade ou Economia + registro no Conselho Profissional competente.

**Vencimento Básico:** R\$ 4.000,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em Administração, Contabilidade ou Economia + registro no Conselho Profissional competente.

**Cargo: Assistente Social**

**Especialidade:** Graduação em Serviço Social com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.500,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior em serviço social + registro no conselho profissional.

**Cargo: Médico Veterinário**

**Especialidade:** Graduação Medicina Veterinária com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 3.300,80

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em medicina veterinária+ registro no conselho profissional.

**Cargo: Tecnólogo em Gestão Ambiental**

**Especialidade:** Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental + Registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.100,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo tecnológico em gestão ambiental + registro no conselho profissional.

**Cargo: Engenheiro Ambiental**

**Especialidade:** Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.900,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em engenharia ambiental ou engenharia ambiental e sanitária + registro no conselho profissional.

**Cargo:** Biomédico

**Especialidade:** Graduado em Biomedicina com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.500,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em biomedicina + registro no conselho profissional.

**Cargo:** Enfermeiro

**Especialidade:** Graduado em Enfermagem com registro no Conselho Profissional.

**Vencimento Básico:** R\$ 3.300,80

**Total de Vagas:** 6 (seis)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em enfermagem + registro no conselho profissional.

## INPREC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CUJUBIM

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

**Cargo:** Agente Administrativo

**Especialidade:** Ensino Médio Completo

**Vencimento Básico:** R\$ 1.578,40

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino médio completo.

**Cargo:** Contador

**Especialidade:** Ensino Superior em Contabilidade com registro no Conselho Profissional competente.

**Vencimento Básico:** R\$ 1.692,64

**Total de Vagas:** Formação de Cadastro Reserva

**Jornada de Trabalho:** 20 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior em Contabilidade + registro no Conselho Profissional competente.

**Cargo:** Controlador Interno

**Especialidade:** Ensino Superior em Administração, Contabilidade ou Economia + registro no Conselho Profissional competente.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.115,80

**Total de Vagas:** Formação de Cadastro Reserva

**Jornada de Trabalho:** 20 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino superior completo em Administração, Contabilidade ou Economia + registro no Conselho Profissional competente.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**

**EDITAL Nº 01/2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E SUPERIOR**

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

**Especialidade:** Ensino Fundamental

**Vencimento Básico:** R\$ 1.600,00

**Total de Vagas:** Formação de Cadastro de Reserva

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino fundamental completo.

**Cargo: Contador**

**Especialidade:** Ensino Superior em Contabilidade com registro no Conselho Profissional competente.

**Vencimento Básico:** R\$ 2.500,00

**Total de Vagas:** 1 (uma)

**Jornada de Trabalho:** 20 Horas Semanais

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior em Contabilidade + registro no Conselho Profissional competente.



**ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES – DESCRIÇÃO DOS CARGOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**GRUPO OCUPACIONAL III: NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PROFESSOR NV II - PEDAGOGIA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA – SÉRIES INICIAIS.

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Ministrar aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública municipal.

Acompanhar a produção da área educacional e cultural.

Preparar as aulas.

Efetuar registros burocráticos e pedagógicos.

Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais.

Participar de reuniões administrativas e pedagógicas.

Participar dos colegiados escolares.

Participar do processo de formação continuada para docentes.

Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais.

Participar de eventos e atividades culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.

Participar das atividades extra-classe constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Participar das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Outras atribuições e atividades inerentes ao cargo, e quando lhe for designado ou determinado pelo superior imediato.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: PROFESSOR NV II - LETRAS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

## REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS - PORTUGUÊS.

### ATRIBUIÇÕES:

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
- Ministrar aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública municipal.
- Acompanhar a produção da área educacional e cultural.
- Preparar as aulas.
- Efetuar registros burocráticos e pedagógicos.
- Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais.
- Participar de reuniões administrativas e pedagógicas.
- Participar dos colegiados escolares.
- Participar do processo de formação continuada para docentes.
- Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais.
- Participar de eventos e atividades culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.
- Participar das atividades extra-classe constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- Participar das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
- Outras atribuições e atividades inerentes ao cargo, e quando lhe for designado ou determinado pelo superior imediato.

### COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

## CARGO: PROFESSOR NV II - GEOGRAFIA

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### FORMA DE PROVIMENTO:

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA.

- ATRIBUIÇÕES:**
- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
  - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
  - Ministrar aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública municipal.
  - Acompanhar a produção da área educacional e cultural.
  - Preparar as aulas.
  - Efetuar registros burocráticos e pedagógicos.
  - Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais.
  - Participar de reuniões administrativas e pedagógicas.
  - Participar dos colegiados escolares.
  - Participar do processo de formação continuada para docentes.
  - Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais.
  - Participar de eventos e atividades culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.
  - Participar das atividades extra-classe constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.
  - Zelar pela aprendizagem dos alunos.
  - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Participar das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Outras atribuições e atividades inerentes ao cargo, e quando lhe for designado ou determinado pelo superior imediato.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: PROFESSOR NV II - HISTÓRIA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.

**ATRIBUIÇÕES:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Ministrar aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública municipal.

Acompanhar a produção da área educacional e cultural.

Preparar as aulas.

Efetuar registros burocráticos e pedagógicos.

Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais.

Participar de reuniões administrativas e pedagógicas.

Participar dos colegiados escolares.

Participar do processo de formação continuada para docentes.

Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais.

Participar de eventos e atividades culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.

Participar das atividades extra-classe constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Participar das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Outras atribuições e atividades inerentes ao cargo, e quando lhe for designado ou determinado pelo superior imediato.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: PROFESSOR NV II - ARTES**



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

LICENCIATURA PLENA EM ARTES.

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Ministrar aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública municipal.

Acompanhar a produção da área educacional e cultural.

Preparar as aulas.

Efetuar registros burocráticos e pedagógicos.

Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais.

Participar de reuniões administrativas e pedagógicas.

Participar dos colegiados escolares.

Participar do processo de formação continuada para docentes.

Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais.

Participar de eventos e atividades culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.

Participar das atividades extra-classe constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Participar das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Outras atribuições e atividades inerentes ao cargo, e quando lhe for designado ou determinado pelo superior imediato.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: PROFESSOR NV II – ENSINO RELIGIOSO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

LICENCIATURA PLENA EM ENSINO RELIGIOSO.

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Ministrar aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública municipal.

Acompanhar a produção da área educacional e cultural.

Preparar as aulas.

Efetuar registros burocráticos e pedagógicos.

Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais.

Participar de reuniões administrativas e pedagógicas.

Participar dos colegiados escolares.

Participar do processo de formação continuada para docentes.

Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Participar de eventos e atividades culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.

Participar das atividades extra-classe constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Participar das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Outras atribuições e atividades inerentes ao cargo, e quando lhe for designado ou determinado pelo superior imediato.

### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

### **CARGO: PROFESSOR NV II - INGLÊS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### **FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS.

### **ATRIBUIÇÕES:**

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Ministrar aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública municipal.

Acompanhar a produção da área educacional e cultural.

Preparar as aulas.

Efetuar registros burocráticos e pedagógicos.

Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais.

Participar de reuniões administrativas e pedagógicas.

Participar dos colegiados escolares.

Participar do processo de formação continuada para docentes.

Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais.

Participar de eventos e atividades culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.

Participar das atividades extra-classe constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Participar das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Outras atribuições e atividades inerentes ao cargo, e quando lhe for designado ou determinado pelo superior imediato.

### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.



**CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

TÍTULO OU BACHAREL EM PSICOLOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM PSICOLOGIA.

**ATRIBUIÇÕES:**

Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis.

Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes.

Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente.

Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade.

Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL – SUPERVISOR ESCOLAR**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR.

**ATRIBUIÇÕES:**

Exercer a supervisão e fiscalização das escolas.

Assessorar, acompanhar, orientar, avaliar e controlar os processos educacionais implementados nas diferentes instâncias do Sistema Educacional.

Assessorar e/ou participar, quando necessário, de comissões de apuração preliminar e/ou de sindicâncias.

Participar do processo coletivo de construção do plano de trabalho da Diretoria de Ensino.

Participar da elaboração e do desenvolvimento de programas de educação continuada propostos pela Secretaria para aprimoramento da gestão escolar.

Realizar estudos e pesquisas, dar pareceres e propor ações voltadas para o desenvolvimento do sistema de ensino.

Acompanhar a utilização dos recursos financeiros e materiais para atender às necessidades pedagógicas e aos princípios éticos que norteiam o gerenciamento de verbas públicas.

Atuar articuladamente com o Núcleo Pedagógico:

Na elaboração de seu plano de trabalho, na orientação e no acompanhamento do desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da atuação docente e do desempenho dos alunos, à vista das reais necessidades e possibilidades das escolas;

No diagnóstico das necessidades de formação continuada, propondo e priorizando ações para melhoria da prática docente e do desempenho escolar dos alunos;



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Apoiar a área de recursos humanos nos aspectos pedagógicos do processo de atribuição de classes e aulas;

Elaborar relatórios periódicos de suas atividades relacionadas ao funcionamento das escolas nos aspectos pedagógicos, de gestão e de infraestrutura, propondo medidas de ajuste necessárias;

Assistir o Dirigente de Ensino no desempenho de suas funções.

Junto às escolas da rede pública municipal da área de circunscrição da Secretaria Municipal de Educação a que pertence cada Equipe:

Apresentar à equipe escolar as principais metas e projetos da Secretaria, com vista à sua implementação; Auxiliar a equipe escolar na formulação:

Da proposta pedagógica, acompanhando sua execução e, quando necessário, sugerindo reformulações;

De metas voltadas à melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos, articulando-as à proposta pedagógica, acompanhando sua implementação e, quando necessário, sugerindo reformulações;

Orientar a implementação do currículo adotado pela Secretaria, acompanhando e avaliando sua execução, bem como, quando necessário, redirecionando rumos;

Orientar a equipe gestora da escola na organização dos colegiados e das instituições auxiliares das escolas, visando ao envolvimento efetivo da comunidade e ao funcionamento regular, conforme normas legais e éticas. - Acompanhar e avaliar o desempenho da equipe escolar, buscando, numa ação conjunta,

soluções e formas adequadas ao aprimoramento do trabalho pedagógico e administrativo da escola;

Participar da análise dos resultados do processo de avaliação institucional que permita verificar a qualidade do ensino oferecido pelas escolas, auxiliando na proposição e adoção de medidas para superação de fragilidades detectadas;

Em articulação com o Setor Pedagógico, diagnosticar as necessidades de formação continuada, propondo e priorizando ações para a melhoria do desempenho escolar dos alunos, a partir de indicadores, inclusive dos resultados de avaliações internas e externas;

Acompanhar as ações desenvolvidas nas horas de trabalho pedagógico coletivo, realizando estudos e pesquisas sobre temas e situações do cotidiano escolar, para implementação das propostas da Secretaria; Atuar no Conselho de Classe e Série, analisando os temas tratados e o encaminhamento dado às situações e às decisões adotadas;

Assessorar a equipe escolar na interpretação e no cumprimento dos textos legais; na verificação de documentação escolar;

Informar às autoridades superiores, por meio de termos de acompanhamento registrados junto às escolas e outros relatórios, as condições de funcionamento pedagógico, administrativo, físico, material, bem como as demandas das escolas, sugerindo medidas para superação das fragilidades, quando houver;

### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

### **CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL – ORIENTADOR EDUCACIONAL**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

#### **FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Contribuir para o acesso e a permanência de todos os alunos na escola, intervindo com sua especificidade de mediador na realidade do aluno.

Mobilizar os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, no horário escolar.

Considerar, nas questões curriculares, as condições materiais de vida dos alunos (compatibilizar trabalho-estudo), influenciando junto aos funcionários da escola, no sentido de que, estes, se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos.

Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar, como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico, promovendo a contribuição de pais e alunos.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escola; A.P.P.; Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e à democratização das decisões e das relações na unidade educativa.

Contribuir para o desenvolvimento do auto-conceito positivo do aluno, visando à aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social.

Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização deste, como instrumento de suporte pedagógico.

Coordenar o processo de escolha de representantes de turma (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem.

Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, bem como, o encaminhamento dos alunos a outros profissionais, se necessário.

Coordenar, junto com os professores, o processo de sistematização e divulgação das informações sobre o aluno, para conhecimento dos professores, pais e, em conjunto, discutir encaminhamentos necessários.

Participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto aos professores, especialistas e demais educadores, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem.

Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores, o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentem dificuldades na aprendizagem.

Coordenar o processo de orientação profissional do aluno, incorporando-o à ação pedagógica.

Realizar e/ou promover pesquisas e estudos, emitindo pareceres e informações técnicas, na área de Orientação Educacional.

Desenvolver o trabalho de Orientação Educacional, considerando a ética profissional.

Desenvolver outras atividades, conforme prevê o exercício da profissão de Orientador Educacional.

Cumprir e fazer cumprir o código de ética do Orientador Educacional.

Realizar outras atividades correlatas com a função.

#### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

#### **CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL – PSICOPEDAGOGO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

#### **FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem.

Realizar diagnóstico psicopedagógico.

Utilizar de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos para a pesquisa, prevenção, avaliação e intervenção relacionadas à aprendizagem.

Prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas.

Realizar apoio psicopedagógico.

Supervisionar trabalhos teóricos e práticos em psicopedagogia.

Orientar, coordenar e supervisionar cursos de psicopedagogia.

Atuar na direção de serviços de psicopedagogia.

Realizar projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas.

Realizar outras atividades correlatas com a função.

#### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO**

**CBO 241005 - Advogado**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Bacharel em Direito com registro na OAB.

**ATRIBUIÇÕES:**

Defender os direitos e interesses da municipalidade em processos junto ao Poder Judiciário, em todas as instâncias e tribunais;

Opinar e emitir pareceres jurídicos nas diversas questões administrativas;

Representar e defender os interesses do Chefe do Poder Executivo perante o Poder Legislativo e Judiciário;

Elaborar projetos de Lei, exposições de motivos, minutas, decretos, portarias, contratos administrativos e editais de licitações; Participar ativamente de comissões e conselhos municipais;

Assessorar e orientar Secretários, Coordenadores, Assessores, Diretores de Unidades e demais servidores; Orientar os munícipes em questões em pendência;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**CBO 251605 - Assistente social**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Graduado em Serviço Social com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras);

Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento;

Prevenir as dificuldades de ordem social, ou pessoal, em casos particulares ou para grupos individuais;

Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevista ou de outros métodos o ambiente, as particularidades de indivíduos e ou grupos;

Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais;

Organizar meio de recreação e outros serviços sociais;

Prestar ou ajudar a prestar serviços de consultas;

Determinar os direitos do indivíduo à assistência financeira e médica a necessitados;

Observar a evolução dos casos após resultados dos problemas mais imediatos;

Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias;

Coordenar e supervisionar levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;

Encaminhar os indivíduos aos centros de tratamento de que dispõem a comunidade como hospitais, igrejas, escolas especiais, etc.;

Apresentar dados para a elaboração e execução de planos para o Serviço Social de casos específicos;

Identificar elementos para estudo social da família da criança, das creches e escolas;

Promover integração Família-creche, através de contatos individuais e atividades de grupos;





CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Encaminhar a família aos serviços da comunidade, quando necessário;  
Atuar junto às famílias no sentido de formar espírito comunitário;  
Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre suas atividades;  
Executar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**  
**CBO 254410 - Fiscal de tributos municipal**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Bacharel em Contabilidade, Administração ou Economia com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Organizar e planejar a administração tributária;  
Responsabilizar-se pelos tributos do município, auxiliar o executivo na elaboração de políticas tributárias, assim como na prevenção e combate da sonegação fiscal;  
Fiscalizar a arrecadação de impostos, ter amplo conhecimento de financeiro, direito e tributação, integridade, responsabilidade, dedicação, organização e comprometimento com o município;  
Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária;  
Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades;  
Analisar e tomar decisões sobre processos administrativos e fiscais;  
Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;  
Atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.  
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: BIOMÉDICO**  
**CBO 2212-05 - Biomédico**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Graduado em Biomedicina com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES**

Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los;  
Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais;  
Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência;  
Realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; Produzir e analisar bioderivados;  
Vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência;  
Preparar amostras;  
Atuar em banco de sangue;  
Realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia;  
Participar na produção de vacinas, biofármacos e reagentes;  
Efetuar circulação extracorpórea assistida;  
Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade;  
Participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência;  
Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;  
Ser responsável pela avaliação e teste de insumos e reagentes nos processos de aquisição (compra) da Secretaria de Saúde.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: CONTADOR**  
**CBO 252210 - Contador**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Bacharel em Contabilidade com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar e executar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro de operações para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro;  
Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado;  
Organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira;  
Participar da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis para servirem de base a sua montagem;  
Prestar assessoramento à autoridades em assuntos de sua competência.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: CONTROLADOR INTERNO**  
**CBO Associado 252205 - Auditor (contadores e afins)**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Bacharel em Contabilidade ou Economia ou Administração com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;  
Promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e irregularidades e recomendando as medidas corretivas aplicáveis;  
Revisar e orientar a adequação da estrutura administrativa do Poder Executivo com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais;  
Acompanhar o planejamento e a execução orçamentária, com vistas ao PPA, à LDO e à LOA;  
Supervisionar as medidas adotadas pelo Executivo Local para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite caso necessário, da Legislação vigente;  
Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;  
Exercer o controle das operações de crédito, empréstimos, financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Executivo Municipal;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; Acompanhar repasses de verbas federais e estaduais;  
Orientar as áreas da Administração acerca de aplicação de recursos e fundos específicos;  
Acompanhar e aplicar Instruções dos Tribunais;  
Alimentar sistema informatizado e de banco de dados e de sistemas de auditorias;  
Avaliar em que medida existe na Prefeitura Municipal um ambiente de controle em que os servidores estejam motivados para o cumprimento das normas ao invés de desprezá-las;  
Cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Executivo local;  
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: ENFERMEIRO  
CBO 223505 - Enfermeiro**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Graduado em Enfermagem com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Prestar assistência ao paciente e prescrever ações;  
Coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde;  
Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada;  
Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços;  
Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações;  
Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cursos e palestras;  
Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análises da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho;  
Fazer curativos, imobilizações especiais e misturar medicamentos e tratamentos em situações especiais e misturar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas;  
Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais;  
Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento das crianças, comparando-o com os padrões normais;  
Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais;  
Fazer estudos e previsões de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;  
Organizar e supervisionar os Postos de Saúde desta Municipalidade;  
Executar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
CBO 214005 - Engenheiro ambiental**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Graduado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária com registro no Conselho Profissional (CREA).

**ATRIBUIÇÕES:**

Elaborar e implantar projetos ambientais;  
Gerenciar a implementação do sistema de gestão ambiental (SGA);  
Implementar ações de controle de emissão de poluentes;  
Administrar resíduos e procedimentos de remediação;  
Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica;  
Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica;  
Elaborar parecer técnico de viabilidade ambiental;  
Vistoriar, periciar, avaliar, arbitrar, laudar e emitir parecer técnico;  
Executar procedimentos de padronização, mensuração e controle de qualidade;  
Executar fiscalização de obra e serviço técnico;  
Elaborar mapas temáticos;  
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**CBO 214205 - Engenheiro civil**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Graduado em Engenharia Civil com registro no Conselho Profissional (CREA).

**ATRIBUIÇÕES:**

Elaborar e executar projetos de engenharia civil no que se refere a estrutura de prédios, pontes e outros;  
Estudar projetos dando o respectivo parecer, no que se refere a construções de obras públicas e particulares;  
Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, pontes e matadouros, bem como, drenagem para irrigação destinada ao aproveitamento de rios, canais e obras de saneamento urbano e rural;  
Dirigir e fiscalizar construções de edifícios com todas suas obras complementares;  
Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obras de calçamento de ruas e logradouros públicos;  
Coordenar e supervisionar a execução de obras de saneamento urbano e rural;  
Elaborar projetos hidro-sanitários;  
Efetuar cálculos de projetos elaborados;  
Realizar perícias e fazer arbitramento, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

**CBO 2234-05 - Farmacêutico**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Graduado em Farmácia ou Farmácia Bioquímica com registro no Conselho Profissional.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**ATRIBUIÇÕES:**

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;  
Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;  
Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;  
Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional;  
Orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos;  
Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais;  
Assessorar autoridades superiores, preparando informação e documentos sobre legislação e assistência farmacêuticas, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos;  
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

**CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico (Bioquímico)**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Graduado em Farmácia com especialidade em Análises Clínicas com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Coordenar supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, de material biológico, bromatológicas, produção de hemoderivados e de medicamentos;  
Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais, produção de medicamentos e produção de hemoderivados;  
Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames;  
Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia e virologia;  
Executar determinações laboratoriais, de água, bebidas, alimentos aditivos, embalagens e resíduos, através de análises físico-química, microscópicas e microbiológicas;  
Coordenar, supervisionar e executar a análise física e química de embalagens, recipientes e envólucros utilizados na preparação de medicamentos e hemoderivados;  
Coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças;  
Executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforese, análises radioquímicas, liofilização, congelamentos de produtos, imunofluorescências, mino ensaios, exames confirmatórios e outros;  
Emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais, de medicamentos e hemoderivados;  
Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde;  
Participar de outras atividades específicas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública;  
Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;  
Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;  
Executar outras atividades compatíveis com o cargo;  
Preparar, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas;  
Preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas na Farmacopéia Brasileira;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Dispensar medicamentos e outros preparados farmacêuticos;  
Dispensar produtos médicos-farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes;  
Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza, e quantidade de cada elemento;  
Adquirir e controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes;  
Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares;  
Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas a disposição do corpo clínico;  
Coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia;  
Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;  
Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;  
Outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**  
Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**CBO 2236-05 – Fisioterapeuta geral**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Graduado em Fisioterapia com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Administrar técnicas terapêuticas, ambulatoriais e domiciliares;  
Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes;  
Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades;  
Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida;  
Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho;  
Coordenar grupos de trabalho, assessorar campanhas de saúde;  
Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos;  
Reduzir o tempo de internação e tratamento, tornando possível, de maneira rápida e eficiente, o retorno do indivíduo à comunidade, contribuindo para garantir-lhe plena integração ao trabalho, ao lazer, à vida;  
Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, identificando o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;  
Assessorar e treinar outros funcionários através de técnicas terapêuticas, bem como autoridades superiores em assunto de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.  
Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.  
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

**CBO 2238 - Fonoaudiólogo**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.



**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Graduado em Fonoaudiologia com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Prestar assistência de fonoaudiologia;

Fazer inspeções de saúde e em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais e na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município de Cujubim assim como na Rede municipal de Educação;

Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares.

Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria.

Preencher e assinar laudos de exames e verificação;

Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disфония, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;

Prescrever exames laboratoriais.

Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados.

Atender emergências e prestar socorros;

Elaborar relatórios;

Elaborar e emitir laudos médicos;

Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;

Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego;

Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**CBO 225125 – Médico clínico geral**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Graduação em Medicina com especialidade em clínica médica e registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Prestar assistência médica: prevenção, diagnósticos;

Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;

Providenciar tratamento especializado;

Desenvolver ações da área de especialização do cargo;

Solicitar e Interpretar exames;

Atuar em equipe multiprofissional;

Efetuar acolhida ao usuário;

Participar de reuniões médicas, cursos, palestras sobre medicina nas entidades assistenciais e comunitárias;

Preencher ficha médica com diagnóstico e tratamento;

Realizar triagem, atender consultas médicas em laboratórios, hospitais ou estabelecimentos públicos municipais;

Providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar pequenas suturas; preencher e visar mapas de produção, ficha de atendimentos ambulatoriais, ficha médica com diagnóstico e tratamento no prontuário de família; examinar funcionários.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**CBO 2233-05 - Médico veterinário**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Graduado em Medicina Veterinária com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Medicina Veterinária;

Atuar no tratamento de animais com os meios necessários ou disponíveis no Município.

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades;

Promover saúde pública e defesa do consumidor;

Exercer defesa sanitária animal; Desenvolver atividades de pesquisa e extensão;

Atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; Fomentam produção animal;

Atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental;

Elaborar laudos, pareceres e atestados;

Assessorar a elaboração de legislação pertinente;

Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência.

Executar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**CBO 2237-10 - Nutricionista**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Graduada em Nutrição com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;

Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;

Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;

Elaborar relatório, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;

Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios;

Orientar e supervisionar a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos;

Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.





CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO**  
**CBO 251510 - Psicólogo clínico**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Graduado em Psicologia (Título de Psicólogo ou Bacharel em Psicologia) com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Atuar na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas e cada caso, afim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária;  
Atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais;

Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanha programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microsistemas;

Atuar junto a equipes multiprofissionais identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatórios, hospitais, adaptando os indivíduos a fim de propiciar a elaboração das questões concernentes à sua inserção social;

Participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem estar psicológico;

Desempenhar tarefas similares às do psicólogo;

Desempenhar atividades de estudo, prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual, de casal, familiar ou em grupo, ludoterapia, arteterapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL**  
**CBO 251530 - Psicólogo social**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Graduado em Psicologia (Título de Psicólogo ou Bacharel em Psicologia) com registro no Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Prestar atendimento psicológico preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando a promoção da saúde mental;

Prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do cliente;

Avaliar, diagnosticar e emitir parecer técnico no que se refere à acompanhamento e/ou atendimento do cliente;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

Realizar encaminhamento de clientes para outros serviços especializados em saúde mental;  
Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação;  
Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;  
Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse da instituição;  
Participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental;  
Colaborar com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;  
Promover a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar;  
Prestar orientação aos professores;  
Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;  
Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;  
Executar outras tarefas correlatas;  
Fornecer suporte às famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS municipal;  
Compor a equipe multidisciplinar do CRAS;  
Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo Conselho da classe.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**

**CBO associadas 2140-10 - Tecnólogo em meio ambiente**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental.

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar, gerenciar e executar atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas;  
Coordenar equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental;  
Elaborar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e programas de educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental;  
Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.  
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS**

**CBO associadas: 2521-05 - Administrador (inclui Administrador de recursos humanos). 2524-05 - Analista de recursos humanos.**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

## **FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

## **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Curso Superior Tecnológico em Recursos Humanos.

## **ATRIBUIÇÕES:**

Planejar e gerenciar sistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, rotinas de pessoal e benefícios;

Desenvolver planos de carreira;

Promover o desenvolvimento do comportamento individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacionais (cultura, estrutura e tecnologias);

Planejar programas de qualidade de vida no trabalho;

Especificar e gerenciar sistemas de avaliação de desempenho dos colaboradores da organização;

Avaliar a necessidade de contratação de novos colaboradores;

Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

## **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

## **GRUPO OCUPACIONAL II: NÍVEL MÉDIO**

### **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### **FORMA DE PROVIMENTO:**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Ensino médio.

### **ATRIBUIÇÕES:**

Preencher a coleta de dados, consultando arquivos, fichários, processos e outros;

Preencher formulários, mapas, demonstrativos, boletins diversos, guias de recolhimento, fichas de acompanhamento e controle e outros necessários à operação das áreas estruturais da Prefeitura;

Participar da elaboração e manutenção de cadastros, nos diversos setores da Prefeitura;

Efetuar cálculos diversos com auxílio de máquinas de calcular;

Protocolar documentos e processos, encaminhando aos setores competentes;

Elaborar quando solicitado, despachos simples em processos administrativos;

Participar da atualização de fichários e arquivos;

Classificar documentos por materiais ou em ordem alfabética;

Auxiliar na transcrição de lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes de transações comerciais;

Participar de levantamentos para determinação dos estoques de materiais do setor de trabalho;

Providenciar os formulários de requisição de material;

Participar do controle de requisições e recebimentos do material de consumo, do setor de trabalho;

Prestar atendimento ao público;

Atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;

Executar serviços simples de digitação;

Operar, quando solicitado, máquinas de duplicação de documentos;

Efetuar atividades administrativas simples, nos diversos órgãos da Prefeitura;

Preparar relatórios simples e padronizados dos serviços administrativos desenvolvidos;

Participar de reuniões e grupos de trabalho;

Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados a sua disposição;

Executar outras atividades correlatas.

### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.



**CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio + curso de formação em técnico de contabilidade.

**ATRIBUIÇÕES:**

Colocar no preparo de normas do trabalho de contabilidade;  
Executar trabalhos de contabilidade;  
Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis;  
Fazer levantamento e organizar balancetes patrimoniais e financeiros;  
Participar do trabalho de tomada de preços;  
Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais;  
Auxiliar na preparação dos orçamentos;  
Fazer conciliação dos extratos bancários;  
Assinar notas de empenho;  
Executar outras tarefas correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Curso de Técnico em Agropecuária.

**ATRIBUIÇÕES:**

Fazer o detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;  
Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, sob supervisão de um profissional de nível superior;  
Coletar dados de natureza técnica;  
Projetar detalhes de construções rurais;  
Manejar e regular máquinas e implementos agrícolas;  
Dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados;  
Executar e fiscalizar os procedimentos compreendidos desde o preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização dos produtos agropecuários;  
Colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, bem como em serviços de drenagem e irrigação;  
Conduzir equipes de instalação, montagem e manutenção de equipamentos agrícolas em instalações rurais;  
Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade;  
Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos em materiais agropecuários, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;  
Exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;  
Executar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO

EDITAL Nº 01/2023



**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Curso de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas.

**ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver atividades e executar tarefas rotinizadas de análise laboratoriais, atendendo as necessidades do serviço;

Coletar, preparar e processar amostras de materiais diversos para análises laboratoriais;

Analisar material específico, procedendo leitura de lâminas para conclusão diagnóstica;

Executar análise específicas simplificadas e rotinizadas, sob supervisão;

Preparar reagentes, soluções, corantes, etc. utilizados nos serviços laboratoriais de rotina;

Controlar a utilização de materiais e equipamentos, visando manter os laboratórios em boas condições de uso;

Documentar análises realizadas, registrando e arquivando cópias de laudos e resultados de exames, para controle e avaliação dos serviços;

Realizar intervenção conservadora no atendimento do paciente, realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional Biomédico / Bioquímico, dentro do âmbito de sua qualificação profissional;

Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes;

Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo;

Operar equipamentos analíticos e de suporte;

Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos;

Administrar e organizar o local de trabalho;

Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança;

Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico;

Ser parte integrante da equipe multiprofissional;

Executar outras tarefas correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Curso Técnico em Enfermagem com registro do Conselho Profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Prestar atendimento de enfermagem (pré e pós-consultas);

Fazer curativos;

Aplicar injeções e outros medicamentos de acordo com orientação recebida;

Verificar sinais vitais e registrar no prontuário;

Proceder a coleta para informações sanguíneas, efetuando os devidos registros;

Auxiliar na colocação de telas e aparelhos gessados.

Pesar e medir pacientes;

Efetuar coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas;

Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação;

Auxiliar nos cuidados "post-mortem";

Registrar as ocorrências relativas a doentes;

Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento;

Preparar, esterilizar o material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

Zelar pelo bem estar e segurança dos pacientes;  
Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados;  
Ajudar a transportar pacientes, retirar e guardar próteses e vestuário pessoal do paciente;  
Auxiliar nos socorros de emergências e urgências;  
Desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e de tratamento de pacientes;  
Zelar pela conservação do patrimônio público;  
Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;  
Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;  
Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;  
Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal;  
Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;  
Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Curso Técnico de Processamento de Dados ou TI.

**ATRIBUIÇÕES:**

Executar projetos de diagnóstico;  
Executar procedimentos e rotinas dos setores informatizados;  
Instalar e configura softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comando necessários para a sua utilização  
Realizar os procedimentos e uso dos softwares e hardwares, fornecendo ou encaminhando suporte técnico para os usuários, aplicando manutenção preventiva ou corretiva;  
Notificar e informar aos usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida;  
Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;  
Participar de programa de treinamento;  
Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;  
Executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial, relacionado com a área de informática;  
Realizar o arquivamento e o controle da documentação legal de equipamentos e programas (licenças, certificados, permissões de uso, manuais, etc.);  
Elaborar gráficos de operações, controles, planilhas de cálculo e análise de diversos setores das repartições públicas municipais, relativos a métodos e sistemas de processamento de dados;  
Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinente ao exercício de suas atribuições;  
Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativos ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: AGENTE FISCAL**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

## **FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

## **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

## **ATRIBUIÇÕES:**

Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamentos e cobranças de tributos, com vistas à difusão da legislação em vigor;

Realizar estudos técnicos econômicos para apuração de receitas mais reais pelas empresas;

Realizar estudos, levantamentos, pesquisas e avaliações para apurar a sonegação intencional;

Colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades;

Lavrar autos de infração e termos de fiscalização;

Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos, teatros, publicidade outros;

Fiscalizar a exatidão da cobrança realizada ao imposto sobre serviços;

Fazer conferências sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização;

Auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de transmissão, lançamento, vistoriando-os;

Auxiliar no exame e despacho de processos de solicitação de programação de prazos de pagamento de tributos e taxas;

Auxiliar na emissão de pareceres sobre normas de direito financeiro nos recursos interpostos pelas empresas atuadas;

Providenciar a expedição de notificações e intimações por meio de memorandos ou outras formas de correspondências;

Orientar os contribuintes prestando informações e esclarecimentos;

Participar com outros especialistas e técnicos, da solução dos problemas de arrecadação e fiscalização;

Redigir relatório mensal das atividades fiscais;

Aplicar leis e regulamentos na área de atuação;

Participar de reuniões de grupos de trabalho;

Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e instrumentos colocados à disposição;

Desempenhar outras atribuições que, por suas características se inclua na esfera de competência.

## **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

## **CARGO: FISCAL DE OBRAS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

## **FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

## **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

## **ATRIBUIÇÕES:**

Orientar os contribuintes quanto à aplicação do Código de Obras e demais legislações pertinentes;

Vistoriar obras;

Lavrar autos de notificação de infração, de embargos ou de apreensão;

Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura;

Fiscalizar obras públicas do município, quanto determinado;

Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;

Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais, etc;

Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para averiguação dos seus estados de conservação.

## **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade,



autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, como em pandemias, e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção, circulação de bens e prestação de serviços de interesse à saúde. " através de inspeções periódicas, semanais ou mensais em estabelecimentos comerciais do município, apurações de denúncias, orientações e aplicação de autos, apreensão e inutilização de mercadorias em geral. Planejar, normatizar, organizar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar os atos de vigilância sanitária - além de executar ações de orientações, fiscalização de produtos e serviços de saúde, tais como:

Fármacos;

Produção de alimentos de interesse a visa;

Venda e distribuição de alimentos;

Estabelecimentos de ensino;

Qualidade da água para consumo humano;

Normatizar normas de controle sanitário para os setores de:

Comércio varejista, atacadistas e distribuidoras de alimentos;

Distribuidoras de medicamentos, produtos hospitalares, fármacos, farmácias, laboratórios de análises clínicas, laboratórios de prótese dentárias, clínicas, consultórios, ambulatórios médicos, odontológicos, fisioterapias, psicologias, etc;

Clínicas veterinárias, agropecuárias, pet shops;

Academias, estéticas, salão de beleza, tatuadores;

Lanchonetes, bares, restaurantes, pizzarias, casas noturnas, centro de eventos, açougues, mini mercados, armazéns, cozinhas industriais;

Centros esportivos, clubes recreativos, piscinas coletivas, parques aquáticos, hotéis, motéis;

Pousadas, shoppings, cinemas, marmitex, padarias, sorveterias, peixarias;

funerárias, capelas mortuárias, barreiras sanitárias, carteiras de saúde para manipuladores de alimentos, concessão e renovação de alvarás sanitários;

Instituições de longa permanência para idosos, universidades, escolas, colégios, creches, autoescolas, escolas de idiomas públicas e privadas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver e executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Efetuar o reconhecimento geográfico das áreas passíveis de desenvolvimento de endemias e pragas e o respectivo levantamento de índices de infestação, para definição de pontos estratégicos de combate;

Efetuar o combate às endemias e pragas, por meios mecânicos, químicos e biológicos;

Preencher boletins e relatórios de suas atividades; outras atividades estabelecidas em conformidade com as





CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

diretrizes do SUS.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: FISCAL DE POSTURA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre obras e edificações, posturas e meio ambiente.

Realizar vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral.

Verificar a forma como estão sendo utilizados e preservados os recursos hídricos, a preservação da flora e da fauna.

Orientar e se necessário, adotar as medidas necessárias para reconduzir o município à observância da Lei, notificando ou autuando-o.

Disciplinar o exercício dos direitos individuais visando o bem estar da comunidade.

Aviventar divisas e confrontações de lotes, quadras e propriedades, públicas ou privadas, a requerimento de parte interessada, ou de ofício, por ordem administrativa.

Fiscalizar edificações particulares, notificar proprietários para cumprimento de normas legais aplicáveis, ou aplicar multas, se necessárias.

Manter sistemas de contencioso fiscal.

Fiscalizar a permanência de animais nas ruas e praticar outros atos exigidos pelo Código de Posturas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e

Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: CONTROLADOR DE ALMOXARIFADO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Conferir quantidades; controlar qualidade dos produtos;  
Liberar o transporte; encaminhar materiais para armazenagem;  
Direcionar produtos e mercadorias de acordo com o sistema;  
Descarregar produtos; demonstrar liderança; confrontar notas e pedidos;  
Organizar produtos no espaço físico;  
Remanejar peças e itens disponíveis;  
Armazenar matéria-prima;  
Emitir requisição; conferir materiais por subgrupos;  
Cadastrar produtos no sistema; enviar notas fiscais e documentos fiscais para o setor competente;  
Demonstrar autocontrole;  
Anotar códigos em caixas de controle;  
Demonstrar criatividade; etiquetar mercadorias/produtos;  
Registrar ordens de serviços;  
Vistoriar produtos avariados;  
Utilizar EPI;  
Organizar local de armazenamento;  
Demonstrar competências pessoais;  
Recepcionar produtos;  
Controlar estoque;  
Preparar mercadorias/produtos para distribuição;  
Registrar dados no sistema.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Conferir quantidades;  
Receber e entregar materiais e produtos;  
Conferir notas fiscais de acordo com a entrega ou serviço;  
Realizar o apontamento de notas fiscais recebidas no sistema da prefeitura;  
Descarregar produtos; demonstrar liderança; confrontar notas e pedidos;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

Organizar produtos no espaço físico;  
Auxiliar no controle e abastecimento de materiais – contagem de estoque, solicitação de reposição;  
Responsabilizar-se pela limpeza e organização do almoxarifado.  
Recepcionar produtos;  
Controlar estoque;  
Preparar mercadorias/produtos para distribuição;  
Registrar dados no sistema.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade;  
Definir os recursos necessários, gerenciamento dos riscos envolvidos, detalhamento (desenhos, cálculos, cronograma de implantação de programas e projetos, etc.);  
Trabalhar articulado com as equipes de projeto;  
Dirimir eventuais dúvidas ou participá-lo do cronograma do trabalho;  
Responsabilizar-se pela observação das diretrizes e Normas dos Programas e Projetos;  
Preparar relatórios;  
Participar de reuniões com as demais áreas expondo resultados, planos de ação, necessidade de recursos e apoio, etc.  
Coordenar os serviços a serem executados ou em execução, na sua área de atuação, possibilitando otimização de recursos e tempo empregados;  
Acompanhar a tramitação de processos relacionados à sua área, no âmbito da Prefeitura Municipal, para possibilitar o bom andamento dos serviços;  
Assessorar os servidores e munícipes para esclarecimento de dúvidas, pertinentes à sua área de atuação;  
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: VISITADOR SOCIAL**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino médio completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Visitar as famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz;  
Observar os protocolos de visitação e fazer devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;  
Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;  
Registrar as visitas em formulário próprio; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como Educação, Cultura, Justiça, Saúde ou Assistência Social);



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Divisão dos atendimentos das famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz, nas férias de um dos visitantes;

Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil;

Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir como Supervisor;

Acompanhar e registrar resultados alcançados;

Participar de reuniões semanais com supervisor e participar do processo de educação permanente;

Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede;

Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas;

Atender a partir de metodologia do Programa Criança Feliz, Gestantes, crianças de até 03 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil;

Atender a partir de metodologia do Programa Criança Feliz, Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;

Atender a partir de metodologia do Programa Criança Feliz, Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medidas de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias;

Apoiar as gestantes e a família na preparação para o nascimento da criança;

Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;

Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem;

Orientar aos pais nas questões de higiene, alimentação, saúde e educação para que os filhos tenham o desenvolvimento adequado;

Observar protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas. Consultar e recorrer ao Supervisor sempre que necessário;

Identificar e discutir com o supervisor demanda e situações que requeiram encaminhamentos para justiça, saúde, assistência social, cultura e educação;

Praticar os demais atos correlatos aos serviços das políticas setoriais, as necessidades e demandas das famílias que surgem nas visitas.

#### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

### **GRUPO OCUPACIONAL III: NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: TRABALHADOR DE OBRAS PÚBLICAS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Ensino fundamental + curso específico na área.

**PEDREIRO**

**ATRIBUIÇÕES:**

Executar por instruções, desenhos ou croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, redes de esgotos, muros e calçadas;  
Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;  
Assentar e fazer restaurações de tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, mosaicos, tacos manilha, pedra-mármore, etc.;  
Trabalhar em cimento armado, executando e orientando serviços de armadores;  
Executar trabalhos de restaurações de rebocos de paredes, chumbar marcos, lajes de cimento ou concreto ou pisos;  
Assentar manilhas de redes de água e esgoto, bem como sua manutenção;  
Executar serviços de amassamento de paredes e pinturas;  
Operar com instrumento de medida, peso, prumo, nível, etc.;  
Executar trabalhos de instalação e conserto de encanamento em geral, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão;  
Fazer limpeza de condutores de água e caixas de gordura;  
Fazer desentupimento de canos, ralos e instalações sanitárias em geral;  
Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho e limpeza do local de trabalho;  
Executar outras tarefas correlatas.

**CARPINTEIRO**

**ATRIBUIÇÕES:**

Construir e consertar estruturas de madeira; Interpretar esboços, desenhos e croquis;  
Selecionar madeira de demais elementos necessários à realização de obras;  
Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados;  
Instalar esquadrias, esquadros e similares;  
Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, estantes e/ou similares;  
Colocar ou trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários;  
Fazer andaimes em obras da Prefeitura;  
Construir gradil para arborização;  
Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira;  
Fazer e montar galpões, barracas e palanques;  
Confeccionar caixões de madeira para indigente;  
Operar com máquina de carpintaria elétrica ou manual;  
Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho;  
Executar outras atividades correlatas.

**ELETRICISTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

Executar trabalhos de instalações e consertos de redes elétricas, bem como de aparelhos elétricos de uso do município, fazendo ligação de bombas e motores elétricos;  
Fazer manutenção dos motores e máquinas geradoras de energia etc.;  
Fazer limpeza nos condutores de energia;  
Zelar pela conservação das ferramentas e material de uso; Executar outras tarefas correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.



**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Hastear bandeiras;

Transportar documentos e materiais, instrumentais entre outras repartições ou externamente para outros órgãos ou entidades;

Arquivar documentos;

Digitar documentos determinadas pelos superiores hierárquicos;

Manter limpo o local de trabalho e das repartições em que atua;

Fazer controle das entradas e saídas de materiais nas repartições que trabalha;

Abrir e fechar as instalações do prédio e executar outras tarefas que lhe forem determinadas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: COVEIRO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Preparar a sepultura, escavando a terra e escavar as paredes da abertura, ou retirar a lápide e limpar o interior das covas já existentes, para o sepultamento;

Auxiliar na colocação do caixão, manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura;

Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo.

Efetuar a limpeza e conservação de jazigos e do cemitério, realizando, inclusive, a capina.

Auxiliar a transportar caixões e a exumar cadáveres.

Zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público, desempenhar atividades correlatas;

Executar outras atividades correlatas por demanda de seu chefe imediato.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: COZINHEIRA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Abrir e fechar as dependências;

Limpar as dependências de prédios públicos, varrendo, lavando;

Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;

Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames;

Remover o pó dos equipamentos;

Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno;

Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;

Remover ou arrumar móveis e utensílios;

Executar tarefas de copa e cozinha;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Solicitar material de limpeza e de cozinha;  
Executar outras tarefas correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: GARI**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Executar serviços de varrição, coleta e remoção de lixo urbano, proveniente de prédios, logradouros, ruas, praças e de cemitério.

Proceder capina de passeios, praças e outras áreas marginais de vias públicas, pintura de meios-fios, sarjetas e faixas de sinalização.

Proceder a apreensão de animais vadios e sua colocação em locais apropriados;

Proceder outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: LAVADEIRA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Executar trabalhos de lavagem e secagem de roupas de uso em locais públicos;

Executar a reposição de materiais de limpeza;

Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados;

Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: MECÂNICO GERAL**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo/curso e experiência em mecânica.

**ATRIBUIÇÕES:**

Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;

Efetuar a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freio, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Recondicionar o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo;

Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamento, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;

Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;

Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: MERENDEIRA**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Proceder o preparo e a distribuição da merenda;

Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;

Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames;

Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno;

Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;

Remover ou arrumar móveis e utensílios;

Executar tarefas de copa e cozinha;

Solicitar material de limpeza e de cozinha;

Suprir vagas de cozinheiros quando vagos;

Executar outras tarefas correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

**TRABALHADOR BRAÇAL**

Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizados as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade;

Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações para facilitar a execução das estruturas de apoio; transportar materiais para o preparo de argamassa;

Fazer capinas;

Pintar meio-fios, troncos de árvores e outros;

Escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais;

Ajudar a desentupir redes de esgotos e assentar manilhas;

Executar o corte de ferro e tábuas utilizando ferramenta adequada;

Preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas;





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Preparar terrenos para a colocação de pisos em geral;  
Auxiliar nos serviços de demolição;  
Preparar terrenos e plantar gramas, sementes e arbustos, cavando esterco, nivelando e adubando canteiros;  
Auxiliar na construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações, esquadrias, instalações de peças sanitárias, conserto de telhados e outros;  
Ajudar o pedreiro no assentamento de lajotas, no reboco de paredes e transporte da argamassa;  
Preparar, sob orientação, superfícies de paredes, portas, janelas, caixilhos, móveis, latarias de veículos e equipamentos, aplicando massas, ou lixando as áreas a serem pintadas;  
Auxiliar nos serviços de reparos em redes hidráulicas;  
Fazer pequenos reparos em vazamentos de torneiras e louças sanitárias;  
Executar serviços auxiliares de pinturas em paredes, utilizando pincel, brocha ou rolo;  
Misturar tintas, sob orientação, colocando-as em recipientes, adicionando água, solvente, secante e outros componentes específicos, em proporções adequadas;  
Retirar, limpar e pintar equipamentos, recolocando-os nos devidos lugares;  
Participar de execução dos serviços auxiliares de carpintarias; executar serviços de lubrificação com graxa e pulverização de óleo em veículo e máquinas;  
Remover o pó e outros detritos no interior dos veículos, para mantê-los limpos, utilizando escovas, aspiradores e outros equipamentos similares;  
Lavar a lataria e demais partes dos veículos e máquinas, utilizando mangueiras ou bombas de água, removedores, estopas e outros materiais e instrumentos, para boa aparência e facilitar sua conservação;  
Polir a estrutura metálica e os cromados dos veículos, usando polidores para dar brilho;  
Efetuar entregas e outros mandados quando solicitado;  
Ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficinas;  
Ajudar no tratamento de materiais, aparelhos e equipamentos;  
Executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas;  
Ajudar nos serviços nas dependências nos diversos órgãos municipais;  
Participar de mutirões;  
Participar de reuniões e grupos de trabalho;  
Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à disposição;  
Desempenhar outras atribuições que suas características, se incluam na sua esfera de competência.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realizar poda, capina, coleta e limpeza;  
Varrer interior de prédios públicos;  
Lavar ruas e prédios municipais;  
Efetuar a coleta de lixo para o exterior para resguardo de coleta; recolher lixo dos mercados, feiras e cemitérios; executar serviços de limpeza em geral; carregar e descarregar veículos;  
Executar serviços de poda, jardinagem e conservação de parques e jardins;  
Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado e executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinadas pelo chefe imediato.

## OPERADOR DE MOTOSSERRA

Identificar os pontos de corte de árvore, visando a segurança.  
Realizar derrubada de árvores mapeadas e autorizadas.  
Cuidar da limpeza e conservação da máquina;  
Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

## COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: VIGIA**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Exercer vigilância em logradouros e próprios municipais;

Exercer vigilância em locais previamente determinados;

Realizar ronda, inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc;

Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso;

Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado;

Responder às chamadas telefônicas e anotar recados;

Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada;

Acompanhar funcionários, quando necessário no exercício de suas funções;

Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade;

Conservar e responsabilizar-se pela guarda e manutenção das ferramentas e instrumentos de trabalho.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: ZELADOR(A)**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo.

**ATRIBUIÇÕES:**

Abrir e fechar as dependências de prédios públicos;

Limpar as dependências de prédios públicos, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, escadas, ladrilhos e vidraças;

Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;

Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames;

Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;

Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;

Remover ou arrumar móveis e utensílios

Executar tarefas de copa e cozinha;

Solicitar material de limpeza e de cozinha;

Executar outras tarefas correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: MOTORISTA OFICIAL**

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Ensino fundamental completo + CNH “B ou superior”.

### **ATRIBUIÇÕES:**

Conduzir o veículo respeitando rigorosamente a Legislação de Trânsito;  
Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;  
Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, em especial os de pequeno porte até a categoria caminhão 3/4;  
Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por venturas existentes;  
Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;  
Fazer reparos de emergências;  
Zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue;  
Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo;  
Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo;  
Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;  
Providenciar a lubrificação quando indicada;  
Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus;  
Executar tarefas a fins e de interesse da municipalidade;  
Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### **FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo + CNH “C, D ou E”.

### **ATRIBUIÇÕES:**

Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento;  
Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;  
Dirigir os veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao código nacional de trânsito;  
Operar os mecanismos específicos, obedecendo às normas de segurança no trabalho;  
Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;  
Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário;  
Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação;  
Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;  
Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;  
Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento;  
Efetuar o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material;  
Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo + CNE "C, D ou E".

**ATRIBUIÇÕES:**

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Realizar com zelo e perícia, os trabalhos que forem confiados;

Executar terraplanagem, nivelamentos, armamentos, abrir veletas e cortar taludes;

Prestar serviços de reboque em socorro a veículos;

Operar motoniveladora com rolo-compressor;

Dirigir e operar outras máquinas e equipamentos rodoviários;

Proceder nivelamento de aterros;

Efetuar pequenos reparos nos equipamentos, quando necessário;

Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade;

Zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade;

Comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento dos equipamentos;

Opera e dirige pás carregadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;

Controla o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção do veículo;

Efetua carga e descarga de veículos e caminhões, bem como realiza entrega de mercadorias, pacotes e outros produtos;

Zela pela conservação da máquina;

Executa outras tarefas correlatas.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

**CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino fundamental completo/curso e experiência em mecânica de máquinas pesadas.

**ATRIBUIÇÕES:**

Planeja atividades de manutenção, avaliando condições de funcionamento e desempenho de máquinas e equipamentos.

Lubrificar máquinas, componentes e ferramentas, documentar informações técnicas, fazer a manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos como: betoneiras, marteletes, compactadores, elevadores de obras e automação.

Fazer a reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção.

Realizar leitura e interpretação de desenhos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos, manutenção de máquinas de injeção plástica, troca de peças.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Atuar com elaboração de relatórios, confeccionar e reparar elementos de máquinas tais como peças e acessórios pelo processo de usinagem mecânica e também a manutenções em máquinas de natureza mecânica.

Fazer o acompanhamento junto aos operadores de máquinas, visando a redução do desperdício.

Orientar treinamentos operacionais para novos colaboradores que venham a trabalhar com mecânicas de máquinas pesadas.

### COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

### CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino fundamental completo.

### ATRIBUIÇÕES:

Consistem como serviços do Profissional Cuidador de Crianças: cuidados com a higiene, conforto e alimentação da criança; observar possíveis alterações no estado geral da criança; zelar pela integridade física, moral e emocional da criança; prestar primeiros socorros em situações emergenciais; promover atividades lúdicas, educativas e de entretenimento;

Aprimorar de forma contínua seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais que dão sustentação à sua prática profissional;

Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade;

Fundamentar suas relações no Direito, na prudência, no respeito, na solidariedade e na diversidade de opinião e posição ideológica;

Assegurar à criança assistida os cuidados para os quais está habilitado, livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;

Avaliar, criteriosamente, sua competência técnica, científica, ética e legal e somente aceitar encargos, atribuições, ou tarefas quando capaz do desempenho seguro para si e para a criança;

Aprimorar de forma contínua os conhecimentos técnicos, científicos, éticos e culturais em benefício da criança e do desenvolvimento da profissão;

Atuar profissionalmente sem discriminação de qualquer natureza;

Garantir a continuidade dos cuidados à criança em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria;

Respeitar, reconhecer e realizar ações que garantam o direito da criança a um desenvolvimento saudável, seja intelectual ou físico, sempre, zelando pelo conforto e bem-estar da criança assistida.

Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da criança em todo o seu ciclo etário; **XVIII** -

Proteger a criança, bem como sua família e coletividade contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;

Disponibilizar seus serviços profissionais sem pleitear vantagens pessoais;

Respeitar, no exercício da profissão, as normas relativas à preservação do meio ambiente e denunciar aos órgãos competentes as formas de poluição e deterioração que comprometam a saúde e a vida humana;

Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, independentemente de ter sido praticada individualmente ou em equipe;

Posicionar-se contra falta cometida durante o exercício profissional seja por imperícia, imprudência ou negligência;



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Prestar informações escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias para assegurar a continuidade da assistência;

Cumprir e respeitar os preceitos éticos e legais da profissão;

Manter seus dados cadastrais atualizados e idôneos;

**Está proibido de** prescrever ou ministrar medicamentos e praticar ato cirúrgico sem supervisão de médico pediatra;

**Está proibido de** executar prescrições de qualquer natureza que comprometam a segurança, a vida e a saúde da criança;

**Está proibido de** prestar serviços que por sua natureza competem a outro profissional;

**Está proibido de** provocar, cooperar, ser conivente ou omissivo com qualquer forma de violência;

**Está proibido de** registrar informações parciais e inverídicas sobre a assistência prestada;

A atuação do cuidador poderá se dar em residências, comunidades ou instituições;

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### CARGO NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: CONTADOR

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Bacharelado em Contabilidade com registro no conselho competente.

**ATRIBUIÇÕES:**

Executar tarefas contábeis como: Classificação contábeil da documentação;

Escrituração de livros contábeis e fiscais;

Conciliação dos registros contábeis;

Cálculo de depreciação e CM do Balanço Anual;

Levantamento de balancetes mensais e balanço anual;

Serviço de pessoal;

Elucidação de consultas de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária;

Atendimento a fiscalização que envolvam os serviços contábeis e outros similares.

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

### CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Ensino Fundamental Completo.

## **ATRIBUIÇÕES:**

Executar trabalhos de digitação em geral, na elaboração de documentos diversos, tais como: ofícios, indicações, projetos, requerimentos, entre outros;

Manter contatos internos para prestar e/ou obter informações relativas ao seu setor de atuação;

Recepcionar, prestar informações ao público, anotar recados, quando necessário, e, encaminhar ao interessado;

Efetuar e receber ligações telefônicas locais, ou interurbanas, quando for necessário;

Arquivar documentos;

Controlar o fluxo de entrada e saída de documentos da unidade onde estiver lotado, através de protocolo;

Executar serviços administrativos de menor complexidade;

Preparar material para malote, fazer encaminhamentos de documentos à Prefeitura Municipal e suas Secretarias, e Órgãos do Governo Estadual ou Federal quando solicitado;

Controlar o material de consumo da unidade e providenciar a requisição do mesmo quando necessário;

Manter em perfeito estado de conservação e uso, os equipamentos e utensílios sob sua responsabilidade;

Treinar, quando necessário, empregados da Câmara na execução das tarefas;

Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

## **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – INPREC**

### **CARGO NÍVEL SUPERIOR**

#### **CARGO: CONTADOR**

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

#### **FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Bacharelado em Contabilidade com registro no conselho competente.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Registrar atos e fatos contábeis;

Controlar o ativo permanente;

Gerenciar custos;

Preparar obrigações acessórias, tais como, declarações acessórias ao fisco e órgãos competentes;

Elaborar demonstrações contábeis;

Atender solicitações de órgãos fiscalizadores e outras atividades afins;

Definir a classificação de receitas e despesas, em conformidade ao Plano de Contas da União;

Elaborar rotinas e normas técnicas de contabilidade, para auxiliar os servidores do RPPS;

Orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis;

Elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética;

Proceder à incorporação e consolidação de balanços;

Auxiliar a Diretoria Financeira no que se refere a área contábil;

Auxiliar o Presidente na Elaboração da Proposta Orçamentária;

Executar outras atividades afins ou correlatas, no âmbito de sua competência.

#### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

## **CARGO: CONTROLADOR INTERNO**

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

### **FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Bacharelado em Administração, Economia ou Contabilidade com registro no conselho competente.

### **ATRIBUIÇÕES:**

Exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do INPREC, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;  
Verificar a exatidão e a regularidade das contas, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;  
Realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos do INPREC;  
Examinar as fases de execução de despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários;  
Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e à auditoria dos recursos do INPREC;  
Expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e auditoria no INPREC;  
Proceder exame prévio nos processos de concessão de benefício previdenciário com emissão de pareceres;  
Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários no INPREC;  
Tomar medidas que confirmam transparência integral aos atos de gestão do INPREC;  
Velar para que sejam revistos ou suspensos temporariamente os contratos de prestação de serviços terceirizados, assim considerados aqueles executados por uma contratada, pessoa jurídica ou pessoa física especializada, para a contratante INPREC, caso a contratada tenha pendências fiscais ou jurídicas;  
Exercer outras atividades correlatas;

### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

## **CARGO NÍVEL MÉDIO**

### **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### **FORMA DE PROVIMENTO**

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Nível Médio Completo.

### **ATRIBUIÇÕES:**

Executar trabalhos de escrituração em geral, compreendidas em rotinas pré-estabelecidas;  
Fazer anotações em fichas e manusear fichários;  
Classificar e organizar expedientes recebidos;  
Obter informações de fontes determinantes e fornecê-las aos interessados, quando autorizado;  
Transcrever textos, tais como cartas, ofícios, memorandos, e-mails, folha de pagamento;  
Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências;  
Executar outras atividades correlatas.

### **COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.





**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**

**EDITAL Nº 01/2023**



**ANEXO III – QUADRO DE PROVAS  
PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS**

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS, CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS**

Cargo/ Função	Língua Portuguesa (Peso 1)	Raciocínio Lógico (Peso 1)	Conhecimentos Básicos (Peso 1)	Conhecimentos Básicos com Especificidades (Peso 1)	Conhecimentos Específicos do Cargo (Peso 1)	Total de Questões	Total de Pontos	Prova de Títulos
Todos os Cargos	10	05	05	10	30	60	60,0	5,0

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**PROVA OBJETIVA, CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS**

Cargo/ Função	Língua Portuguesa (Peso 1)	Raciocínio Lógico (Peso 1)	Noções de Informática (Peso 1)	Conhecimentos Básicos (Peso 1)	Conhecimentos Específicos do Cargo (Peso 1)	Total de Questões	Total de Pontos
Todos os Cargos	10	05	05	10	30	60	60,0



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

## ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

### PROVA OBJETIVA, CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS

Cargo/ Função	Língua Portuguesa (Peso 1)	Raciocínio Lógico (Peso 1)	Atualidades (Peso 1)	Total de Questões	Total de Pontos
Todos os Cargos	20	10	10	40	40,0

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

### CONTEÚDOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

#### LÍNGUA PORTUGUESA (20 questões):

Compreensão e interpretação de textos; ortografia; letra e fonema, sílaba, divisão silábica, número silábicas, regras básicas de separação silábica, sílabas átonas e tônicas; acentuação, regras de acentuação, pontuação; substantivos, artigo, pronomes, advérbios, adjetivos, preposições, numeral, verbos, conjunções, interjeições; emprego de sinal, crase; plural e singular, sinônimos e antônimos; maiúsculas e minúsculas. Interpretação de texto.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.

CUNHA, C.; CINTRA, L. A Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

FIORIN, J. L. Lições de texto, leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.

#### ATUALIDADES (10 questões):

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Tópicos relevantes sobre o espaço geográfico de Rondônia, seus aspectos físicos, humanos, econômicos, políticos, culturais, educacionais, históricos, setor energético de Rondônia. História e Geografia do Município de Cujubim - RO. Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cujubim – RO. Lei Orgânica do Município de Cujubim – RO. O Poder Legislativo e Executivo de Cujubim. Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura,



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

religião, qualidade de vida, esportes, turismo, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar.

INTERNET: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, Rondoniagora, Tudorondonia, Terra, R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.

JORNAIS: New Rondônia, Diário da Amazônia, Jornal do Comércio, A Crítica e Brasil de Fato.

**RACIOCÍNIO LÓGICO (10 questões):** Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área. Expressões Numéricas. Resoluções de problemas. Números ordinais, cardinais, algarismo romano, arábicos. Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2011.

GARDNER, M. Divertimentos Matemáticos. 4ª ed. São Paulo: Ibrasa, 2013.

IEZZI, G. e outros. Coleção fundamentos de matemática elementar. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. e outros. Matemática 2º Grau. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2015.

## CONTEÚDOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões):** Compreensão e Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Fonética: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. Morfologia: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.

CUNHA, C.; CINTRA, L. A Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.

FERNANDES, F. Dicionário de verbos e regimes. 39ª ed. Porto Alegre: Globo, 2002.

FIORIN, J. L. Lições de texto, leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 27ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.  
KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.  
NEVES, M. H. de M. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.  
SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.  
SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS (10 questões):** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Tópicos relevantes sobre o espaço geográfico de Rondônia, seus aspectos físicos, humanos, econômicos, políticos, culturais, educacionais, históricos, setor energético de Rondônia. História e Geografia do Município de Cujubim - RO. Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cujubim – RO. Lei Orgânica do Município de Cujubim – RO. O Poder Legislativo e Executivo de Cujubim. Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar.

INTERNET: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, Rondoniagora, Tudorondonia, Terra, R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.

JORNAIS: New Rondônia, Diário da Amazônia, Jornal do Comércio, A Crítica e Brasil de Fato.

**RACIOCÍNIO LÓGICO (5 questões):** Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjunto das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2011.

GARDNER, M. Divertimentos Matemáticos. 4ª ed. São Paulo: Ibrasa, 2013.

IEZZI, G. e outros. Coleção fundamentos de matemática elementar. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. e outros. Matemática 2º Grau. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2015.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA (5 questões):** Organização de computadores: Sistema de computação. Principais componentes. Conversão de base. Memória principal. Memória cache. Processadores. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto Microsoft Word 2010: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2010: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Conceitos de segurança da informação: Noções básicas. Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Spam. Mecanismos de segurança. Contas e senhas. Uso seguro da internet. Segurança em computadores, redes e dispositivos móveis. Conceitos sobre informática, hardware e software. Dispositivos móveis e wireless. Sistemas operacionais Windows XP/7/8 BR, Linux e software livre. Processador de texto (Word 2007/2010 BR e LibreOffice 4.x Writer) – Conceitos e uso dos recursos. Planilhas eletrônicas (Excel 2007/2010 BR e Libreoffice 4.x Calc) – Conceitos e uso dos recursos. Editor de Apresentações (PowerPoint 2007/2010 BR e LibreOffice 4.x Impress) – Conceitos e uso dos recursos. Redes de computadores - Conceitos e redes sem fio. Conceitos, serviços e tecnologias na Internet, Intranet, web 2.0 e web 3.0. Navegador Internet (Internet Explorer BR, Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari e Android) - Conceitos e uso dos recursos. Conceitos e Ferramentas de busca e pesquisa na Web. Conceitos e aplicações sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, de correio eletrônico e webmail, de grupos de discussão, de fóruns, de wikis e redes sociais. Segurança da Informação – Conceitos, aplicativos, proteção, ameaças e vulnerabilidades. Cópias de segurança (backup) e antivírus.

Criptografia e assinatura digital. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo, formatos de imagens e figuras.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL – CERT. Cartilha de segurança para internet. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

FOROUZAN, B. A.; MOSHARRAF, F. Redes de computadores: uma abordagem top-down. Porto Alegre: A, 2013.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

MANUAIS On-line do Microsoft Excel 2010.

MANUAIS On-line do Microsoft Office.

MANUAIS On-line do Microsoft Word 2010.

MANUAIS On-line do Sistema Windows 10.

MANUAL On-line do Internet Explorer 8.0 ou superior.

MANZANO, A. L. N. G. Estudo dirigido de Windows 10 Home. São Paulo: Érica, 2016.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. Internet – Guia de Orientação. São Paulo: Érica, 2016.

MONTEIRO, M. A. Introdução a Organização de Computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

SILVA, M. G. da. Informática Básica. São Paulo: Érica, 2009.

## CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (POR ORDEM ALFABÉTICA)

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (30 questões):** Perfil profissional do agente administrativo. Funções do agente



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Princípios básicos da administração. Atos Administrativos. Licitação: Modalidades. Servidores Públicos. Classificação de Documentos. Organização e atualização de arquivos de documentos. Noções de Arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Instrumentos de gestão de documentos. Plano de classificação. Tabelas de temporalidade. Arquivos permanentes: arranjo e descrição. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. Noções de Administração: organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas, tendências e práticas organizacionais. Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Controle: princípios da administração da produção e do controle. Noções de Administração Pública: Princípios. Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O papel do servidor. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Técnicas Secretariais: Relações pessoais e interpessoais. Organização de reuniões e administração do tempo. Conduta profissional: comunicação verbal; apresentação pessoal e ética profissional. Comunicações administrativas: redação de correspondência e documentos oficiais. Relacionamento interpessoal no trabalho. Setorização. Comunicação. Ética no ambiente de trabalho. Relação entre empatia, liderança e motivação. Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Qualidade e Produtividade. Planejamento estratégico. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Liderança, Motivação, Comunicação e Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei nº 8.666 de 21/06/93 e modificações e lei nº. 14.133/21 e modificações. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2014.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. 3. ed. Barueri: Manole, 2015.

SOBRAL, F.; PECI, A. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013

FRIEDMAN, F. Capitalismo e liberdade. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

DE CARVALHO, Marly Monteiro, RABECHINI JR., Roque. Fundamentos em Gestão de Projetos - Construindo competências para gerenciar projetos. 1. 4a. Edição. Atlas. São Paulo, 2015.

AMARAL, Daniel Capaldo. Gerenciamento Ágil de projetos. 1a. Edição. Saraiva. São Paulo, 2011.

LARSON, Erick W., GRAY, Clifford F. Gerenciamento de projetos: o processo gerencial. 6a. Edição. Bookman. São Paulo, 2016.

ROSA, J. A. Carreira: planejamento e gestão. São Paulo: Cengage Learning, 2011

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2014. DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2014.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. 3. ed. Barueri: Manole,



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

2015.

SOBRAL, F.; PECL, A. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013  
DE CARVALHO, Marly Monteiro, RABECHINI JR., Roque. Fundamentos em Gestão de Projetos - Construindo competências para gerenciar projetos. 1. 4a. Edição. Atlas. São Paulo, 2015.

AMARAL, Daniel Capaldo. Gerenciamento Ágil de projetos. 1a. Edição. Saraiva. São Paulo, 2011.

ROSA, J. A. Carreira: planejamento e gestão. São Paulo: Cengage Learning, 2011

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (30 questões):** Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Política Nacional de Atenção Básica: Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Atendimento individual e coletivo em relação à saúde pública e qualidade de vida. Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Conhecimentos Básicos: esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Leishmaniose Tegumentar e Visceral e Malária. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, modo de transmissão, sintomas, medidas de controle. Covid-19. Ética e cidadania. Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; atualização de cadastro da família e de domicílio; conhecimento de território; noções de ética e cidadania; ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018. Altera a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018. Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

BRASIL. Ministério da Saúde. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS (30 questões):** Sistema Único de Saúde – SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Promoção e proteção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica. História e Evolução da Profissão de ACE. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Vigilância em Saúde. Conhecimentos Básicos: Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Amarela, Febre Maculosa, Influenza, Chikunguya, Zika Vírus, Leptospirose, Leishmaniose: Tegumentar e Visceral e Malária, Covid-19. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas e medidas de controle. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Atendimento individual e coletivo em relação à saúde pública e qualidade de vida. Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Ética, cidadania e política.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de vetores: procedimento de segurança. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual sobre medidas de proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias. Vol. 1. Arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Vigilância em saúde. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

FIOCRUZ. Educação Profissional em Saúde.

MOURA, A. S.; ROCHA, R. L. Endemias e Epidemias – Dengue, Leishmaniose, Febre Amarela, Influenza, Febre Maculosa e Leptospirose. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Nescon.

**AGENTE FISCAL (30 questões):** Código de obras municipal; código sanitário municipal, código tributário municipal, código fiscal municipal, plano diretor participativo, código ambiental. Código de uso e ocupação do solo urbano. Noções de Direito Tributário. Noções de Direito Administrativo e Constitucional. Processo Administrativo Tributário. Tributos: impostos, contribuições e taxas. Repartição das receitas dos impostos (receitas tributárias) cobradas na União, Estados e Municípios. Capacidade tributária. Competência tributária. Fato gerador. Obrigação principal. Sujeito passivo. Incidência. Valor tributável. Cálculo do imposto. Princípios constitucionais de seletividade, essencialidade e não cumulatividade.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código de Obras Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Tributário Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Ambiental Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Fiscal Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Sanitário Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código de Uso e Ocupação do Solo Urbano

Legislação Municipal de Cujubim. Lei Orgânica de Cujubim

Legislação Municipal de Cujubim. Receitas Municipais

ROCHA, João Marcelo. Direito Tributário. Editora Método. Livro

CRUZ, Vítor. Constituição Federal Anotada para Concursos. Editora Ferreira. Livro

Cyonil Borges e Adriel Sá. Direito Administrativo. Editora Juspodivm. Livro

Eugênio Montoto. Contabilidade Geral e Avançada. Saraiva. Livro

Igor Cintra. Contabilidade (diversos materiais). Editora Igor Cintra. PDF

Justino Oliveira. Introdução à Contabilidade. Editora Impetus. Livro

**CARGO: ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (30 questões):** Fundamentos de Almojarifado: A Função Almojarifado: conceito, evolução e tendência; almojarifado: subfunções de um almojarifado; organograma de um almojarifado; tipos de almojarifado; normas de saúde, higiene, segurança do trabalho e preservação do meio ambiente; planejamento do próprio trabalho. Gestão de Estoques: Como administrar os estoques (planejamento - compras e controle); Técnicas de armazenagem, empilhamento e distribuição; - Identificação dos materiais e controle de fichas





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

dos estoques; lote econômico e kanban; taxa de armazenamento; movimentação de estoque. Organização de Estoque. Conceitos Básicos de Logística: Conceitos de Logística; resumo histórico da logística; resumo da evolução da logística e movimentação; armazenagem e movimentação como atividades de apoio da logística; fluxograma de movimentos; recebimento; expedição; manuseio.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BAILY, P. Compras: princípios e administração. São Paulo: Atlas, 2009.

POZO, H. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais – Uma Abordagem Logística. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

PAOLESCHI, B. Almoxarifado e Gestão de Estoques. São Paulo: Érica, 2009.

WANKE, P. Gestão de estoques na cadeia de suprimento: decisões e modelos quantitativos. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.

ACCIOLY, F.; AYRES, A. P. S.; SUCUPIRA, C. Gestão de estoques. São Paulo: Editora FGV. 2008.

DONATO, V. Manual do Almoxarife. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna. 2010.

CASTIGLIONI, J. A. M. Logística Operacional - Guia Prático. 2ª Edição. São Paulo: Editora Érica. 2012.

**CARGO: CONTROLADOR DE ALMOXARIFADO (30 questões):** Fundamentos de Almoxarifado: A Função Almoxarifado: conceito, evolução e tendência; almoxarifado: subfunções de um almoxarifado; organograma de um almoxarifado; tipos de almoxarifado; normas de saúde, higiene, segurança do trabalho e preservação do meio ambiente; planejamento do próprio trabalho. Gestão de Estoques: Como administrar os estoques (planejamento - compras e controle); Técnicas de armazenagem, empilhamento e distribuição; Identificação dos materiais e controle de fichas dos estoques; lote econômico e kanban; taxa de armazenamento; movimentação de estoque. Organização de Estoque. Conceitos Básicos de Logística: Conceitos de Logística; resumo histórico da logística; resumo da evolução da logística e movimentação; armazenagem e movimentação como atividades de apoio da logística; fluxograma de movimentos; recebimento; expedição; manuseio.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BAILY, P. Compras: princípios e administração. São Paulo: Atlas, 2009.

POZO, H. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais – Uma Abordagem Logística. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

PAOLESCHI, B. Almoxarifado e Gestão de Estoques. São Paulo: Érica, 2009.

WANKE, P. Gestão de estoques na cadeia de suprimento: decisões e modelos quantitativos. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.

ACCIOLY, F.; AYRES, A. P. S.; SUCUPIRA, C. Gestão de estoques. São Paulo: Editora FGV. 2008.

DONATO, V. Manual do Almoxarife. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna. 2010.

CASTIGLIONI, J. A. M. Logística Operacional - Guia Prático. 2ª Edição. São Paulo: Editora Érica. 2012.

**CARGO: FISCAL DE OBRAS (30 questões):** Noções de Direito Constitucional: Constituição brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Poderes Administrativos (Poder vinculado, discricionário, hierárquico, de polícia, disciplinar, regulamentar etc.). Legislações de Licitação. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, vistorias, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Fiscalização urbanística. Poder de polícia. Conhecimentos básicos na interpretação de projetos arquitetônico, estrutural e de instalações prediais. Conhecimentos básicos na área da construção civil. Guarda e manutenção de materiais na obra. Cálculo de áreas e volumes. Noções de segurança em obras. Conhecimentos básicos sobre o Código de Obras do município, Leis de ocupação e parcelamento do solo e outras leis correlatas e suas atualizações. Normas Técnicas da ABNT.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código de Obras Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Tributário Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Ambiental Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Fiscal Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Sanitário Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código de Uso e Ocupação do Solo Urbano

Legislação Municipal de Cujubim. Lei Orgânica de Cujubim

Legislação Municipal de Cujubim. Receitas Municipais

ROCHA, João Marcelo. Direito Tributário. Editora Método. Livro

FIRMINO, George Firmino. Direito Tributário (diversos). Editora GF. PDF

CRUZ, Vítor. Constituição Federal Anotada para Concursos. Editora Ferreira. Livro

CRUZ, Vítor. Direito Constitucional nas Cinco Fontes. Editora Ponto. PDF + Vídeo

Cyonil Borges e Adriel Sá. Direito Administrativo. Editora Juspodivm. Livro

Eugênio Montoto. Contabilidade Geral e Avançada. Saraiva. Livro

Justino Oliveira. Introdução à Contabilidade. Editora Impetus. Livro

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR - 6122:2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR - 7212:2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR - 6118:2014

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR - 16636-1:2017. Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. BAUER, L. A. F. Materiais de Construção. Vol 1. 5ª ed. São Paulo: LTC, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei Federal nº 10.098/00. Estabelece normas gerais e critério básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei Federal nº 10.257/01. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades).

Lei nº 10.406/02: Institui o Código Civil Brasileiro.

**CARGO: FISCAL DE POSTURA (30 questões):** Noções básicas de Licitação (objetivo básico e modalidades de licitação). Conhecimento básico do Código Tributário Municipal, Legislação Municipal sobre parcelamento e uso do solo, Código de Posturas, Plano Diretor, vigilância sanitária, noções identificação de áreas de riscos, noções básicas sobre projetos de edificações, sistemas estruturais, instalações prediais, cumprimento de padrões da construção civil,



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

legislação ambiental, legislação sobre patrimônio histórico, municipal federal e estadual. Inspeção e elaboração de relatório. Ética profissional. Conhecimentos em informática. Normas de segurança do trabalho, EPI (equipamentos de proteção individual). Conhecimento de atos de fiscalização (vistoria, diligência, auto de infração, apreensão, cassação e interdição); Atos administrativos; Fiscalização preventiva e corretiva; Licenciamento ambiental; Alvará de funcionamento e alvará provisório; Alvará para táxi; Alvará de meio ambiente e vigilância sanitária; Trâmites para concessão de alvará; Fiscalização em igrejas e eventos públicos; Fiscalização do comércio ambulante. Instrumentos de política e gestão urbana, Infraestrutura e serviços urbanos, Lei Orgânica do Município, Estatuto da cidade e Plano Diretor, Liberação de alvarás, licenças e Habite-se.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código de Obras Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Tributário Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Ambiental Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Fiscal Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código Sanitário Municipal

Legislação Municipal de Cujubim. Lei do Código de Uso e Ocupação do Solo Urbano

Legislação Municipal de Cujubim. Lei Orgânica de Cujubim

Legislação Municipal de Cujubim. Receitas Municipais

CRUZ, Vítor. Constituição Federal Anotada para Concursos. Editora Ferreira. Livro

Cyonil Borges e Adriel Sá. Direito Administrativo. Editora Juspodivm. Livro

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR - 7212:2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR - 6118:2014

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR - 16636-1:2017. Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei Federal nº 6.766/79. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Lei nº 6.938/81: dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Lei Federal nº 10.098/00. Estabelece normas gerais e critério básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei Federal nº 10.257/01. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades).

Lei nº 10.406/02: Institui o Código Civil Brasileiro.

**CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (30 questões):** Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento. Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. Atenção Primária em saúde: Atenção básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Nacional de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: conceitos básicos e evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS). Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Covid-19. O sistema de informação para a Vigilância Ambiental. Vigilância e controle de fatores de risco biológico. Vigilância e controle de fatores de risco não biológico. Avaliação de saúde e de fontes de poluição ambiental. Condições legais de funcionamento e condições de higiene de: Mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais e clínicas médicas, fábricas de produtos alimentícios e outros. Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, ratos. Noções de direito municipal. Tributos Municipais. Alvará de Saúde. Fundamentos legais e técnicos da vigilância sanitária. Princípios do SUS e a lei Orgânica da Saúde. PNAB.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde - Parte 1. v. 5. Brasília: CONASS, 2011. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 5, I).

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde - Parte 2. v. 6. Brasília: CONASS, 2011. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 6, II).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017, e atualizações. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. E atualizações.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e atualizações. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 31 dez. 1990. E suas atualizações.

IGUEIREDO, E. N. de. A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS.

MEDRONHO, R. A. et al. Epidemiologia. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

PAIVA, C. H. A.; TEIXEIRA, L. A. Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores. História, Ciências, Saúde, Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 15-35, jan/mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, e atualizações. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**CARGO: GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS (30 questões):** Projetos e Programas. O que são? Quais suas semelhanças e diferenças? Funções e responsabilidades do gestor de programas. Implementação de software de gestão de programas. Métodos de incentivo ao trabalho em equipe. Visibilidade. Fluxo de trabalho. Definição de métricas de sucesso. Base conceitual de competências e experiências: organização, planejamento, gestão de agendamentos, estratégia de programas, geração de relatórios, redação propositiva e planejamento de orçamento. Conceito de projeto. Histórico. Ciclo de Vida do Projeto. Gerenciamento de Projeto. Objetivos da Gerência de Projetos. O Gerente de projetos. Planejamento do Projeto. O termo de abertura e a definição de escopo. Análise das necessidades dos clientes do projeto. Análise de requisitos. Execução do Projeto. Ferramentas de Gestão e Controle. Gestão de Equipes. Gestão dos Custos. Gestão do Cronograma. Fechamento do Projeto. Gestão de Portfólio.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

CARVALHO, M., RABECHINI, R. Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RABECHINI, R. O gerente de projetos na empresa. 3 ed. São Paulo; Atlas: 2011.

TRENTIM, M. Gerenciamento de projetos: guia para as certificações CAPM e PMP. São Paulo: Atlas, 2011.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração para Empreendedores: fundamentos da criação e gestão de novos negócios. 2 ed. São Paulo: Pearson, 2011. (livro eletrônico)

PMI. Um Guia do Conhecimento Em Gerenciamento de Projetos – Guia Pmbok® - 5 ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.

DORNELAS, José. Empreendedorismo – transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2013.

GERARDI, B. Gerenciamento de projetos sem crise: como evitar problemas previsíveis para o sucesso do projeto. São Paulo: Novatec Editora, 2012.

**CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (30 questões):** Principais atividades de exploração agropecuária no Brasil e em Rondônia; Domesticação dos animais. Terminologia zootécnica. Classificação zoológica e zootécnica dos animais domésticos. Estudo do exterior dos animais domésticos. Noções de anatomia fisiológica dos animais domésticos. Alimentos e alimentação dos animais domésticos. Princípios de melhoramento e técnicas de reprodução. Sistemas de criação. Sanidade animal. Aspectos ambientais e ecológicos da exploração dos animais domésticos. Bioclimatologia e etologia animal. Cultivo e fatores que influem a produção das hortaliças de maior importância econômica no Brasil. Principais hortaliças cultivadas e sua importância para saúde humana; As principais culturas anuais no Brasil e em Rondônia; Principais Culturas Perenes no Brasil e em Rondônia; Atividade Pecuária (Bovinocultura de corte e leite, suinocultura, avicultura); Produção Animal (Avicultura/Criações Alternativas). (Suinocultura/Ovinocultura/ Caprinocultura). Os fatores e processos de formação dos solos. Conceitos relacionados à física, química, morfologia e conservação do solo. Fatores climáticos e sua importância na agricultura. Solos (definição, origem, horizontes, fertilidade); Utilização e aplicação de Defensivos agrícolas. Desenho Técnico e Construções Rurais. Mecanização Agrícola.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

TORRES, A P; JARDIM, W. R.; JARDIM, F. L. Manual de Zootecnia: raças que interessam ao Brasil. Guaíba: Editora Agrônômica Ceres, 2000.

ANDRIGUETTO, J. M. Nutrição animal. v. 1 e 2, Nobel, 4. ed. 1990.

MILLEN, E. Zootecnia e Veterinária: teoria e práticas gerais. Campinas, Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1998.

FASCHINELLO, J. C.; HOFFMANN, A.; NACHTIGAL, J. C. Propagação de plantas frutíferas. EMBRAPA, Brasília, 2005, 221 p.

SÁ, J. C. M. Manejo da fertilidade do solo no plantio direto. Castro: Fundação ABC, 1993. 96 p.

SOUZA, C. M.; PIRES, F. R. Adubação verde e rotação de culturas. Ed. UFV. Ciências Agrárias - 96. Caderno Didático.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

72 p. 2002.

BOCK, S. D. Orientação profissional: a abordagem sócio-histórica. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, SDR. Programa de Apoio a produção e exportação de frutas, hortaliças, flores e plantas ornamentais. Brasília, 1994.

RAIJ, B. VAN. Fertilidade do solo e adubação. Piracicaba: Ceres, Potafós, 1991. 343 p.

SOUZA, J. L. P.; REZENDE, P. Manual de horticultura orgânica. Editora Aprenda Fácil. Viçosa, 2003, 564 p.

PEREIRA, A. Desenho Técnico Básico. 9. ed. Rio de Janeiro, Ed. F. Alves, 1990.

BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. São Paulo: Manole, 1990.

**CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE (30 questões):** Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Prestação e tomada de contas. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. Contabilidade Geral: Noções básicas e conceitos gerais; princípios contábeis e normas brasileiras de contabilidade; estática patrimonial: o balanço; procedimentos contábeis básicos segundo o método das partidas dobradas; as variações do patrimônio líquido; balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício simplificado. Contabilidade Fiscal: Sistema Tributário Nacional. Planejamento Tributário. Legislação Municipal. Legislação Estadual. Legislação Federal. Escrituração Fiscal e obrigações acessórias. Rotinas de Departamento Fiscal. Ética Profissional: Ética e fundamentação científica no exercício da profissão de contabilista. Princípios orientadores da ética profissional. Código de Ética Profissional do Contabilista.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. 8. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2010.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PADOVEZE, Clóvis Luis. MANUAL DE CONTABILIDADE BÁSICA. 14ª edição, 2009. Atlas.

IUDICIBUS, Sérgio de, et al. Contabilidade Introdutória. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FABRETTI, Lúaudio Camargo. Contabilidade tributária. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

JÚNIOR, José Hernandez Perez. MANUAL DE CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA. 12ª edição, 2013. Ed. Atlas.

BERTOLUCCI, Aldo Vincenzo. QUANTO CUSTA PAGAR MENOS IMPOSTOS. 1ª edição, 2003. Ed. Atlas. CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30 questões):** Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Noções de Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Legislação Profissional e Lei do exercício profissional e código de ética. Atuação na estratégia saúde da



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

família. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Notificação compulsória de doenças. Sistema Único em Saúde (SUS). Humaniza SUS, vigilância sanitária epidemiológica. Imunização – procedimentos em vacinação: técnicas e calendário nacional para todas as faixas etárias. Princípios da administração de medicamentos: legislação, vias, doses (cálculos), técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, da criança, adolescente, jovem, homem, mulher (métodos contraceptivos, ciclo gravídico e puerperal), adulto e idoso (sinais vitais, higienização, administração de dietas, coleta de material para exame, oxigenoterapia entre outras). Cuidados de enfermagem na atenção e controle das doenças infectocontagiosas, agudas, crônicas e parasitárias. Princípios de biossegurança. Central de material esterilizado: conceitos, métodos e procedimentos específicos de limpeza, desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré e pós-operatório, terminologia cirúrgica. Suporte Básico de Vida.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

ANVISA. RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos. 3. ASPERHEIM, M.K. Farmacologia para enfermagem. 11ª edição. Elsevier, 2009.

BORGES, Eline Lima et al. Feridas: como tratar. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

BRASIL. Lei 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Manual de Bolso. 2ª ed. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140 p. Série Manuais, nº 68.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do Recém-Nascido: guia para os profissionais de Saúde. Cuidados Gerais. Vol.1. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 26. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Parte 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências. Orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual técnico: pré-natal e puerpério. Atenção qualificada e humanizada. Série Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos-Caderno 5. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Vol. 2. Atenção Básica. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação do Adolescente. Disponível em: [www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21463](http://www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463)>. Acesso em: 8 set. 2015.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Enfermagem médico-cirúrgica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

OLIVEIRA, A.C. Infecções hospitalares – epidemiologia, prevenção e controle. Editora Medsi. 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. Linhas de Cuidado: hipertensão arterial e diabetes. Brasília, 2010.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

RESOLUÇÃO COFEN n. 311/2007. Código de ética dos profissionais de Enfermagem.

no Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF, 2011.

SILVA, M. T. et all, Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO (30 questões):** Educação em saúde, proteção e prevenção. Boas práticas de laboratório e biossegurança. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico. Coleta, manipulação, transporte e conservação de amostras biológicas para o laboratório clínico. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas, parasitológicas e hematológicas. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo, conservação e estocagem. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição. Anticoagulantes usados no laboratório clínico. Exames laboratoriais automatizados ou técnicas clássicas necessários ao diagnóstico nas áreas de parasitologia humana, microbiologia médica, bacteriologia, micologia, imunologia, virologia, hematologia, bioquímica e uroanálise. Apoio ao diagnóstico - cianobactérias de interesse a saúde. Ética Profissional.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT ISO Guia 30, Termos e definições relacionadas com materiais de referência. Primeira Edição, 2000.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO/IEC 17025:2005 Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração. Rio de Janeiro. 2005.

MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para Laboratórios: princípios e interpretações. 5 ed. São Paulo: Sarvier, 2009.

CIMERMAN, Benjamin; FRANCO, Marco Antônio. Atlas da Parasitologia Humana. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

ALVES, Marlene Soares Dias; CRUZ, Vania Lucia Bicalho. Embriologia. 6ª ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

JUNQUEIRA, L.C.U. e CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 8ª ed., Guanabara Koogan, 2005, 355p.

JUNQUEIRA, L.C.U. e CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª ed. Guanabara Koogan, 2008, 542p.

YOKOCHI, C. Anatomia Fotográfica do Corpo Humano. 1.ed. Manole, São Paulo, 1997.

BARBOSA, L. C. A. Introdução a Química Orgânica. 2ª Reimpressão, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

HIRATA, M., H. & MANCINI FILHO, J. Manual de Biossegurança. São Paulo, Manole, 2002.

MOURA, Roberto de Almeida. Técnicas de Laboratório. 3ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 8. ed. São Paulo: RT, 2011.

CHAMPE, Pamela C; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Denise R. Bioquímica ilustrada. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

TÓRTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 6 ed. Artes Médicas Sul, 2000.

MENDONÇA, C. Boas Práticas em Laboratório Clínico. Teresópolis, RJ: Eventos, 1998.

MOURA, R. de A., WADA, C. S., PURCHIO, A. & ALMEIDA, T. V. de. Técnicas de Laboratório. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1998.

MOURA, R. A. de A. Colheita de Material para Exames de Laboratório. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1999.

RAVEL, RICHARD, Laboratório Clínico. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (30 questões):** Conhecimentos básicos de hardware e software. Manutenção e configuração de computadores. Conhecimentos avançados de sistemas operacionais (Windows XP/2000/2003/2007 ou superior e Linux). Instalação e configuração de sistemas operacionais, pacotes de automação e aplicativos. Implementação, administração e manutenção de redes de computadores. Softwares servidores. Access. Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL – CERT. Cartilha de segurança para internet. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

FOROUZAN, B. A.; MOSHARRAF, F. Redes de computadores: uma abordagem top-down. Porto Alegre: A, 2013.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

MANUAIS On-line do Microsoft Excel 2010.

MANUAIS On-line do Microsoft Office.

MANUAIS On-line do Microsoft Word 2010.

MANUAIS On-line do Sistema Windows 10.

MANUAL On-line do Internet Explorer 8.0 ou superior.

MANZANO, A. L. N. G. Estudo dirigido de Windows 10 Home. São Paulo: Érica, 2016.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. Internet – Guia de Orientação. São Paulo: Érica, 2016.

MONTEIRO, M. A. Introdução a Organização de Computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

SILVA, M. G. da. Informática Básica. São Paulo: Érica, 2009.

COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Microsoft Office Word 2007 – Passo a Passo. 2007. Bookman FRYE, Curtis. Microsoft Office Excel 2007 – Passo a Passo. 2007. Bookman.

MORAZ, Eduardo. Curso Passo a Passo Windows Xp Basic – Col. Office. Editora Terra.

**CARGO: VISITADOR SOCIAL (30 questões):** Visitas domiciliares no atendimento às famílias. Visita Domiciliar nas políticas públicas: Gestantes; Crianças com deficiência (CadÚnico) - Preparação para a realização da visita (planejamento, busca ativa, adesão das famílias, formulário). Realização da visita domiciliar. Ética do visitador. Referências Família – PAIF e outros à Proteção Social Especial do SUAS, a exemplo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI. Competências Familiares. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Norma Operacional Básica NOB/SUAS/2005. CRAS.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BRASIL. Portaria Ministerial n. 956, de 22 de março de 2018. Dispõe no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social, acerca do Programa Criança Feliz, observadas as disposições do Decreto no 8.869, de 5 de outubro de 2016. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26mar2018, Ed. 58, Seção: 1, Página: 183.

BRASIL. Portaria Ministerial n. 2.496, de 17 de setembro de 2018. Dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18set2018, Ed.180, Seção: 1, Página: 60-62.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: BRASIL. Lei n. 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. ISBN: 978-85-7018-698-0.

CUNHA, I. A revolução dos bebês: aspectos de como as emoções esculpem o cérebro e geram os comportamentos no período pré e perinatal. Rev da SPRJ 2001;2(1):102-28.

BRASIL. Decreto Presidencial n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: 46 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Criança Feliz: guia para visita domiciliar. – 2ª versão. - Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, 2017.

UNICEF. A criança do 2º ao 12º mês de vida. In; Kit família brasileira fortalecida. Album n.3. Disponível em: WINNICOTT, D.W. O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre. 1ª Ed. 1990.

## CONTEÚDOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões):** Compreensão e Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Fonética: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. Morfologia: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.

CUNHA, C.; CINTRA, L. A Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.

FERNANDES, F. Dicionário de verbos e regimes. 39ª ed. Porto Alegre: Globo, 2002.

FIORIN, J. L. Lições de texto, leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

NEVES, M. H. de M. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.

SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

COSTA, S. R. Dicionário de gêneros textuais. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. De acordo com a nova ortografia. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. Conforme Novo Acordo Ortográfico. São Paulo: Ática, 2006.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. Manual da Nova Ortografia. Nova Escola. Edição especial. Editora Ática e Scipione. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.

**RACIOCÍNIO LÓGICO (05 questões):** Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º grau. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjunto das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2011.

GARDNER, M. Divertimentos Matemáticos. 4ª ed. São Paulo: Ibrasa, 2013.

IEZZI, G. e outros. Coleção fundamentos de matemática elementar. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. e outros. Matemática 2º Grau. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2015.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS GERAL (05 questões):** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Tópicos relevantes sobre o espaço geográfico de Rondônia, seus aspectos físicos, humanos, econômicos, políticos, culturais, educacionais, históricos, setor energético de Rondônia. História e Geografia do Município de Cujubim - RO. Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cujubim – RO. Lei Orgânica do Município de Cujubim – RO. O Poder Legislativo e Executivo de Cujubim. Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar.

INTERNET: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Foco, Rondoniagora, Tudorondonia, Terra, R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.  
JORNAIS: New Rondônia, Diário da Amazônia, Jornal do Comércio, A Crítica e Brasil de Fato.

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS COM ESPECIFICIDADES PARA OS CARGOS DE CONTADOR/ CONTROLADOR INTERNO/ ASSISTENTE JURÍDICO/ ENGENHEIRO AMBIENTAL / ENGENHEIRO CIVIL/ AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/ TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS/TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS (10 questões):** Noções de Direito Constitucional: Constituição brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Poderes Administrativos (Poder vinculado, discricionário, hierárquico, de polícia, disciplinar, regulamentar etc.). Legislações de Licitação. Lei Orgânica do Município. Estatuto do Servidor do Município. Plano Diretor. Legislações de Cargos e Salários do Município. Acesso à Informação. Atribuições dos quadros de Pessoal do município. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Tópicos relevantes sobre o espaço geográfico de Rondônia, seus aspectos físicos, humanos, econômicos, políticos, culturais, educacionais, históricos, setor energético de Rondônia. História e Geografia do Município de Cujubim - RO. O Poder Legislativo e Executivo de Cujubim. Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade. BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar.

INTERNET: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, Rondoniagora, Tudorondonia, Terra, R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.

JORNAIS: New Rondônia, Diário da Amazônia, Jornal do Comércio, A Crítica e Brasil de Fato.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e atualizações.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil.

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS COM ESPECIFICIDADES PARA OS CARGOS DE BIOMÉDICO/ FARMACEUTICO/FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO/ FONOAUDIÓLOGO/ FISIOTERAPEUTA/ NUTRICIONISTA/ MÉDICO CLÍNICO GERAL/MÉDICO VETERINÁRIO/PSICÓLOGO CLÍNICO/PSICÓLOGO SOCIAL/ENFERMEIRO**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS (10 questões):** Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha, Norma Operacional Básica do SUAS NOB/SUAS, Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Capacita SUAS, A Prevenção e o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município,



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

do estado e do país. Tópicos relevantes sobre o espaço geográfico de Rondônia, seus aspectos físicos, humanos, econômicos, políticos, culturais, educacionais, históricos, setor energético de Rondônia. História e Geografia do Município de Cujubim - RO. O Poder Legislativo e Executivo de Cujubim. Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar.

INTERNET: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, Rondoniagora, Tudorondonia, Terra, R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 70 p. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. – (Série E. – Legislação em Saúde) [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_pessoa\\_deficiencia.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf). Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

## CONHECIMENTOS BÁSICOS COM ESPECIFICIDADE PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL/ORIENTADOR EDUCACIONAL/PSICOPEDAGOGO/SUPERVISOR ESCOLAR/PROFESSOR

**CONHECIMENTOS BÁSICOS (10 questões):** Constituição Federal (Art. 205 ao 214). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Educação - PNE. Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira Municipal e Remuneração dos Servidores Públicos. Plano Municipal de Educação.

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Tópicos relevantes sobre o espaço geográfico de Rondônia, seus aspectos físicos, humanos, econômicos, políticos, culturais, educacionais, históricos, setor energético de Rondônia. História e Geografia do Município de Cujubim - RO. O Poder Legislativo e Executivo de Cujubim. Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar.

INTERNET: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

- Foco, Rondoniagora, Tudorondonia, Terra, R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Ministério da Educação e do Desporto. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e atualizações. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Artigos 1º ao 33º. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Primeiro e Segundo Ciclo do Ensino Fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Decreto Federal nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, e atualizações. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, e atualizações. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023. CALIMAN, G. Paradigmas da exclusão social. Brasília: Ed. Universa, UNESCO, 2008, p.360.
- GRACIANI, M. S. S. Pedagogia Social. 1ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2014, p.205.
- LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1999.
- MARQUES, A. O pedagogo e a pedagogia social. 2016. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- RICARDO, F. O que é um projeto social?
- PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

## CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (POR ORDEM ALFABÉTICA)

**CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO (30 questões):** Direito Administrativo; Princípios Básicos da Administração; Princípios



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

do Direito Administrativo; Estado, Governo e Administração Pública; Organização Administrativa – Órgãos, cargos e agentes públicos; Atos Administrativos; Licitação; Contratos Administrativos; Serviços Públicos; Bens Públicos; Limitações ao Direito de Propriedade; Intervenção na ordem Econômica; Responsabilidade Civil do Estado; Controle da Administração; Improbidade Administrativa; Processo Administrativo. Teoria Geral do Direito Administrativo. Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. Servidores públicos em seus aspectos relevantes na Constituição Federal. Enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função da administração pública (Lei nº. 8.429/92). Lei nº. 9.605/98. Crimes de Agentes Políticos – Decreto Lei nº. 2.01/67. Lei Orgânica Municipal de Cujubim. Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cujubim. Habeas Corpus – Habeas Datas – Mandado de Segurança Individual e Coletivo – Mandado de Injunção – Lei de Responsabilidade Fiscal – Ação Direta de Inconstitucionalidade – Intervenção Administrativa e Impeachment. Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Tributação e do Orçamento. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Das Disposições Constitucionais Gerais. Emendas Constitucionais de Revisão. Emendas Constitucionais. Constituição Federal.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo, Malheiros.

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, São Paulo, Atlas.

Bandeira de Mello, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros. Martins, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social, São Paulo, Atlas.

Nucci, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal, São Paulo, RT.

Tavares, André Ramos. Curso de Direito Constitucional, São Paulo, Saraiva.

Silva, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo, São Paulo, Malheiros.

Morais, Alexandre. Direito Constitucional, São Paulo, Atlas.

Pamplona Filho, Rodolfo e Stolze, Pablo Gagliano. Novo Curso de Direito Civil, Volumes I, II, III e IV, relativos a parte geral, obrigações e contratos e responsabilidade civil, São Paulo, Saraiva.

Paulo, Vicente; Alexandrino, Marcelo. Resumo de Direito Constitucional Descomplicado. Editora Método.

Lenza, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado - Editora Saraiva.

Paulo, Vicente; Alexandrino, Marcelo. Resumo de Direito Administrativo Descomplicado - Editora Método.

Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo - Editora Saraiva.

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Lei nº. 14.133/21.

Lei nº. 8.429/92.

Lei nº. 9.605/98.

Decreto Lei nº. 2.01/67.

Lei Orgânica Municipal de Cujubim.

Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cujubim.

Constituição Federal de 1988 e suas alterações.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (30 questões):** Planejamento Social. Ética e Serviço Social (fundamentos). Serviço Social na Previdência. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Legislação da Saúde ligadas a Assistência e da Assistência Social. Política para Crianças e do Adolescentes. Política para Pessoas Idosas. Política para Pessoas com Necessidades Especiais. Instrumentalidade. Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. NOB/SUAS. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço social e reforma sanitária. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Saúde mental e Serviço Social. Reforma Psiquiátrica no Brasil Recente; Serviço Social e intervenção na família; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto do Idoso; Política de Seguridade e Previdência Social; Atuação em Programa de Prevenção e Tratamento, no uso de álcool, tabaco e outras drogas; Serviço Social e saúde nas famílias de baixa renda. Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. Ética Profissional do Assistente Social. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Lei Maria da Penha. Pesquisa Social. Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. A formação profissional do assistente social na sociedade brasileira. Leis integracionistas e inclusivas. Direitos Humanos e Cidadania. Direito e Legislação Social. Constituição Federal de 1988 e suas alterações;

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BARBOSA, J. C. G. Implementação Das Políticas Públicas Voltadas Para A População Em Situação De Rua: Desafios E Aprendizados, Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2018. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BERTOLLO, K. Planejamento em serviço social: tensões e desafios no exercício profissional. Ver. Temporalis, Brasília (DF), ano 16, nº 31, jan/jun 2016. Pág.333-356.

BOSCHETTI, I. S. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação In.: Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais.

CARMO, M. E.; GUIZARDI, F. L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. Cadernos de Saúde Pública 34 (3). 2018. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

FALEIROS, V. Cidadania e Direitos da Pessoa idosa. Periódicos UNB –Ver. Ser Social nr. 20 (2007). Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

FREITAS, T. P. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. Serviço Social & Sociedade [online]. 2011, n. 105, pp. 30-49. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

MATOS, M. C. Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional. Cortez, 2017

MEDEIROS, J. A Instrumentalidade na prática do Assistente Social. 2017. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

SANTINI, D. M. O adolescente em conflito com a lei na contemporaneidade: no contexto da proteção integral e SINASE. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 02 mar. 2017. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

VOLPI, M. O adolescente e o ato infracional (org.). 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

**CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO (30 questões):** Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. Lei Orgânica do Município. Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fator Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

ANDRADE, N. de A. Contabilidade pública na gestão municipal. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. BEZERRA FILHO, J. E. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva / João Eudes Bezerra Filho. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 7ª ed. Brasília: DF, 2017. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e atualizações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 de maio de 2000. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e atualizações. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF, 1º ago. 2003. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

SILVA, V. L. A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ZITA, A. L. Ética na gestão pública: Curitiba, PR. Intersaberes, 2016.

**CARGO: BIOMÉDICO (30 questões):** Ecologia antrópica: Conceitos básicos de Ecologia. Conhecimentos sobre o funcionamento do ecossistema. Poluição e qualidade de vida. Controle ambiental e saneamento básico. Biologia Celular e Molecular: Bases moleculares das relações morfofisiológicas das células. Mecanismos de divisão celular. Embriologia: Gametogênese e Organogênese. Membranas fetais e placenta. Bioquímica de macromoléculas: A célula e sua organização bioquímica. Química de carboidratos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos. Enzimas e coenzimas. Metodologia Bioquímica: Processos gerais de laboratório. Espectrofotometria de biomoléculas. Separação e identificação de biomoléculas por cromatografia. Caracterização de biomoléculas por métodos eletroforéticos. Centrifugação. Noções de bioética e biossegurança. Educação Ambiental. Direitos Humanos. Noções de gestão laboratorial; legislação e profissão biomédica. Biofísica: Transporte através da membrana. Potenciais bioelétricos. Comunicação celular. Sinapse. Mecanismos de transdução mecânica e fotoquímica. Princípios de Hemodinâmica. Mecânica respiratória e Difusão e transporte dos gases respiratórios. Histologia básica: Elementos constituintes dos tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervoso. Anatomia sistêmica: Sistemas Esquelético, Muscular, Digestório Urinário, genital, respiratório, endócrino, Circulatório e Tegumentar. Neuroanatomia: Introdução ao Estudo de SNC e Periférico. Estudo sequenciado da estrutura macroscópica do Sistema Nervoso central, partindo das estruturas de menor complexidade (medula espinhal) para as de menor complexidade (córtex cerebral) e suas respectivas funções. Principais nervos e plexos nervosos somáticos e viscerais. Físico-química:

A primeira e a segunda lei da termodinâmica química. Equilíbrio Químico. Equilíbrio de fases. Eletroquímica. Transporte de íons. Estudo de coloides e química de superfície. Cinética. Química analítica: Equilíbrios químico e iônico. Erros e tratamento de dados. Técnicas de análise química quantitativa. Titulações. Química orgânica: Estrutura, propriedades e reações características dos compostos orgânicos. Nomenclatura dos compostos orgânicos. Hidrocarbonetos alifáticos. Hidrocarbonetos aromáticos. Estereoquímica. Álcoois. Éteres. Aldeídos. Cetonas. Aminas. Ácidos carboxílicos. Heterocíclicos. Análise estrutural: Métodos espectroquímicos. Métodos eletroquímicos. Métodos cromatográficos. Genética humana: Estrutura de DNA, anormalidades de cromossomos, expressão gênica em eucariotos, padrões de herança, mutação e reparo do DNA, mapeamento gênico, controle genético do desenvolvimento, genética do câncer, genética do comportamento, diagnóstico pré-natal, aconselhamento



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

genético. Bioquímica dinâmica: Bioenergética. Metabolismo de Carboidratos. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Integração e regulação metabólica. Deficiências metabólicas. Bioquímica das células especializadas (hepático, renal). Bioquímica Analítica Quantitativa. Toxicologia básica, ética em pesquisa, modelos de pesquisa, princípios da pesquisa científica. Neurofisiologia e fisiologia endócrina: Sistema Nervoso. Sistema Endócrino. Sistema Neuroendócrino. Prática em Ação Docente em Fisiologia. Fisiologia de órgãos e sistemas: Sistema digestório. Sistema renal. Sistema cardiovascular. Sistema respiratório. Histologia sistêmica: Histologia e histofisiologia humana dos sistemas circulatório, tegumentar, sensorial, endócrino, reprodutor masculino e reprodutor feminino. Histologia e histofisiologia humana dos sistemas digestório, urinário, respiratório, imunológico. Epidemiologia e saúde coletiva: Processo Saúde-doença. Políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Organização dos serviços de saúde. Introdução, história e definição da Epidemiologia, Epidemiologia clínica e medicina baseada em evidências. História natural e prevenção da doença. Transição demográfica e epidemiológica. População, amostra e validade de uma investigação. Erros sistemáticos e aleatórios da pesquisa. O papel do acaso. Epidemiologia descritiva. Medida de frequência. Desenhos de estudos analíticos e análise de dados epidemiológicos. Medidas de associação e de risco. Testes diagnósticos. Revisão sistemática e análise crítica da literatura. Bioestatística: Estatística descritiva. Amostragem. Probabilidade. Distribuições de probabilidade. Distribuições amostrais. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses. Uso de pacote estatístico. Análise de variância. Transformação de dados. Polinômios Ortogonais. Tabelas de contingência. Correlação e regressão linear. Regressão logística. Métodos não-paramétricos. Uso de pacote estatístico. Farmacologia geral e dos sistemas: Farmacocinética. Modo de ação de drogas, receptores farmacológicos e sistemas de transdução. Interações Medicamentosas. Modulação farmacológica do sistema nervoso periférico. Autofármacos. Farmacologia da Dor. Farmacologia da Inflamação. Fármacos que atuam no sistema respiratório. Fármacos que atuam no sistema digestório. Fármacos que atuam no sistema endócrino. Fármacos que atuam no sistema nervoso central. Fármacos que atuam nos sistemas cardiovascular e renal. Antimicrobianos. Biologia molecular: Clonagem e expressão de genes em sistemas heterólogos; Métodos de análise de DNA, RNA e proteínas; Purificação e análise de proteínas recombinantes e suas aplicações no diagnóstico e controle de doenças humanas; Engenharia Genética aplicada à saúde humana; Anticorpos monoclonais; Produtos biofarmacêuticos. Microbiologia básica: Introdução a Microbiologia. Citologia comparada (eucariontes e procariontes) e partículas infectantes. Fisiologia microbiana. Genética microbiana. Controle microbiano: esterilização e desinfecção. Antimicrobianos e bases genéticas da resistência. Microbiologia de ambientes (ar, água, solo, alimentos e vetores). Interação com o ser humano e mecanismos de virulência. Análises moleculares: Aplicação das técnicas de laboratório que são utilizadas nas pesquisas em Microbiologia e a seleção, a organização e a análise de dados resultantes de pesquisa científica. Técnicas de análises em doenças infecciosas e parasitárias. Genotipagem celular. Técnicas moleculares em imunologia. Análise molecular em doenças crônico-granulomatosas. Microbiologia aplicado a biomedicina: Interações microrganismos-hospedeiro. Infecções agudas: bacterioses, viroses e micoses em imunocompetentes e imunodeficientes. Infecções crônicas: bacterioses, micoses e viroses em imunocompetentes e imunodeficientes. Imunologia: Fundamentos de Imunologia. Antígenos. Imunoglobulinas. Sistema Complemento. Complexo de Histocompatibilidade Principal. Sistema Linfóide. Interação antígeno-anticorpo in vitro. Cooperação celular na resposta imune humoral e celular. Imunidade Inata. Sistema imune das mucosas. Hipersensibilidade do tipo I, II, III e IV. Mecanismos imunológicos da relação parasito-hospedeiro envolvendo infecções fúngicas, bacterianas, virais e parasitárias; mecanismos de autoimunidade, Imunologia dos tumores, Imunodeficiências, Imunoprofilaxia e Imunoterapia. Parasitologia: Relações Parasito-hospedeiro e fatores capazes de alterá-las. Ações dos parasitos sobre os hospedeiros. Defesas do hospedeiro frente à agressão parasitária. Mecanismos básicos de transmissão das infecções parasitárias. Estudo dos Protozoários e Helmintos de interesse médico: morfologia; biologia; evolução; diagnóstico; profilaxia e ecossistemas. Principais zoonoses e antroponoses causados por protozoários e helmintos. Entomologia médica: estudo dos principais vetores biológicos e artrópodes causadores de doenças. Animais peçonhentos - peçonha - soros. Parasitoses Emergentes. Principais parasitas causadores de grandes endemias, aspectos: biológico, bioquímico, molecular, mecanismos de evasão, histo-anatopatológico e quimioterápico.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

Parasitoses em pacientes imunodeprimidos. Patologia: Conceito de doença e homeostasia; radicais livres e lipoperoxidação; processos degenerativos reversíveis e irreversíveis; diferenciação celular; distúrbios circulatórios; inflamações; regeneração e cicatrização; neoplasias benignas e malignas; etiopatogenia e bases moleculares das neoplasias malignas. Alterações morfológicas macroscópicas, microscópicas e moleculares de doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos. Conhecimento dos mecanismos operativos de diferentes doenças e do processo de envelhecimento humano, considerando os aspectos moleculares, fisiológicos, histológicos e anatomopatológicos das modificações ou lesões celulares e teciduais.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

CARLSON, BRUCE M. Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

DRAKE, Richard; VOGL, Wayne A.; MITCHELL, Adam W. M. Gray Anatomia Básica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

TORTORA, Gerard J.; NIELSEN, Mark T. Princípios de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

ATKINS, Peter W.; PAULA, Júlio de. Físico-química; v.2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

CHANG, Raymond. Química geral: conceitos essenciais. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MURRAY, Robert et al. Bioquímica Ilustrada de Harper. Rio de Janeiro: MCGrawHill, 2013.

MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. São Paulo: Atlas, 2014. MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística básica. São Paulo: Saraiva, 2013.

COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CAMARGO, João Lauro V.; OLIVEIRA, Deilson Elgui de. Patologia Geral: abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

DOCKRELL, Hazel M.; MIMS, Cedric. MIMS Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: 2016. Elsevier.

NEVES, David Pereira; FILIPPIS, Thelma de. Parasitologia Básica. São Paulo: Atheneu, 2014.

NEVES, David Pereira; MELO, Alan Lane; LINARDI, Pedro Marcos. Parasitologia Humana. São Paulo: Atheneu, 2011.

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

BRUNO, Alessandra Nejar. Biotecnologia: princípios e métodos; v.1. Eixo ambiente e saúde. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRUNONI, Décio. Guia de genética medica. São Paulo: Manole, 2013.

FRANCO, André Silva. Manual de Farmacologia. São Paulo: Manole, 2016.

CAMPOS, Ana Cristina Viana; SANTANA, Julio Cesar Batista. Conflitos éticos na área da saúde. São Paulo: Érica, 2012.

ANDRADE FILHO, Adebald A.; CAMPOLINA, Délio; DIAS, Mariana Borges. Toxicologia na Prática Clínica. Belo Horizonte: Folium, 2013. OGA, Seizi. Fundamentos de Toxicologia. São Paulo: Atheneu, 2014.

AZEVEDO, Maria Regina Andrade de. Hematologia Básica: fisiopatologia e diagnóstico laboratorial. Rio de Janeiro: Revinter, 2014.

ESKIN, Michael. Bioquímica de alimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MUNDT, Lillian A.; SHANAHAN, Kristy. Exame de Urina e de Fluídos Corporais de Graff. Porto Alegre: Artmed, 2012.

WALLACH, Jacques. Interpretação de Exames Laboratoriais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BARROS, Elvino; XAVIER, Ricardo M. Laboratório na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MARTY, Elizângela; MARTY, Roseli Mari. Materiais, equipamentos e coleta: Procedimentos Básicos de Análises Laboratoriais São Paulo: Érica, 2014.

KORSMAN, Sthepen et al. Virologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ROMANOS, Maria Teresa Vilella; SANTOS, Norma Suely de Oliveira; WIIG, Márcia Dutra. Virologia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. Microbiologia Médica e Imunologia. Rio de Janeiro: MCGraw-Hill, 2016.

**CARGO: CONTADOR (30 questões):** Contabilidade pública: conceito, objeto, objetivos, princípios, regimes, campos



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

de aplicação. Receitas Públicas: Conceitos, receitas de competência dos municípios, classificação, estágios de execução, restituição e anulação de receitas, regime de contabilização e Dívida ativa. Despesas Públicas: Conceitos, classificação, licitação, regime de adiantamento. Estágios de execução e regime de contabilização. Orçamento público: Conceito e Princípios orçamentários. Exercício Financeiro. Créditos Adicionais. Antecipação de Receitas orçamentárias. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Restos a pagar. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) – Federação 2020. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Despesas com Pessoal Transferências Voluntárias, Destinação de recursos públicos para o setor privado, da Dívida e do endividamento, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Restos a pagar, Da Transparência, controle e Fiscalização: Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal.

Contabilidade Geral: conceito, objeto, finalidade, campo de aplicação e seus usuários; Princípios de Contabilidade; Regimes Contábeis: Competência, Caixa; Escrituração: conceito, método de escrituração, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas de lançamentos; Patrimônio: conceito, bens, direitos, obrigações, aspectos qualitativo e quantitativo do patrimônio, posição patrimonial e financeira, variações do patrimônio líquido; Contas: conceito, débito, crédito e saldo, classificação, funções e teorias; Contabilidade pública: conceito, elementos, características e classes. Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto, fins e preceitos legais. O grupo econômico estatal: tipos de entidades que o compõe, características. Organismo financeiro. Patrimônio das empresas públicas: conceituação, aspectos qualitativo e quantitativo. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Avaliação dos componentes patrimoniais. Critérios de avaliação e dispositivos legais. Gestão pública: características, processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características. A contabilidade e a auditoria como instrumentos de controle. Prestação e julgamento de contas governamentais. Consolidação de balanços. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos. Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO); Lei de Orçamento Anual (LOA). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ética profissional.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

ANDRADE, N. de A. Contabilidade pública na gestão municipal. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. Métodos com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 9ª ed. Brasília: DF, 2021. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Brasília: DF, 2019. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. E atualizações. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e atualizações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 maio 2000. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: Acesso em: 23 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e atualizações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conselho Federal de Contabilidade, Brasília-DF. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. 1952 – Orçamento público: planejamento, elaboração e controle / Silvio Aparecido Crepaldi, Guilherme Simões Crepaldi. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 978-85

FEIJÓ, P. H. Entendendo as demonstrações aplicadas ao setor público. 1ª ed. Brasília: Gestão Pública, 2017. ISBN 978-85-62880-18-6 1.

GIACOMONI, J. Orçamento público. James Giacomoni. 17ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2017.

GIACOMONI, J. Orçamento público. 17ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2017.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática / Heilio Kohama. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PISCITELLI, R. B. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública / Roberto Bocaccio Piscitelli ... [et al.]. 13ª ed. rev. ampliada e atualizada. São Paulo: Atlas, 2014.

REIS, H. da C.; MACHADO JR., J. T. A Lei nº 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal. 35ª ed. Lumen Juris, IBAM.

**CARGO: CONTROLADOR INTERNO (30 questões):** Origem e papel da Controladoria. Organização da Controladoria. Sistemas: empresa, contábil e de gestão (aspectos comportamentais). Planejamento e Controle (econômico e financeiro). Avaliação de desempenho. Estrutura da Administração Pública. Divisão Política Brasileira. Aspectos do Controle. Controle Interno, Externo e Social. Planejamento e Orçamento Público. Contabilidade Pública. Sistemas Informatizados. Auditoria e Ouvidoria no âmbito do Governo. Modelos de Controladoria para as Esferas Federal, Estadual e Municipal. Noções Básicas sobre Orçamento Público: Contexto Histórico; Tipos de orçamentos; Dimensões ou aspectos do orçamento; Natureza jurídica do orçamento; Princípios orçamentários; Espécies de orçamentos. Orçamento na constituição federal e na LRF: Plano Plurianual - PPA; Lei de diretrizes orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; Sistema federal de planejamento e orçamento: Órgãos e atribuições; Processo de planejamento orçamentário; Processo legislativo. Crédito orçamentário e adicional: Crédito orçamentário; Créditos adicionais. Receita pública: Conceito; Classificação das receitas; Estágios da receita; Codificação da receita orçamentária; Receita por fonte de recursos; Critérios definidos pela LRF; Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação das despesas; Estágios; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Suprimento de fundos; Diárias; Codificação da despesa; Critérios para realização de despesas previstos na LRF. Classificação institucional, funcional e por programas: Classificação institucional; Classificação funcional; Classificação por programas; Natureza da despesa; Fonte de recursos; Formação do código do programa de trabalho completo. Crédito público e endividamento: Conceito de crédito público; Natureza jurídica; Classificação de empréstimos; Dívida pública passiva; Critérios definidos pela LRF. Subvenções e transferências de recursos: Subvenções financeiras; Transferências voluntárias; Convênios; Contrato de Repasse; Procedimentos para aplicação de recursos; Transferências Legais; Fundos especiais; Transferências constitucionais. Recursos do SUS, FNAS, FUNDEB E ROYALTIES. Execução Orçamentária e financeira: Ciclo orçamentário; Programação orçamentária; Descentralização orçamentária; Programação financeira; Descentralização financeira; Gestão na administração pública; Rol de responsáveis; Exercício financeiro; Execução orçamentária; Execução financeira. Licitações e contratos: Procedimentos licitatórios; Contratos; Processo de despesa realizada. Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. Ética profissional. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da administração direta. Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias,



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Tomadas e prestações de contas (auditoria). Custos para avaliação de estoques. Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Noções de Gestão de Pessoas nas Organizações: Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. A função do órgão de Recursos Humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Competência interpessoal. Gerenciamento de conflitos. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. Gestão por competências. Aprendizagem Organizacional. Educação corporativa. Noções de Administração de Recursos Materiais.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

CRUZ, Flávio da e GLOCK, José Osvaldo. Controle Interno nos Municípios: Orientação para a implantação e Relacionamento com os Tribunais. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2006.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio, et al. Contabilidade Pública. 9ª. Edição - São Paulo: Atlas, 2006.

SLOMSKI, Valmor. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2005.

PETER, Maria da G. A. e MACHADO, Marcus Vinícius V.V. Manual de Auditoria Governamental. São Paulo: Atlas, 2003.

ALMEIDA, L. B. et al. Controladoria. In: CATELLI, A. (Coord.). Controladoria: uma abordagem da gestão econômica – GECON. São Paulo: Atlas, 2001.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. Auditoria: 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BARROS, Joaquim dos Santos. Auditoria Interna no contexto da governança corporativa. Estudo nas empresas listados nos mercados diferenciados da Bovespa, 2007.

BEUREN, I. M. O papel da controladoria no processo de gestão. In: SCHMIDT, P. (Org.). Controladoria: agregando valor para a empresa. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CATELLI, Armando (coord.). Controladoria: uma abordagem da gestão econômica. São Paulo: Atlas, 1999.

CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. 2.ed. São Paulo, Makron Books, 1994.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. Controladoria: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. Auditoria Contábil: 4ª ed. atual. São Paulo: Atlas, 2009.

LUNELLI, Reinaldo Luiz. A importância da Controladoria. Portal de Contabilidade. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/importanciacontroladoria.htm>. Acesso em 20 de maio de 2023.

MOTTA, P. R. Dimensões gerenciais do planejamento organizacional estratégico. In: VASCONCELLOS FILHO, P.; MACHADO, A. M. V. (Org.). Planejamento estratégico, formulação, implantação e controle. Belo Horizonte, 1984.

OLIVEIRA, Luís Martins; PEREZ JR., José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica: 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PADOVEZE, Clóvis Luis, Controladoria Básica, São Paulo, 2004.

PELEIAS, Ivan Ricardo. Controladoria: gestão eficaz utilizando padrões. São Paulo: Saraiva, 2002.

**CARGO: ENFERMEIRO (30 questões):** Leis e órgãos que regem o exercício profissional; Enfermagem em Saúde Pública; Exames de rotina; curativos; Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; Afecções gastrointestinais; Afecções respiratórias; Afecções cardiovasculares; Afecções hematológicas; Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais; Problemas neurológicos; Neoplasias; Assistência em ortopedia; Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, respiratórias, crônico-degenerativas e sexualmente transmissíveis. Calendário de



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

Imunização. Atuação do enfermeiro na prática de saúde pública. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e diabetes. Indicadores de Saúde. Bases epidemiológicas da saúde pública. Educação e saúde. Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar na rede básica de saúde. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz. Climatério; Fundamentos de enfermagem: exame físico. Técnicas de enfermagem. Enfermagem médico cirúrgica. Assistência de enfermagem a mulher. Enfermagem em psiquiatria. Saúde do trabalhador. Atuação do enfermeiro em saúde da família. Saúde Pública. Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Conselhos Regionais de Enfermagem. Atribuições e competências Profissionais.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

Barbieri, R. S.O.S. Cuidados Emergenciais. 1º ed. São Paulo: Ed. Ridell, 2002.

Paim JS. O que é o SUS? Coleção Temas em Saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

Rouquayrol MZ, Barreto M. Abordagem descritiva em epidemiologia. In: Rouquayrol MZ, Almeida Filho N. Epidemiologia & saúde. 6ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003, p.83-121.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1988.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da. Rouquayrol epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

Amarante P. (org) Psiquiatria social e reforma psiquiátrica. 2º ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1998. 202 p.

Conselho Federal de Enfermagem. Principais Legislações para o Exercício da Enfermagem. São Paulo, 1996.

Carpenito LJ. Diagnóstico de enfermagem: aplicação à prática clínica. 8. ed., Porto Alegre: Artmed; 2002.

Carvalho BG, Petris AJ, Turini B. Controle Social em saúde In: Andrade SM, Soares DA, Cordoni Júnior L (org.) Bases da saúde coletiva. Londrina: UEL, Abrasco, 2001, p. 93-110.

Bickley LS. Bates: Propedêutica Médica. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2015.

Giovani AMM. Enfermagem: Cálculo e administração de medicamentos. São Paulo: Scrinium, 12a ed, 2006.

Silva RCL, Figueiredo NMA, Meireles IB. Feridas: fundamentação e atualizações em enfermagem. São Caetano do Sul: Yendis, 1a ed, 2007.

Cecil RL. Medicina. 23ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009.

Estatuto do Idoso – Lei nº10.741 06/10/2003.

Política Nacional do Idoso. LEI n. 8.842 de janeiro de 1994.

Bates B. Propedêutica Médica. 10ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.

Jarvis, C. Guia de exame físico para enfermagem. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.

Porto CC. Exame clínico. 8ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2017.

Seidel HM et al. Mosby. Guia de Exame físico. 6ed., Rio de Janeiro: Elsevier; 2007.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Brasil. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. 8. ed. rev. 2010. 448 p. (Textos Básicos de Saúde. Serie B). ISBN 8533416571.

Campos ACL. Tratado de Nutrição e Metabolismo em Cirurgia. Rio de Janeiro, Rubio. 2013.

Carpenito L.J. Manual de Diagnósticos de Enfermagem. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2006.

Cecil RL. Tratado de medicina interna. 23ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009.

Dani R, Castro LP. Gastroenterologia clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 1993.

Jorge Filho I. Cirurgia geral pré e pós-operatório. São Paulo: Sarvier. 2011. 924p.

Porto C. Exame clínico: bases para a prática médica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2008.

Chiaverini, DH et al. Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental. Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, Brasília, DF 2011

Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2008. 96p. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto\\_crianca\\_adolescente\\_3ed.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_crianca_adolescente_3ed.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de gestão do trabalho e da educação na saúde. Departamento de gestão da educação em saúde. Política Nacional de educação permanente em saúde. 2009.

Brasil, Ministério da Saúde. Portaria N° 529, de 1 de maio de 2013. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Diário Oficial, Brasília-DF, 2013. Disponível em [FTP.saude.sp.gov.br/ftpseesp;bibliote;informe\\_eletronico2013;1e](http://ftp.saude.sp.gov.br/ftpseesp/bibliote;informe_eletronico2013;1e)

Carvalho RT de, Parsons HA [org} Manual de Cuidados Paliativos. 2.ed.ampl e atual. Porto Alegre: Sulina, 2012.

**CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL (30 questões):** Fundamentos de tecnologia ambiental. Noções gerais de ecologia. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Aspectos e impactos ambientais. Fluxos e balanços de massa e energia. Química ambiental. Poluição das águas. Parâmetros de qualidade das águas e de efluentes líquidos. Dispersão de poluentes no meio aquático. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos. Gerenciamento de efluentes industriais e domésticos Poluição do ar. Parâmetros de qualidade do ar e de emissões atmosféricas. Dispersão de poluentes no ar. Remoção de material particulado, de gases e vapores. Poluição do solo. Caracterização e uso do solo. Caracterização dos resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos. Conservação de ecossistemas aquáticos e terrestres. Manejo e proteção de biomas. Gestão de florestas públicas. Unidades de conservação. Licenciamento ambiental. Definições e fases do licenciamento. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de gestão ambiental. Proteção e controle da qualidade ambiental. Inspeção e monitoramento ambiental. Compras públicas sustentáveis. Legislação ambiental. Normas. Políticas públicas afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais e melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BAIRD, C.; CANN, M. Química ambiental. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

BARROS, R. T. V. et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para apoio aos Municípios. Belo Horizonte: DESA/UFMG/FEAM, 1995.

BRAGA, B. et al. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Pearson, 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Instruções Normativas. Legislação. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e atualizações. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jan. 1997. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e atualizações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. E suas atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e atualizações. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com ênfase em Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais e Estaduais. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, e atualizações. Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável; e institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF e suas atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 mar. 2006. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e atualizações. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

CALIJURI, M. do C.; CUNHA, D. G. F. Engenharia ambiental: conceitos, tecnologia e gestão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

LIBÂNIO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento de água. Campinas: Átomo, 2010.

RONDÔNIA. Assembleia Legislativa. Lei Estadual nº 547, de 30 de dezembro de 1993, e atualizações. Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia SEDAR e seus instrumentos, estabelece medidas de proteção e melhoria da qualidade de meio ambiente, define a Polícia Estadual de Desenvolvimento Ambiental, cria o Fundo Especial de Desenvolvimento Ambiental-FEDARO e o Fundo Especial de Reposição Florestal-FEREF. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

RONDÔNIA. Assembleia Legislativa. Lei Estadual nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, e atualizações. Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

SANCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (30 questões):** Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidro-sanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

(água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. Topografia: dados técnicos para o projeto - levantamento planialtimétrico: poligonais; levantamento altimétrico: perfis, curvas de nível. Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Legislação e engenharia legal. Licitações e contratos; legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). Meio Ambiente; Sistema de Tratamento de água potável; Sistema de poços artesianos; Sistema de tratamento de esgotos; Tratamento e incineração de lixo; Sistema de captação e drenagem de águas pluviais; Fiscalização de obras e Serviços de Engenharia; Planejamento de obras e serviços de engenharia; Cronograma físico-financeiro; Orçamento de obras e de Serviços de Engenharia; Fluxograma de pagamentos de faturas. Reajustamento de preços; Controle de prazos; Medições de obras e serviços de engenharia; Código de Ética Profissional.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

THOMAS, G.B. - Cálculo, Vol. 1, Pearson, Addison Wesley, 2009.

SOUZA, J. SHIMADA, S. R. Construção Passo-a-Passo. 1ª Ed. São Paulo: Editora Pini, 2009.

BORGES, A. C. Prática das pequenas construções. v. 1. 9. Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

MONTENEGRO, Gildo. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Edgar Blücher, 2003.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 15ª edição. Editora LTC, 2013. ISBN: 9788521615675

DIAS, L. A. M. Estruturas de Aço: Conceitos, Técnicas e Linguagem. 9ª edição. 2002.

REZENDE, A. C. Gerenciamento de Projetos e Instalações, 1ª Ed. São Paulo. 2008. 36p.

ROBERT J. HOUGHTALEN, A. OSMAN AKAN E NED H.C. HWANG. Engenharia Hidráulica. Editora Pearson / Prentice Hall; 4ª edição, 2013. ISBN: 9788581430881

ABRAM, Isaac. Manual Prático de Terraplenagem, 1ª Ed., São Paulo: Pini, 2000, 272p. ISBN: 208866.

BAZZO, W. A., TEIXEIRA, V. P. I. Introdução à Engenharia: Conceitos, Ferramentas e Comportamentos. 4ª Ed., Florianópolis: Editora da Universidade federal de Santa Catarina - UFSC, 2013. ISBN-13: 9788532806420

BERTOLINI, L. Materiais de Construção - Patologia, Reabilitação, Prevenção. Ed. Oficina de Textos, 2010, 414p.

MATTOS, A. D. Como Preparar Orçamentos de Obras: Dicas para orçamentistas, estudos de casos e exemplos. 1ª Edição, São Paulo: PINI, 2006. ISBN-13: 9788572661768

MS-FUNASA. Manual de Saneamento. Brasília: FUNASA, 2004.

ARAÚJO, G. M. de. Coleção Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho. Volume 1, 10ª Edição. Rio de Janeiro: Editora GVC, 2013. ISBN: 9788599331361

HÉLLER, L. e PÁDUA, V.L (Org.) Abastecimento de água para consumo humano. Volume 1. 2ª ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

CANHOLI, A. P. – Drenagem Urbana e Controle de Enchentes – Oficina de Textos – SP – 2005.

**CARGO: FARMACÊUTICO (30 questões):** Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Ética Profissional. Deontologia e legislação farmacêutica. Fisiologia e biofísica. Anatomia humana. Biossegurança. Procedimentos básicos em saúde. Química geral e inorgânica. Botânica aplicada à farmácia. Parasitologia. Citologia e histologia. Genética. Biologia molecular. Bioética. Microbiologia. Química orgânica. Química farmacêutica. Imunologia. Bromatologia e nutrição. Bioquímica. Química analítica qualitativa e quantitativa. Farmacognosia. Físico-química. Farmacologia. Mecanismos de reações orgânicas. Patologia. Epidemiologia. Farmacoepidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Farmacodinâmica. Farmacotécnica. Farmácia homeopática. Farmácia hospitalar. Microbiologia de alimentos. Saúde pública. Gestão de serviços farmacêuticos. Atenção farmacêutica. Toxicologia.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

Tecnologia farmacêutica. Tecnologia de cosméticos. Controle físico-químico. Controle bio e microbiológico. Tecnologia das fermentações. Fitoterapia. Parasitologia clínica. Bacteriologia clínica. Citologia clínica. Biologia molecular aplicada ao diagnóstico laboratorial. Hematologia. Virologia clínica. Hematologia clínica. Análise toxicológica. Imunologia clínica.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

PAPALIA, D. E.; WOLDS, S.W. Desenvolvimento humano. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001.

RUSSELL, J. B. Química geral. 2.ed. São Paulo: Pearson Makron Book, 1994. V.1.

DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C.A. Anatomia humana básica. São Paulo: Atheneu, 2004.

SPENCE, P. Anatomia humana básica. São Paulo: Manole, 1991.

A- CITOLOGIA DE ROBERTIS, E.M.F.; HIBB, J. Bases da biologia celular e molecular. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

STEVENS, A.; LOWE, J. Histologia humana. 2.ed. São Paulo: Manole, 2001.

MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N. Embriologia básica. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MARZZOCO, A.; TORRES, B.T. Bioquímica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

GRIFFITHS, A. [et al.]. Introdução à genética. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. São Paulo: Campus, 1980.

SOLOMONS, T.W.G. Química orgânica. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.

GUYTON, A. Fundamentos de Guyton: tratado de fisiologia médica. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

OLIVEIRA, F.; AKISUE, G. Fundamentos de farmacobotânica. São Paulo: Atheneu, 2005.

REY, L. Bases da parasitologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

TORTORA, G. [et al.]. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VOGEL, A.I. Análise química quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de ética da profissão farmacêutica. Brasília: CFF, 1998.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. A organização jurídica da profissão farmacêutica. 4.ed. Brasília: CFF, 2003.

JANEWAY, C. [et al.]. Imunobiologia: o sistema imunológico na saúde e na doença. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 10ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2003.

MONTENEGRO, M.F.; FRANCO, M. Patologia processos gerais. São Paulo: Atheneu, 2004.

NETZ, P.A.; ORTEGA, G.G. Fundamentos de físico-química: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SACHER, R. Interpretação clínica dos exames laboratoriais. São Paulo: Manole, 2001.

LIMA, D.R. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicologia. Rio de Janeiro: Médse, 2004.

PEREIRA, M.G. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. ALMEIDA-FILHO, N.;

ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e saúde. 6.ed. São Paulo: Médsi, 2003. ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G; ALLEN Jr.,

L.V. Farmácia: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6.ed. São Paulo: Premier, 2000.

AULTON, M.E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAVEL, R. Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

ALVES-COSTA, E. Vigilância sanitária: proteção e defesa da saúde. São Paulo: Hucitec, 1999.

**CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (30 questões):** Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Ética Profissional. Deontologia e legislação farmacêutica. Fisiologia e biofísica. Anatomia humana. Biossegurança. Procedimentos básicos em saúde. Química geral e inorgânica. Botânica aplicada à farmácia. Parasitologia. Citologia e histologia. Genética. Biologia molecular. Bioética. Microbiologia. Química orgânica. Química farmacêutica. Imunologia. Bromatologia e nutrição. Bioquímica. Química analítica qualitativa e quantitativa.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Farmacognosia. Físico-química. Farmacologia. Mecanismos de reações orgânicas. Patologia. Epidemiologia. Farmacoepidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Farmacodinâmica. Farmacotécnica. Farmácia homeopática. Farmácia hospitalar. Microbiologia de alimentos. Saúde pública. Gestão de serviços farmacêuticos. Atenção farmacêutica. Toxicologia. Tecnologia farmacêutica. Tecnologia de cosméticos. Controle físico-químico. Controle bio e microbiológico. Tecnologia das fermentações. Fitoterapia. Parasitologia clínica. Bacteriologia clínica. Citologia clínica. Biologia molecular aplicada ao diagnóstico laboratorial. Hematologia. Virologia clínica. Hematologia clínica. Análise toxicológica. Imunologia clínica. Sistema Único de Saúde - SUS.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

PAPALIA, D. E.; WOLDS, S.W. Desenvolvimento humano. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001.

RUSSELL, J. B. Química geral. 2.ed. São Paulo: Pearson Makron Book, 1994. V.1.

DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C.A. Anatomia humana básica. São Paulo: Atheneu, 2004.

SPENCE, P. Anatomia humana básica. São Paulo: Manole, 1991.

A- CITOLOGIA DE ROBERTIS, E.M.F.; HIBB, J. Bases da biologia celular e molecular. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

STEVENS, A.; LOWE, J. Histologia humana. 2.ed. São Paulo: Manole, 2001.

MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N. Embriologia básica. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MARZZOCO, A.; TORRES, B.T. Bioquímica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

GRIFFITHS, A. [et al.]. Introdução à genética. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. São Paulo: Campus, 1980.

SOLOMONS, T.W.G. Química orgânica. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.

GUYTON, A. Fundamentos de Guyton: tratado de fisiologia médica. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

OLIVEIRA, F.; AKISUE, G. Fundamentos de farmacobotânica. São Paulo: Atheneu, 2005.

REY, L. Bases da parasitologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

TORTORA, G. [et al.]. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VOGEL, A.I. Análise química quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de ética da profissão farmacêutica. Brasília: CFF, 1998.

JANEWAY, C. [et al.]. Imunobiologia: o sistema imunológico na saúde e na doença. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 10.ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2003.

MONTENEGRO, M.F.; FRANCO, M. Patologia processos gerais. São Paulo: Atheneu, 2004. SIMÕES, C.M.O. [et al.]. Farmacognosia: da planta ao medicamento. 5.ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

PEREIRA, M.G. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. ALMEIDA-FILHO, N.; ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e saúde. 6.ed. São Paulo: Médsi, 2003.

ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G; ALLEN Jr., L.V. Farmácia: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6.ed. São Paulo: Premier, 2000.

AULTON, M.E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAVEL, R. Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

ALVES-COSTA, E. Vigilância sanitária: proteção e defesa da saúde. São Paulo: Hucitec, 1999.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA (30 questões):** Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico;



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos; Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia cardiovascular. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia motora e respiratória em UTI. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. Fisioterapeuta Conhecimentos Específicos: Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia, Neuropediatria e Desenvolvimento Infantil. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BURNS, G. W.; BOTTOMORE, T.B. Genética. 6ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

HOUILLON, C. Embriologia. São Paulo: Edgard Blucher, 1972.

CAMPOS, G. W.S; MINAYO, M. C.S.; AKERMAN, M. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec, 2006

JEKELL, J.F.; KATZ, D. L.; ELMORE, J.G. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

GUYTON, A. C; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

MARZZOCO, A. & TORRES, B.B. Bioquímica básica. Ed 3ª. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. HENEINE, I.F.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Biofísica básica. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.

VIEIRA, ENIO CARDILLO; GAZZINELLI, G.; MARES GUIA, MARCOS. Bioquímica Celular e Biologia Molecular. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1991.

D'ANGELO, J.G. e FATINI, C.A., Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar, São Paulo: Atheneu., 2007.

BOGLIOLO, G; Patologia. 7ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MACHADO, A.B.M. Neuroanatomia Funcional. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JUNIOR, A. F. et al. Emergências: manual de diagnóstico e tratamento. 2ª ed. São Paulo: SARVIER, 2004.

ABBAS, A.; LICHTMAN, A.; POBER, J. Imunologia Celular e Molecular. 4ª ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2003.

ZOBOLI, E. Ética e Bioética. São Paulo: Manole, 2006. SÁ, A. L. de. Ética profissional. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

APLEY, A. G., SOLOMON, L. Ortopedia e fraturas: em medicina e reabilitação. 6ª ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

DELIBERATO, P. C. P., Fisioterapia preventiva, fundamentos e aplicações, São Paulo: Manole 2002. COUTO, H. Ergonomia aplicada ao trabalho. Belo Horizonte: Ergo, 1996.

BOGLIOLO, G; Patologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.

HALL, C.; BRODY, Lori Thein; Exercício terapêutico na busca da função. 2ª ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

HALL S. J. Biomecânica Básica. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2009.

BARBOSA, G.L; Fisioterapia Preventiva no Distúrbio Osteomusculares Relacionados Ao Trabalho Dorts. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CISNEROS, L. L; SALGADO, A. H. I. Guia de Eletroterapia: Princípios Biofísicos, Conceitos e Aplicações Clínicas. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.

AMADO, J. Métodos de avaliação clínica e funcional em fisioterapia. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006.

SULLIVAN, S. B., Fisioterapia Avaliação e Tratamento. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

LEMURA, L. M; VON DUVILLARD, S. P. Fisiologia do Exercício Clínico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO (30 questões):** Ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: respiração, fala, mastigação, deglutição, paralisia cerebral, distúrbios articulatorios e da articulação têmporo-mandibular. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo periférico e central; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Avaliação e intervenção em linguagem oral e escrita. Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Distúrbios de linguagem no adulto (afasia, apraxia, disartria). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Conceito e tratamento: apraxia da fala, afasia. Prevenção e reabilitação. Disartria e dislalia. Disfonia. Aquisição e retardo de linguagem. Classificação de fissuras. Incompetência e insuficiência velo-faríngea. Distúrbios da voz e problemas associados. Leitura, escrita e dislexia. Definições, causas e atuação fonoaudiológica. Disfluência e gagueira. Audiologia clínica. Determinação dos limiares tonais por via aérea e via óssea logoaudiometria e imitanciometria métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição: bera e emissões otoacústicas. Fonoaudiologia e saúde pública. Áreas de atuação. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Motricidade oral. Desenvolvimento das funções estomagnáticas. Princípios aplicados ao diagnóstico e tratamento miofuncional. Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal. Fissuras labiopalatinas e insuficiência faríngeas. Atuação interdisciplinar. Sistema Único de Saúde-SUS. Ética Profissional.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BEHLAU, M. Voz o livro do especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2001-2005. 2v.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - CFFa. Código de Ética da Fonoaudiologia. Outubro de 2016. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2022.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Roca; 2010.

FROTA, S. Fundamentos em fonoaudiologia: audiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 210 p.

LAMONICA, D. A. C.; BRITTO, D. B. O. Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Booktoy, 2017. 320 p.

LIMONGI, S. C. O. Linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2003. 163p. (Fonoaudiologia: informação para a formação).

NORTHERN, J. L.; DOWNS, M. P. Audição na infância. 5ª ed. Rio de Janeiro: Artmed, c2005. xiv, 359 p

PRÓ-FONO (org.). Planos Terapêuticos Fonoaudiológicos (PTF) (Vol II).1ª ed. Barueri: Pró-Fono, 2015.

RUSSO, I. C. P.; SANTOS, T. M. M. Audiologia Infantil. 4ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 1994 SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A. L. G. P. Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática. São Paulo: Manole, c2002. xxi, 389 p.

SILVA V. L.; LIMA M. L. L. T.; LIMA T. F. P.; ADVÍNCULA K. P. Prática fonoaudiológica na atenção primária à saúde. São José dos Campos, SP: Pulso, 2013.190 p.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (30 questões):** Clínica Médica / Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso: Conceitos e Fundamentos, Promoção da Saúde; Diagnóstico e Tratamento para as principais enfermidades das seguintes áreas: Neurologia, Psiquiatria, Cardiologia, Endocrinologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Reumatologia, Hematologia, Geriatria, Dermatologia, Otorrinolaringologia. Pediatria/Atenção à Saúde da Criança: Amamentação, Crescimento e Desenvolvimento, Imunização, Diarreia Aguda e Crônica da Criança, Doenças Respiratórias na Criança, Parasitoses, Patologias e distúrbios ortopédicos mais frequentes, Doenças dermatológicas. Ginecologia e Obstetrícia/ Atenção à Saúde da Mulher: Assistência Pré-Natal, Planejamento Reprodutivo Prevenção do câncer ginecológico, Detecção precoce do câncer de mama; Prevenção e Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Climatério. Noções Básicas de Urgência e Emergência na Prática Médica. Doenças infecciosas e parasitárias: Características do agente hospedeiro e meios de transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas de Profilaxia: Blastomicose, Calazar, Candidíase, Cólera, Conjuntivites, Dengue, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, DST/Aids, Escabiose, Esquistossomose, Estreptococcias, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Herpes simples, Leishmaniose, Leptospirose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Mononucleose, Parasitoses Intestinais; Pediculose, Poliomielite, Raiva Humana, Salmoneloses, Sarampo, Tétano, Toxoplasmose, Tuberculose. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia; Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. Agravos não transmissíveis: tabagismo, sedentarismo, acidentes, violência e transtornos mentais. Transtornos mentais. Saúde Indígena. Princípios e Práticas da Atenção Primária à Saúde. Abordagem individual, familiar e comunitária. Registro de Saúde Orientado por Problemas. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Epidemiologia Clínica na APS. Medicina baseada em evidências. Modelos de acesso ao cuidado na APS. Gestão da Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Rastreamento na APS. Vigilância em Saúde. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Mulher, do Homem e do Idoso. Diagnóstico e manejo dos problemas/condições clínicas mais prevalentes na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde mental na APS. Lesões dermatológicas mais comuns na APS. Diagnóstico e manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional na APS. Atenção à saúde em grupos populacionais específicos. Prescrição e desprescrição de medicamentos na APS. Cuidados Paliativos na APS. Morte e luto na APS. Urgências e Emergências na APS. Procedimentos em APS. Código de Ética Profissional: os princípios de bioética, a saber, autonomia, justiça, beneficência e não-maleficência. Deontologia médica. A História Clínica: técnicas de obtenção ou de construção, habilidades necessárias, estrutura (partes), registro em prontuário, método clínico centrado no paciente (MCCP) vs método clínico centrado na doença (MCCD). As Habilidades de Comunicação: escuta atenta (linguagem não-verbal, facilitadores/encorajadores mínimos); estruturação da entrevista (perguntas abertas, perguntas fechadas, parafraseamento, sumarização, signposting ou sinalização de transição); empáticas (reflexão de sentimentos,



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

legitimação, matching; de comunicação de má notícia); feedback. A Relação Médico-Paciente: valores, comportamentos e responsabilidades (profissionalismo); conceito e características como uma relação de prestação de cuidados, de ajuda; importância da linguagem verbal e não-verbal; habilidades empáticas; projeção ou transferência; contra-projeção ou contra-transferência; doença como ruptura ou reação à ruptura da imagem que tinha de si; importância da técnica de exame (uso do MCCP ou do MCCD); sinal da maçaneta; médico como agente terapêutico; dimensão psicoterapêutica da RMP (a identidade do clínico e o que é próprio do clínico); pacientes difíceis e/ou indesejados. Os pacientes vulneráveis. O Exame Físico Geral sob a Perspectiva do Clínico: ectoscopia; suas partes: antropometria; sinais vitais; estado geral; estado de consciência; fala e linguagem; orientação no tempo e espaço; comportamento e humor; relacionamento; memória; estado de hidratação; estado de nutrição; biótipo; fácies; postura e atitude; movimentação – aspectos motores; sensibilidade; gânglios linfáticos; perfusão capilar; veias superficiais; edema; mucosas; pele; fâneros; oroscopia; tiróide. Exame dermatológico (lesões elementares), o do nariz, do ouvido e dos olhos. Registro em prontuário. O Exame Físico sob a Perspectiva do Clínico: ênfase ao normal; os procedimentos básicos (inspeção, percussão, palpação, ausculta e olfação) em cada sistema, preparação e sequência. Registro em prontuário. Os pacientes vulneráveis. O Raciocínio Clínico: conceito, importância da relação médico-paciente, parâmetros para organizar os dados obtidos no exame clínico, os métodos de raciocínio clínico, conceito de problema, lista de problemas, hipóteses de diagnóstico, espera permitida, momento e necessidade de um diagnóstico, unidade diagnóstica, variabilidade de apresentação, erros cognitivos. Dor e Febre: abordagem como sintomas comuns. A Prescrição: os fundamentos e as normas. Tópicos: medicamentos genéricos; medicamentos de referência (ou de marca ou original); medicamentos similares; denominação comum internacional (DCI); denominação comum brasileira (DCB); nome comercial ou fantasia; medicamentos isentos de prescrição médica (MIP); notificação de receita; preparação magistral ou composta; componentes da prescrição; características de uma receita adequada; carimbo; substituição de medicamentos de referência em uma receita; troca e transcrição de receita médica; autoprescrição; prescrição por telefone; amostras grátis; farmácia popular; obrigatoriedade da denominação genérica (vs nome fantasia); medicamentos psicoativos e/ou com risco de dependência física ou psíquica; antimicrobianos; anabolizantes; cópia carbonada; polifarmácia. A Promoção à Saúde: conceitos - promoção, prevenção, recuperação e reabilitação; conceitos – saúde individual, familiar e coletiva; conceitos – saúde, qualidade de vida, doença, funcionalidade e deficiência diferença para prevenção; determinantes e condicionantes (modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais); objetivos (qualidade e quantidade de vida); foco na saúde vs foco na doença; intervenções individuais vs coletivas; intervenções em outros setores; construção social e política; fatores de risco e vulnerabilidade vs fatores de proteção.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

GOLDMAN, L; SCHAFFER, A. I. Goldman Cecil Medicina. 24. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014. 2v.

KASPER, D. L. et al. Medicina interna de Harrison. 19. ed. Porto Alegre: Editora McGraw-Hill, 2017. 2v

Lopes, A. C. Tratado de Clínica Médica. 3. Ed. Rio de Janeiro: Editora Roca, 2016. 2v. B

ELDA JÚNIOR, W.; DI CHIACCHIO, N; CRIADO, P. R. Tratado de Dermatologia. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2015

FIGUEIREDO, M. S., et al. Hematologia - Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da UNIFESP-EPM. 1. ed. São Paulo: Editora Manole, 2011

FOCCACIA, R. Tratado de infectologia. 5. ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2015. 2v.

FREITAS, E.V.; PY, L. Tratado de Geriatria e Gerontologia: 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2016.

MAGALHAES, C.C. et al. Tratado de Cardiologia SOCESP. 3. ed. São Paulo: Editora Manole, 2014

RIELLA, M. C. Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan Ltda, 2010.

AMARA, H.A., XIMENES, A.C. Tratado Brasileiro de Reumatologia. 1 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2015 VILAR, L. Endocrinologia Clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2016.





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

ZAMBONI, M. et.al. Pneumologia-Diagnóstico e Tratamento. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.  
FOCCACIA, R. Tratado de infectologia. 5. ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2015. 2v  
Bicley, L.S. Bates - Propedêutica Médica. 10ª Ed (português). Tradução de Mundim F D et al. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010.  
Porto C C, Porto A L. Semiologia Médica. 7ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014.  
Silva R M F L. Tratado de Semiologia Médica. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. López M, Laurentys-Medeiros J. Semiologia Médica – As Bases do Diagnóstico Clínico. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
Código de Ética Médica. Resolução CFM no 1931/09. <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (30 questões):** Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislações sanitárias. Manejo de animais de pequeno e médio portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Saúde pública. Ética profissional. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Leis 8080/90 e 8142/90. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Legislações Sanitárias.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Código de Ética do Médico veterinário. Disponível em: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Manual de Orientação Profissional. Belo Horizonte, julho de 2011  
GETTY, R. Anatomia dos Animais Domésticos. 5. ed. v. I e II. Rio de Janeiro: Interamericana, 2008.  
ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K. Fundamentos da Biologia Celular. 3 ed Porto Alegre: Artmed, 2011. 843p.  
KUHNEL, W. Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica: texto e atlas. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 534p.  
TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760p. CUNNINGHAM, Klein Bradley G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.  
JUNQUEIRA, LC. U.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
COMPLEMENTAR: DURÁN, José Enrique Rodas. Biofísica: fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2006.  
ALBERTS, B. Fundamentos da Biologia Celular. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.  
ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J. S. Imunologia Celular e Molecular. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.  
FORTES, Elinor. Parasitologia Veterinária. São Paulo: Ícone, 2004. 607 p.  
GRIFFITHS, A. J. F.; MILLER, J. H.; SUZUKI, D. T.; LEWONTIN, R. C.; GELBART, W. M. Introdução à Genética. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  
CAMPELL. M. K. Bioquímica. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 752p.  
BARROS, C. M.; STASI, L. C. Farmacologia Veterinária. BRUNTON, L.L. Goodman & Gilman as bases farmacológicas da terapêutica. 13 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 1738p.  
BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. V.; OLIVEIRA, S. G. (Eds.). Nutrição de Ruminantes. 2 ed. Jaboticabal: FUNEP, 2011. 616p.  
DINIZ, D. O que é Bioética. São Paulo. Brasiliense, 2012,  
CARLTON, W. W. Patologia veterinária especial de Thomson. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.  
FEITOSA, F.L. Semiologia veterinária. 2.ed. São Paulo: Roca, 2008.  
ANDRADE, S.F. Manual de Terapêutica Veterinária. 2 ED. São Paulo: Roca, 2002.

**CARGO: NUTRICIONISTA (30 questões):** Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias. Alimentos: composição, classificação, seleção, conservação, higienização e armazenamento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Tipos de dietas e classificação de acordo com a consistência. Suplementos nutricionais. Fator de correção e índice de conversão dos alimentos. Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios. Ficha técnica. Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. Atenção Primária em saúde: Atenção básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Nacional de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: conceitos básicos e evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS). Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis. Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Covid-19. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu. 2001.

GARCIA, D. Mudanças alimentares e educação nutricional. Série de nutrição e metabolismo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. Rio de Janeiro: Artmed, 2005.

PINTO, A. M.; ABREU, E. S.; SPINELLI, M. G. M. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2013.

SANT'ANA, H. M. P. Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2012. SEMÍRAMIS, M. A. D. Técnica Dietética: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde - Parte 1. v. 5. Brasília: CONASS, 2011. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 5, I). Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde - Parte 2. v. 6. Brasília: CONASS, 2011.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

(Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 6, II). Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Para entender o controle social na saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2014. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017, e atualizações. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle. Sistemas de Informação da Atenção à Saúde: Contextos Históricos, Avanços e Perspectivas no SUS/Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: MS, 2015. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, versão 9. Brasília – DF, maio de 2020. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023. .

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. E atualizações. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e atualizações. Regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. E atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e atualizações. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 31 dez. 1990. E suas atualizações. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

FIGUEIREDO, E. N. de. A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

GORDIS, L. Epidemiologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Editora Revinter Ltda., 2010.

MEDRONHO, R. A. et al. Epidemiologia. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

**CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO (30 questões):** História da clínica. História do método clínico na psicologia. Psicodiagnóstico e intervenção clínica. Clínica tradicional e clínica ampliada. A perspectiva interdisciplinar. A clínica psicológica como produção de conhecimento. Práticas clínicas e suas interfaces. Clínica e Saúde: O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Psicologia e Teorias da Personalidade. Psicologia, trabalho e saúde mental. Código de Ética do Psicólogo. Atendimento e acolhimento clínico psicoterapêutico individual, grupos e famílias. Escuta psicoterapêutica com foco na promoção da saúde mental e psicossocial. Intervenção psicoterapêutica com foco no bem-estar dos usuários e da equipe de trabalho através do acolhimento em prol da minimização de conflitos. Aplicação e tratativa de testes psicológicos de acordo com o código de ética da Psicologia. Psicoterapia de grupo: teoria e técnica. Dinâmicas de grupos como instrumento de acolhimento, autoconhecimento individual e grupal e geração de rapport com a instituição e profissionais. Psicoterapia de grupo: teoria e técnica. Psicodiagnóstico. Natureza e psicodinâmica dos transtornos mentais e comportamentais e o (alcooolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade) com foco no atendimento humanizado e



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



**EDITAL Nº 01/2023**

interdisciplinar. Educação: Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no desenvolvimento da personalidade. A violência na criança e adolescente na família. Desenvolvimento humano: fases e influências. Estatuto da Criança e do Adolescente. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia com foco no papel do psicólogo em organizações. Psicologia e Teorias da Personalidade. Teorias relacionadas ao trabalho. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica com foco Organizacional: fundamentos. instrumentos de avaliação (testes psicológicos e tipos). Técnicas de entrevista psicológica. Laudos, relatórios e outros documentos escritos, de acordo com Resoluções do CFP. Modelos de gestão de pessoa: recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional e análise de funções. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Lei Maria da Penha. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BASTOS, A. V. B. A Psicologia no contexto das organizações: tendências inovadoras no espaço de atuação do psicólogo. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.) Psicólogo brasileiro: construção de novos espaços. Campinas: Alínea, 2005, p. 135-204.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. Código de ética profissional do Psicólogo. Brasília: CFP. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. 271p. (2008. 2ª ed.)

DAVEL, E.; VERGARA, S. C. Gestão com pessoas, subjetividade e objetividade nas organizações. In: DAVE, E.; VERGARA, S. C. (Orgs.). Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2008. p. 31-56.

HELOANI, R.; MACÊDO, K. B.; CASSIOLATO, R. O exercício da profissão: características gerais da inserção profissional do psicólogo. In: BASTOS, A. V. B.; GONDIM, S. M. G. (Orgs.). O trabalho do psicólogo no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 107-130.

ISMAEL, S. M. C. A prática psicológica e sua interface com as doenças. 2ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

JACQUES, M. da G. "Doença dos nervos": uma expressão da relação entre saúde/doença mental. In: JACQUES, M. da G.; CODO, W. (Orgs.). Saúde mental e trabalho: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 98- 111.

MARTINS, S. T. F. Psicologia social e processo grupal: a coerência entre fazer, pensar sentir em Sílvia Lane. Psicol. Soc., v. 19, n. spe 2, p. 76-80, 2007. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

ZANELLI, J. C.; SILVA, N. Interação humana e gestão: a construção psicossocial das organizações de trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

SCHNEIDER, D. R. O campo da psicologia clínica e seus impasses. In: SCHNEIDER, D.R. Sartre e a Psicologia Clínica. Florianópolis: EDUFSC, 2011.

SCHNEIDER, D. R. Definições e delimitações da Psicologia Clínica. In: SCHNEIDER, D.R. Sartre e a Psicologia Clínica. Florianópolis: EDUFSC, 2011.

AGUIAR, F. (2001). Método clínico: método clínico? Psicologia: Reflexão e Crítica, 14(3), 609-616.

AGUIRRE, A. M. B. (2000). A primeira experiência clínica do aluno: ansiedades e fantasias presentes no atendimento e na supervisão. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 2(1), 3-31.

AMORIM, F. B. T., Andrade, A. B., & Branco, P. C. C. (2015). Plantão psicológico como estratégia de clínica ampliada na atenção básica em saúde. Contextos Clínicos, 8(2), 141-152.

AVELLAR, L. Z. (2009). A pesquisa em psicologia clínica: reflexões a partir da leitura da obra de Winnicott. Contextos Clínicos, 2(1), 11-17.

BEDRIKOW, R. & CAMPOS, W. S. G. (2011). Clínica: a arte de equilibrar a doença e o sujeito. Revista da Associação Médica Brasileira, 57(6), 610-613.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

- BLEGER, J. & MORAES, R. M. M. (1998). Temas de psicologia: entrevista e grupos. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes.
- CUNHA, J. A. (Org.) (2000). Psicodiagnóstico-5. 5ª ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Artmed.
- FIORINI, Hector Juan. (2008) Teoria e técnica de psicoterapias. Ed. Ampl. Rio de Janeiro: F. Alves, 233p.
- HUTZ, C, Bandeira, D., Trentini, C., & Krug, J. (Org.). (2016). Psicodiagnóstico. Porto Alegre: ArtMed.
- RIBEIRO, J. P. & LEAL, I. P. (1996). Psicologia clínica da saúde. Análise Psicológica, 4(XIV), 589-599.
- WERLANG, B. S. G. & OLIVEIRA, M. S. (2006). Temas em psicologia clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

**CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL (30 questões):** Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. A Inteligência. A Motivação e a Aprendizagem. O processo de aprendizagem segundo Piaget. A Personalidade. A sensação e a percepção. O Gestalt – Terapia. O Behaviorismo. Os testes psicológicos. Etiologia das Deficiências Mentais. Desordens da Personalidade. Deficiências Mentais. Conhecimentos em Psicomotricidade. Psicoterapia de grupo. Desenvolvimento infantil. Psicoterapia Breve. Orientação Familiar. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Desenvolvimento psicológico e educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana. Ética profissional. Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases - Lei nº 9.394/1996. Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Resolução SEE nº 4.692/2021 - Organização e Funcionamento nas Escolas Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cujubim. Desenvolvimento x aprendizagem. Cultura e personalidade: “status”, papel e o indivíduo. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Teoria cognitiva de Kelly; - topologia de Lewin; - a abordagem S = R. teorias e técnicas psicoterápicas. Teoria de personalidade: -psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - entrevista psicológica. Interação social. A psicologia social no Brasil. Fatores sociais na anormalidade. Aconselhamento psicológico. Abordagem psicológica da educação. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Técnicas Psicoterápicas; Processos Grupais; Fatores emocionais nas diferentes doenças; Psicodiagnóstico; Violência Escolar; Intimidação; Perseguição e Agressividade. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei 9.394/96 LDBEN. Psicologia da Aprendizagem. Sistema Único de Saúde. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de. Psicologia da educação. São Paulo: Cortez, 2010.

GOULART, I. B. Psicologia da Educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. Petrópolis: Vozes, 2003.

PENTEADO, W. M. Psicologia e Ensino. São Paulo: Papirus, 1986.

CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia da Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 1986.

FLAVEL, J.H. A psicologia do desenvolvimento de Jean Piaget. São Paulo: Pinóia, 1975.

COOL, C.; PALÁCIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e Educação: psicologia da educação. Porto Alegre: Artmed, 1996.

CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida. Psicologia aplicada à educação. São Paulo: EPU, 1986.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

- FERREIRA, Márcia. Ação psicopedagógica na sala de aula: uma questão de inclusão. São Paulo: Paulus, 2001.
- FREUD, Sigmund. Cinco lições de psicanálise: Contribuições à psicologia do amor. tradução de Durval Marcondes (et al.) - Rio de Janeiro: Imago Ed, 2003.
- PARENTE, Sonia Maria B. A. Encontros com Sara Paín. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. E emendas constitucionais posteriores. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Cortez, 1998.
- GANDI, D. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1994.
- LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1999.
- PAIN, S. Diagnóstico e Tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1993.
- PIAGET, J.; INHELDER, B. A psicologia da criança. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
- VYGOTSKY, L. S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

**CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL (30 questões):** Parâmetros para o funcionamento do SUS; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética Profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Lei Maria da Penha. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

- BASTOS, A. V. B. A Psicologia no contexto das organizações: tendências inovadoras no espaço de atuação do psicólogo. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.) Psicólogo brasileiro: construção de novos espaços. Campinas: Alínea, 2005, p. 135-204.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. Código de ética profissional do Psicólogo. Brasília: CFP. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.
- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. 271p. (2008. 2ª ed.)



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

DAVEL, E.; VERGARA, S. C. Gestão com pessoas, subjetividade e objetividade nas organizações. In: DAVE, E.; VERGARA, S. C. (Orgs.). Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2008. p. 31-56.

HELOANI, R.; MACÊDO, K. B.; CASSIOLATO, R. O exercício da profissão: características gerais da inserção profissional do psicólogo. In: BASTOS, A. V. B.; GONDIM, S. M. G. (Orgs.). O trabalho do psicólogo no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 107-130.

ISMAEL, S. M. C. A prática psicológica e sua interface com as doenças. 2ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

JACQUES, M. da G. "Doença dos nervos": uma expressão da relação entre saúde/doença mental. In: JACQUES, M. da G.; CODO, W. (Orgs.). Saúde mental e trabalho: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 98- 111.

MARTINS, S. T. F. Psicologia social e processo grupal: a coerência entre fazer, pensar sentir em Sílvia Lane. *Psicol. Soc.*, v. 19, n. spe 2, p. 76-80, 2007. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

ZANELLI, J. C.; SILVA, N. Interação humana e gestão: a construção psicossocial das organizações de trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

**CARGO: PROFESSOR NV II - ARTES (30 questões):** Histórico do Ensino de Arte no Brasil e perspectivas; Teoria e Prática em Arte nas Escolas brasileiras; A Arte como objeto de conhecimento: o conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão; Objetivos gerais de Arte no Ensino Fundamental; Os conteúdos de Arte no Ensino Fundamental; Artes visuais; Dança; Música; Teatro; Artes integradas: contextos e práticas. Avaliação em Arte. Elementos de linguagem. Processos de criação. Materialidades. Sistemas de linguagens. Matrizes estéticas e culturais. Patrimônio cultural e arte e tecnologia. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Conceito de educação. Princípios e fins da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Projetos político-pedagógicos. Parâmetros Curriculares Nacionais.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

AUMONT, Jacques. A estética do filme. São Paulo: Papyrus, 1995.

BELLONI, Maria Luiza. O que é Mídia Educação. São Paulo: Autores Associados, 2001.

COMPARATO, Doc. Roteiro - Arte e Técnica de Escrever para Cinema e Televisão. Rio de Janeiro: Nórdica, 1994.

MARTIN, Marcel. A Linguagem Cinematográfica. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MOSCARIELO, Angelo. Como ver um Filme - Lisboa: Editorial Presença. 1985.

NAPOLITANDO, Marcos. Como usar o Cinema na Sala de Aula. São Paulo: Contexto, 2003.

XAVIER, Ismail. O olhar e a Cena - São Paulo: Cosac & Naify / Cinemateca Brasileira, 2003.

ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. Lisboa: Estampa, 1988.

BARBOSA, Ana Mae. Tópicos utópicos. Belo Horizonte: C/ARTE, 1998.

BARBOSA, Ana Mae (org). Inquietações e mudanças no ensino de arte. São Paulo: Cortez, 2002.

Música ADOLFO, Antonio. Música: Leitura conceitos e exercícios. Rio de Janeiro: Lumiar.

BENNETT, Roy. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

BONA, Pascoal. Curso completo de divisão musical. Irmãos Vitale.

CARPEAUX, Otto Maria. O Livro de Ouro da História da Música. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001. CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.

LACERDA, Osvaldo. Teoria Elementar da Música. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1966.

HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos. 4a. ed. Camargo Guarnieri trad. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

KIEFER, Bruno. Elementos da linguagem musical. Porto Alegre: Movimento, 1969.

LACERDA, Osvaldo. Regras de grafia musical. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.

MED, Bohumil. Teoria da música. 1996.

KOUDELA, Ingrid Dormien. Texto e Jogo. São Paulo: Perspectiva/FAPESP, 1996. KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1984.

MACHADO, Maria Clara e ROSMAN, Maria. 100 Jogos Dramáticos. Rio de Janeiro: Industriais de Artes Gráficas Atlan, 1971.

SPOLIN, Viola. Improvisação para o Teatro. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GARAUDY, Roger. Dançar a Vida. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990.

**CARGO: PROFESSOR NV II ENSINO RELIGIOSO (30 questões):** Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Conceito de educação. Princípios e fins da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Projetos político-pedagógicos. Parâmetros Curriculares Nacionais. Filosofia pura e educacional. Valores morais e éticos. Cidadania. Metodologia da educação religiosa no contexto da realidade ecumênica atual. Prática da educação religiosa no ensino público. Formação do caráter frente aos diferentes tipos de personalidade. O homem e a religiosidade. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso. Ética profissional.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BERKENBROCK, V. A atitude franciscana no diálogo inter-religioso. In: MOREIRA, A. (org.). Herança Franciscana. Petrópolis: Vozes, 1996.

BIACA, V., et al. O sagrado no Ensino Religioso. Curitiba: SEED-PR., 2008. (Cadernos pedagógicos do Ensino Fundamental).

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: . Acesso em: agosto de 2015.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Disponível em: . Acesso em: agosto de 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: Acesso em: agosto de 2023.

BRASIL. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB nº 2, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em: Acesso em: agosto de 2023.

FONAPER. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso / Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. – São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

FRANCISCO. Carta Encíclica Laudato Si' – Sobre o cuidado da Casa Comum. Documentos Pontifícios 22. Brasília: Edições CNBB, 2015.

OLIVEIRA, L. B. de., et al. Ensino Religioso: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2007.

**CARGO: PROFESSOR NV II GEOGRAFIA (30 questões):** Mundo - O planeta Terra: O planeta no Sistema Solar. Distribuição de calor, zonas térmicas da Terra. Movimentos da Terra/consequências. A estrutura da Terra: As terras emersas - áreas continentais. Geologia e recursos naturais. Relevo: agentes construtores. Clima: elementos do clima. Fatores do clima. Fenômenos climáticos (ilha de calor, efeito estufa, inversão térmica, El Niño e La Niña). Hidrosfera: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Domínios da natureza e patrimônio ambiental: paisagens e domínios naturais no mundo. População: indicadores demográficos. Distribuição espacial do crescimento da população. Fluxos migratórios antigos e contemporâneos. Urbanização e metropolização mundial. Atividades econômicas: extração mineral. Agricultura. Indústria. Comércio e serviços/turismo. Cenário político e econômico mundial: formação de blocos econômicos e os diferentes tipos de associação. Organizações supranacionais. Efeitos socioeconômicos, culturais, geopolíticos e políticos da globalização. Brasil - A natureza do território: geologia; relevo;





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

clima; vegetação; rede hidrográfica e os domínios morfoclimáticos, com suas apropriações e consequências. As políticas energéticas: Exploração mineral. Matriz energética brasileira. Ocupação do espaço brasileiro: Agricultura e questão agrária. Os processos industriais no Brasil e a espacialização da indústria a partir da segunda metade do século XX. O processo de urbanização e metropolização no Brasil. A população brasileira: formação, fluxos migratórios na história e comportamento demográfico. Distribuição espacial. As diferentes propostas de regionalização do Brasil ao longo de nossa formação territorial. O Brasil na América do Sul: relações diplomáticas, geopolíticas, culturais e comerciais. O Brasil e o Mercosul. Formação territorial da América do Sul: diferenças advindas do processo de colonização. Aspectos naturais do continente sul-americano. Regionalização da América do Sul: atuação de blocos econômicos e relações internacionais. O ensino de geografia e a cartografia. Cartografia básica e temática. A BNCC e o ensino de geografia.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

AB'SÁBER, A. Os domínios de natureza no Brasil - potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

AGUIAR, L. M. B. de.; SOUZA, C. J. de O. (orgs.). Conversações com a cartografia escolar: para quem e para que. São João Del Rey. 2016. 294 p.

ALENTEJANO, P. R. R. Questão agrária no Brasil do século XXI: uma abordagem a partir da geografia. In: Revista Terra Livre. São Paulo. Ano 27. V.1. n.36 jan-jun/2011. p. 69-95. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. CAPES. Didática e seu objeto de estudo. Disponível em: . Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. 353p. disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023. CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas – Uma introdução à geografia física. 7ª ed. Tradução: Francisco Eliseu Aquino et al. Porto Alegre: Bookman, 2012. 728 p.

GONÇALVES-PORTO, C. W. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2015.

HARVEY, D. O neoliberalismo: história e implicações. São Paulo. Edições Loyola. 2014. LAYRARGEUS, P. P.; LIMA, G. F. da C. As macro-tendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. In Revista Ambiente e sociedade [online]. 2014, vol.17, n.1, pp.23-40. Disponível em Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

PAULO, J. R. de; ENDO, M. A. T. de O.; BERTIN, M. Reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem: as tecnologias no ensino de geografia. Juiz de Fora. Garcia. 2018. 166 p.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 4ª ed. Bookman. Porto Alegre: 2006.

ROSS, J. L. Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996. SOUZA, M. L. de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2015.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

THERY, H.; MELLO-THERRY, N. A. de. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo. Edusp. 2014. 312 p.

**CARGO: PROFESSOR NV II HISTÓRIA (30 questões):** A primeira civilização da humanidade: Egito antigo. Antiguidade clássica: Grécia Antiga. Roma Antiga. Transição da Idade Média para a Idade Moderna. Renascimento cultural europeu. Reforma Protestante. O Estado absolutista. Grandes navegações. Colonização portuguesa. A Colonização do Brasil e da América. Revoluções burguesas: inglesa e francesa. As revoluções industriais. Império Napoleônico. Século das Luzes. A independência das colônias espanholas, portuguesa e inglesa na América. Brasil: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Formação da



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

sociedade brasileira. História da Amazônia. A República brasileira, seus eventos e períodos mais importantes; Ditadura Militar; Redemocratização. Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Estados Totalitários. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. A Era da Globalização. Conflitos nacionalistas na Europa, Ásia e África. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

ABREU, M; SOIHET, R. (Org.) Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. 247 p.

AZEVEDO, F.; MONTEIRO, J. Raízes da América Latina. América 500 anos. São Paulo: Expressão e Cultura/Edusp, 1996.

BAYLIN, B. Origens Ideológicas da Revolução Americana. Bauru/SP: Edusc, 2003.

BEAUD, M. História do Capitalismo: de 1500 aos nossos dias. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BENJAMIN, R. A África está em nós. História e cultura afro-brasileira. João Pessoa: Grafset, 2004.

BERNARDES, D. Um Império entre Repúblicas. Brasil, século XIX. São Paulo: Global Editora, 1983.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

CARR, E. H. A revolução russa de Lênin e Stálin. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.

CARVALHO, J. M. de. A Construção da Ordem: a elite política imperial & Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/ Relume-Dumará, 1996.

CERTEAU, M. de. A operação histórica. In: NORA, Pierre e LE GOFF, Jacques (Org.). História: Novos problemas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995, v. I p. 17-49.

COGGIOLA, O. A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina. São Paulo: Edusp/ Novastela: Brasília: CNP, 1990.

DONGHI, T. H. História Contemporânea da América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. FONSECA, T. N. de L. História & Ensino de História. Belo Horizonte. Atual, 2003. p. 45-52.

GOFF, J. L. História e Memória. São Paulo: UNICAMP, 1992. GOMES, L. 1808. Rio de Janeiro. Planeta, 2007.

HOBBSAWM, E. Da Revolução Industrial Inglesa ao imperialismo. Rio de Janeiro: Forense, 1978. HOBBSAWM, E. Era dos Extremos: breve século XX. 1914-1991. São Paulo.

PIKETTY, T. O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

**CARGO: PROFESSOR NV II INGLÊS (30 questões):** Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Sufixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais - língua estrangeira. Compreensão de textos: estratégias de leitura; conceito de gênero textual e de tipo de texto; leitura e gêneros textuais; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. 3. Léxico-gramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasal verbs'; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, modo e lugar; subordinação e coordenação. 4. Discurso: discurso direto, relatado, direto livre



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

e relatado livre e sua função comunicativa no texto. Inglês escrito e falado, inclusive nas novas tecnologias de comunicação.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

BRASIL. CAPES. Didática e seu objeto de estudo. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

CARTER, R; McCARTHY, M. Cambridge Grammar of English. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

LONGMAN Dictionary of Contemporary English for advanced learners. Edinburgh: Pearson Education Limited, 2011.

OXFORD Phrasal Verbs: Dictionary for learners of English. Oxford: Oxford University Press, 2010.

RICHARDS, J. C.; RODGERS, T. S. Approaches and Methods in Language Teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 1999 (1st edition 1986).

TORRES, N. Gramática Prática da Língua Inglesa. São Paulo: Saraiva, 2007.

**CARGO: PROFESSOR NV II LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (30 questões):** Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua. A leitura e a produção de textos na escola (O processo de leitura; A leitura nos textos didáticos; A formação do leitor literário; O processo de produção de textos; Texto, textualidade, textualização; Gêneros textuais; As relações entre oralidade e escrita). O ensino de gramática (Concepções de gramática e suas implicações teóricas e pedagógicas; Problemas que envolvem o ensino de gramática: conteúdos e perspectivas; Relação entre sistema fonológico e sistema ortográfico; Estudo do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos). A variação linguística como fenômeno inerente ao uso da língua em diferentes situações de interação.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

ANTUNES, I. C. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005. (Na Ponta da Língua, 13).

AZEREDO, J. C. de. Língua Portuguesa em debate - conhecimento e ensino. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BAGNO, M. Português ou Brasileiro? - um convite à pesquisa. São Paulo: Parábola, 2001. BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

BRASIL. CAPES. Didática e seu objeto de estudo. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. O livro didático de português - múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

ILARI, Rodolfo. Introdução à semântica; brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.

KLEIMAN, Â.; MORAES, S. E. Leitura e interdisciplinaridade – tecendo redes nos projetos da escola. Campinas: Mercado de Letras, 1999.

MORAIS, A. G. de (org.). O aprendizado da ortografia. Belo Horizonte, CEAL/Autêntica, 1999. (Linguagem e Educação).

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2008. CUNHA, C.; CINTRA, L. A Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

NEVES, M. H. de M. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.

SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**CARGO: PROFESSOR NV II PEDAGOGIA (30 questões):** História, Filosofia e Sociologia da Educação. Sociedade, Estado e Educação Escolar; Plano de aula-objetivo. Lei 9.394 de 20/12/96 – LDB. Educação Especial; Avaliação. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). APM (Associação dos Pais e Mestres); Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária; Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Financiamento da Educação Básica. Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem, aquisição da língua escrita; aquisição dos conceitos matemáticos fundamentais; aquisição das linguagens expressivas; Educação inclusiva; processos de avaliação; formação de pessoal para a Educação Infantil; técnicas de trabalho em grupo, supervisão de programas pedagógicos; registros da avaliação na Educação Infantil; e ainda: Processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida; A importância do brincar; Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço; Cuidar e educar - função indissociável na educação infantil; Consciência fonológica; Avaliação na Educação Infantil; Currículo na Educação Infantil; Relação família-escola; Rotina na Educação Infantil.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BACELAR, V. Ludicidade e Educação Infantil. Salvador: EDUFBA 2009.

BAUMAN, Z. Sobre educação e juventude: conversas com. Riccardo Mazzeo/Zygmunt Bauman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, SEB, 2004. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Primeiro e Segundo Ciclo do Ensino Fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

CASTRO, J. M.; REGATTIERI, M. (Orgs.). Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília.

GANDIN, D. A prática do planejamento participativo. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

LIBÂNEO, J. C. Didática. 2ª ed. Porto Alegre: Cortez. 2013.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2005. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

MACEDO, L. Ensaio Pedagógico: Como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

PARO, V. H. Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino. São Paulo: Ática, 2007.

RANGEL, M. (Org.). Supervisão pedagógica: princípios e práticas. 5ª ed. São Paulo: Papyrus, 2005. RANGEL, M.; FREIRE, W. (Orgs.). Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado de Educação. Plano Estadual de Educação – PEE/RO 2014 a 2024. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

SAVIANI, D. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Campinas, UNICAMP, Projeto “20 anos do HISTEDBR”, 2005.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

**TÉCNICO EDUCACIONAL - ORIENTADOR EDUCACIONAL (30 questões):** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Origem, evolução e contextualização da orientação educacional no Brasil. Fundamentos legais, pressupostos teóricos e a ética do profissional de orientação educacional. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas: concepções da teoria socioconstrutivista. A orientação educacional e a construção do Projeto Político Pedagógico na escola - concepção, princípios e eixos norteadores. Planejamento escolar e elaboração de planos de ensino e de projetos. O planejamento escolar como organizador da ação educativa. Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na educação. Aspectos informativos e de debate da vocacionalidade e dos testes de vocacionalidade. Avaliação escolar (concepções, funções e instrumentos). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e cultural. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 6.093/2007, Resolução CNE/CEB nº 01/2000, Resolução CNE/CEB nº 03/2010, Resolução CNE/CEB nº 01/2016). Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Democratização da Escola: participação popular, eleições nas Unidade de Ensino.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

BOHOSLAVSKY, R. Orientação Vocacional: a estratégia clínica. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2016.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 3ª reimpressão, simplificada. Brasília, 2018. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

DEMO, P. Educar pela Pesquisa. São Paulo: Autores Associados, 1996.

LIBÂNEO, J. C. Educação escolar: Políticas, estrutura e organização. 10ª ed. São Paulo: Cortez 2012 (Coleção docência em formação: Saberes pedagógicos/coordenação Selma Garrido Pimenta).

LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. 5ª ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2005. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

LUCKESI, C. C. Planejamento, Execução e Avaliação no Ensino: a busca de um desejo. In: Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo: Cortez, 1995.

SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008. 112p (Coleção Educação Contemporânea).

VEIGA, I. P. A. Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

**CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL – PSICOPEDAGOGO (30 questões):** Fundamentos Gerais da Psicopedagogia e a identidade profissional do especialista em educação. Desenvolvimento psicossocial (processo de desenvolvimento da inteligência, canais de aprendizagem, teorias da psicologia e suas formas de estudo sobre a aprendizagem, as relações familiares). A Psicologia do comportamento escolar: gestão do relacionamento e comportamento escolar – relações interpessoais, inteligência emocional, indisciplina: os transtornos psiquiátricos/emocionais influenciando o comportamento do aluno na escola, as relações familiares. Dificuldades de aprendizagem ocasionadas pela dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia, dispraxia e TDAH. Dificuldades de leitura e escrita. Diversidade e inclusão social. Diagnóstico psicopedagógico. Técnicas de Intervenção Psicopedagógicas. Mídia, tecnologia e aprendizagem. Legislação Educacional vigente (nacional, estadual e municipal). Educação no mundo contemporâneo; novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; quem é o aluno brasileiro; perfil, expectativas; saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas; afetivas, culturais e psicomotoras. Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica; a escola; expressão das demandas sociais, das propostas educacional e pedagógica da escola; expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos, currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; a utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem. Ação psicopedagógica – a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia da educação escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação. Os problemas de aprendizagem. O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem: as questões da não-aprendizagem. O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. A importância do diagnóstico. Temas transversais. Legislação educacional. A Escola como Organização. Projeto Político Pedagógico. LDBEN/9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's, Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

AJURIAGUERRA, J. Manual de Psiquiatria Infantil. Rio de Janeiro: Atheneu, 1991.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA – ABPP. Diretrizes Básicas da Formação de Psicopedagogos no Brasil: publicada em 19 de outubro de 2013. São Paulo: ABPP, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. E emendas constitucionais posteriores. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

GANDI, D. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1994.

HOFFMANN, J. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 1993.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1999.

PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1993.

PIAGET, J.; INHELDER, B. A psicologia da criança. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

VYGOTSKY, L. S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

**CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL - SUPERVISOR ESCOLAR (30 questões):** História da Educação. Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais. Base Nacional Comum Curricular como norteadora dos currículos e suas competências gerais. Organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Municipais de Educação Básica do Município. Atribuições dos Especialistas de Educação Básica e o seu papel na condução do processo pedagógico. Educação inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Relações Étnico Raciais. Concepções de aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. O supervisor e a organização do trabalho pedagógico na escola. Gestão escolar democrática e participativa, as relações internas e com a comunidade escolar: Conselho Escolar, Conselho de Classe, Reunião Pedagógica, Reunião de Pais. Interação Escola Família. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico: Plano de Ensino, o Plano de Aula e a Gestão da sala de aula. Interação escola-família. Avaliação educacional e vocacionalidade. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Didática; Prática e Planejamento participativo; Formação de professores. Gestão Compartilhada na Escola; A Escola como Organização; Escola, um sistema social. A cultura. Organização, Clima Organizacional; A Supervisão Escolar - Origem - Evolução - Objetivo - Atribuições da Supervisão Escolar - Métodos e Técnicas da Supervisão - Relações Humanas e a Supervisão - Ética Profissional - Qualidades Pessoais do Supervisor - A Supervisão e o Projeto Político Pedagógico - Competências em Supervisão; Avaliação Escolar - Conceitos - Funções - Avaliação numa Perspectiva Construtivista; Alfabetização e Letramento - Uma proposta em Construção; LDBEN/9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069. FUNDEF. O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)**

ÁLVAREZ MÉNDEZ, J. M. Avaliar para conhecer: examinar para excluir. Porto Alegre: Artmed, 2002. BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. CAPES. Didática e seu objeto de estudo. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e atualizações. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-dasrelacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana> > Acesso em: 20 de dezembro de 2023.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



## EDITAL Nº 01/2023

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, e atualizações. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF, 14 jul. 2010. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf) > Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, SEB, 2004. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Interdisciplinaridade no ciclo de alfabetização. Caderno de Apresentação. Brasília: MEC, SEB, 2015. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Primeiro e Segundo Ciclo do Ensino Fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério de Educação. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa as Diretrizes para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf) > Acesso em: 20 de dezembro de 2023. BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, e atualizações. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

CORTELLA, M. S. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2016.

FERREIRA, N. S. C. (org.) Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GANDIN, D. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1994.

GEMERASCA, M. P.; GANDIM, D. Planejamento participativo na escola: o que é e como se faz. 3ª ed. São Paulo. Loyola, 2004.

GIUSTA, A. da S. Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 29, n. 1, p. 17-36, mar. 2013. Disponível em: Acesso em: 26 de dezembro de 2022. LIBÂNEO, J. C. Didática. 2ª ed. Porto Alegre: Cortez. 2013.

LÜCK, H. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes, 2006. LÜCK, H. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 1981.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2005. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

MACEDO, L. Ensaios Pedagógicos: Como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ORTEGA, R.; DEL REY, R. Estratégias educativas para a prevenção da violência. Brasília: UNESCO, 2002.

PARO, V. H. Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino. São Paulo: Ática, 2007.

RANGEL, M. (Org.). Supervisão pedagógica: princípios e práticas. 5ª ed. São Paulo: Papyrus, 2005. RANGEL, M.;

FREIRE, W. (Orgs.). Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak, 2011. RONDÔNIA. Secretaria de Estado de Educação. Plano Estadual de Educação – PEE/RO 2014 a 2024. Disponível em: Acesso em:





# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

26 de dezembro de 2022.

SILVA JUNIOR, C. A. da; RANGEL, M. (Orgs.). Nove olhares sobre a supervisão. 14ª ed. Campinas: Papyrus, 2008.

VASCONCELLOS, C. dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12ª ed. São Paulo: Libertad, 2009.

VEIGA, I. P. Repensando a didática. São Paulo: Campinas, Papyrus, 1993.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

**CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL (30 questões):** Interação Homem Meio Ambiente: Os ecossistemas e a questão ambiental; Influência do padrão de consumo e de produção sobre o meio; Consequências das agressões ambientais sobre a saúde pública; Saneamento e desenvolvimento sustentável. Elementos de Ecologia Humana: Conceitos fundamentais relativos ao meio ambiente; Ecossistemas de áreas preservadas, rurais, urbanas, costeiras e seus problemas ambientais. Introdução à Economia Ambiental: Classificação dos recursos naturais; Teoria dos recursos naturais exauríveis; Teoria dos recursos naturais renováveis; O princípio poluidor-pagador; Análise de custo-benefício; Certificados negociáveis de poluição; Métodos para valoração econômica ambiental. Controle da Qualidade Ambiental: Controle da qualidade das águas; Controle da qualidade do ar; Controle da qualidade do solo. Instrumentos de Gestão Ambiental: Educação ambiental; Planejamento territorial e ambiental; Avaliação de impacto ambiental. Políticas Ambientais: Conceito e importância da política ambiental; Instrumentos da política ambiental; Política ambiental e o comércio internacional. As Empresas e o Desenvolvimento Sustentável: O que é desenvolvimento sustentável; O conceito de eco-eficiência; Responsabilidade social corporativa; Determinantes do investimento ambiental; Mercados verdes; O “selo verde”. Introdução à Legislação Ambiental: Princípios gerais do direito ambiental; Declaração de Estocolmo e a Declaração do Rio de Janeiro; Constitucionalidade do direito ambiental; Responsabilidade ambiental; Política Nacional do Meio Ambiente; Infrações e sanções administrativas. Licenciamento Ambiental: Tipos de licenças; Procedimentos para obtenção de licenças; Exigências ambientais. Sistema de Gestão Ambiental: Introdução, objetivos e finalidades; Fundamentos Básicos da Gestão Ambiental; Importância da Gestão Ambiental na Empresa; Finalidades Básicas da Gestão Ambiental e Empresarial; Sistemas da gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso - NBRISO 14001; Sistemas de gestão ambiental - Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio - NBRISO14004; Gestão ambiental - Avaliação de desempenho ambiental – Diretrizes NBRISO14031. Normas da ABNT para Qualidade Ambiental: Introdução; Apresentação das Normas da série ISO 14000. Importância das certificações para as empresas; Empresas certificadoras.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 220 p. ISBN 9788522462865.

PHILIPPI JR, A. Saneamento, Saúde e Ambiente. Ed. Manole. São Paulo. 2005.

PHILIPPI JR, A. BRUNA, G. C. Curso de Gestão Ambiental. Ed. Manole. São Paulo. 2004. MONTIBELLER, F. G.

Empresas, Desenvolvimento e Ambiente - Diagnóstico e Diretrizes de Sustentabilidade. Editora Manole. São Paulo. 2005.

AQUINO, A. R. Análise de Sistema de Gestão Ambiental. Editora: THEX Editora. 1. Ed., 2008. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001 - Sistema de Gestão.

PHILIPPI JR, A. Saneamento, Saúde e Ambiente. Ed. Manole. São Paulo. 2005.

PHILIPPI JR, A. BRUNA, G. C. Curso de Gestão Ambiental. Ed. Manole. São Paulo. 2004. MONTIBELLER, F. G. Empresas, Desenvolvimento e Ambiente - Diagnóstico e Diretrizes de Sustentabilidade. Editora Manole. São Paulo. 2005.

MIRANDA, Thais. Responsabilidade socioambiental. 2. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 - recurso online ISBN 9788595020337. (Livro eletrônico/Minha Biblioteca)

REIS, Luís Filipe Sousa Dias; QUEIROZ, Sandra Mara Pereira de. Gestão ambiental em pequenas e médias empresas.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002. 123 p. ISBN 857303341X. Biblioteca da GA/UFPEL  
VALLE, Cyro Eyer do. Qualidade ambiental: ISO 14000. 12. ed. São Paulo: SENAC, 2012. 205 p. ISBN 9788573599084. Biblioteca da GA/UFPEL.  
RIBEIRO, W. C. et al. Gestão ambiental: instrumentos, esferas e educação. São Paulo: Senac, 2005.  
FERREIRA, L.C. et al. Gestão ambiental: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.  
DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 11992.  
LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: VOZES, 2001.  
MILARÉ, E. Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

**CARGO: TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS (30 questões):** Introdução a Administração de Recursos Humanos. Subsistemas de RH (Provisão e Aplicação). Subsistemas de RH (Manutenção, Desenvolvimento e Monitoramento). Organização e Administração: conceitos, objetivos e funções organizacionais. Abordagens da Teoria Geral da Administração. Abordagem contemporânea do Século XXI. Processo de organização (divisão de trabalho, autoridade, centralização e descentralização, estrutura organizacional, organograma e fluxograma). PDCO. Planejamento, comunicação, liderança, execução e controle. Conceitos básicos e aspectos gerais dos temas na organização. Administração e suas Perspectivas com suas possibilidades profissionais na área de Marketing. Sujeito, cultura e trabalho. Processos básicos do comportamento humano. As relações interpessoais no ambiente organizacional. Cultura organizacional. A socialização organizacional. Programa de integração. O processo motivacional. Teorias de liderança. Análise Exploratória de Dados; Tabelas de Distribuição de Frequências. Representações Gráficas de Tabelas de Distribuição de Frequências. Medidas de Posição; Máximo e Mínimo; Medidas de Dispersão. Histórico do Direito Empresarial e Tributário. Ética. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Tipos societários. Direito Tributário (conceitos, princípios, espécies, competência e capacidade ativa). Direitos, deveres e penalidades para o empregador; Registro em carteira de trabalho. Livro registro de empregados. Jornada de trabalho; Período de descanso, férias e aposentadoria. Salário mínimo e horas-extras. Descontos salariais permitidos pela legislação. Aviso prévio. Organização sindical e terceirização. Negociação com sindicatos e outras entidades. Rescisão contratual. Sujeito, cultura e trabalho. Formação da Personalidade. Processos básicos do comportamento humano. Principais fenômenos grupais. Comunicação Interpessoal. As relações interpessoais no ambiente organizacional. O mercado de trabalho e de Recursos Humanos na atualidade. Planejamento na área de Recursos Humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Construção de curriculum e marketing pessoal. Rotatividade de pessoal. Conceito de cargo, função e tarefa. Importância e objetivos da Gestão de Cargos e Salário. O Plano de Cargos e Salários – Instrumentos e Técnicas. Etapas de Elaboração do Plano de Cargos e Salários. A Gestão de Cargos e Salários como função estratégica da área de Gestão de Pessoas. Sistemas de avaliação de cargos. Remuneração variável. Remuneração por Habilidades e Competências. Remuneração e motivação. Estrutura salarial e Política Salarial. Enriquecimento de cargos. Conceito de empregado e empregador. Do vínculo empregatício. Direitos sociais e éticos. Normas Coletivas. Direitos, deveres e penalidades para o empregador. Direitos, deveres e penalidades para o trabalhador. Arquivamento de documentos de pessoal, Contratação de pessoal. Folha de pagamento conforme legislação vigente. Origens e princípios de intraempreendedorismo; Origens e princípios da Administração Pública; Introdução e contextualização histórica e teórica das relações entre Estado, Governo e Mercado; Administração Pública como estratégia para a produção dos serviços públicos: Tipos de instituições e organizações, Serviços Públicos, Elaboração e avaliação de projetos, Políticas Públicas; Noções de Compras, Contratos e Licitações: Lei 8.666/93 e 14.133/21. As formas não governamentais de prestação dos serviços públicos: Terceiro setor e Responsabilidade social; Os principais modelos de Administração Pública: O modelo Burocrático e o modelo Gerencial (Nova Administração Pública). Gestão de Pessoas no setor público. Novas tendências na administração pública: Governança e Transparência, Governo Eletrônico, Administração por resultados, Parceria Público-privada, Gestão em redes, Marketing no setor público.

O CANDIDATO PODERÁ FAZER USO DE TODA FONTE DE CONSULTA DISPONÍVEL. As bibliografias aqui propostas são



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

apenas guias de orientação que poderão ser consultadas pelos candidatos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (não obrigatória)

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. 5. Ed. São Paulo: Campus: 2009.

FLEURY, Maria Tereza Leme (Org.). As pessoas na organização. 14 ed. São Paulo: Gente, 2002.

LACOMBE, Francisco José Masset. Recursos humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. 3. ed. São Paulo: Manole: 2014.

DUTRA, Joel Souza. Gestão de pessoas: modelos, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2009.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 1990.

COSTA, Érico da Silva. Gestão de Pessoas. Curitiba: Editora do Livro Técnico; 2010.

MARRAS, Jean Pierre. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Ed. Saraiva, 14 ed., 2011.

VROOM, V.H. Gestão de pessoas, não de pessoal. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

ADNER, R. Case sua estratégia de inovação ao ecossistema de inovação. Harvard Business Review, abril de 2006.

CHRISTENSEN, C. M. O dilema da inovação. Trad. Edna Emi Onoe Veiga. São Paulo: Makron Books, 2001.

KOTLER, PHILIP. Administração de marketing. São Paulo: Atlas 1990.

CHIAVENATO, Idalberto. Remuneração Benefícios e Relações de Trabalho. São Paulo, 3ª ed. - Editora Atlas, São Paulo, 2007.

FONSECA M.H. Departamento Pessoal: Relações Trabalhistas e Sindicais. ed. Ciência Moderna, 2009.

PONTELO, Juliana F.; CRUZ, Lucineide. A. M., Gestão de pessoas, Manual de rotinas trabalhistas. 8. ed., Distrito Federal: Senac, 2016.

DUTRA, J. S. Gestão de Pessoas: Modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Manole, 2010.

PEREIRA, Maria C. B. RH Essencial: Gestão estratégia de pessoas e competências. Ed. Saraiva.

IVANCEVICH, John M. Gestão de Recursos Humanos. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

PONTES, Benedito Rodrigues. Administração de Cargos e Salários. São Paulo: LTr, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

## ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de \_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Cujubim/RO – Edital nº 001/2023, declaro e atesto**, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

( ) **Insuficiência econômico-financeira**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e suas alterações, e Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)); **ou**

( ) **Cidadão(ã) doador(a) de sangue** regular nos últimos 24(vinte e quatro) meses, tendo realizado 04(quatro)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO



EDITAL Nº 01/2023

doações, sendo que a última não ultrapassou 06(seis) meses anteriores à data de publicação do Edital, devidamente cadastrado como doador(a), com o código de doador nº \_\_\_\_\_, emitido pelo Hemocentro ou pela Secretaria Municipal de Saúde; ou

( ) **Cidadão(ã) doador(a) medula óssea** devidamente cadastrado como doador(a) no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, com o código de doador nº \_\_\_\_\_, emitido pelo Hemocentro ou pelo REDOME (Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018).

Declaro estar ciente que o Instituto AICSA verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas e pelas sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, o cancelamento da inscrição ou a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

(Local)

(Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARAVAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),

\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ à

\_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de

\_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Cujubim/RO – Edital nº 001/2023**, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**



**EDITAL Nº 01/2023**

alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO

EDITAL Nº 01/2023



instituto AICSA

MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> I - Paraplegia     | <input type="checkbox"/> VIII – Triplegia                      |
| <input type="checkbox"/> II - Paraparesia   | <input type="checkbox"/> IX – Triparesia                       |
| <input type="checkbox"/> III - Monoplegia   | <input type="checkbox"/> X – Hemiplegia                        |
| <input type="checkbox"/> IV - Monoparesia   | <input type="checkbox"/> XI – Hemiparesia                      |
| <input type="checkbox"/> V - Tetraplegia    | <input type="checkbox"/> XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> VI - Tetraparesia  | <input type="checkbox"/> XIII - Paralisia Cerebral             |
| <input type="checkbox"/> VII – Ostomia      | <input type="checkbox"/> XIV – Nanismo                         |
| <input type="checkbox"/> XV - Outros: _____ |  |

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;  II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;  III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
- IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.  V - Outros: \_\_\_\_\_

DEFICIÊNCIA VISUAL:

- I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;  II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.  III – Visão monocular.  IV - Outros: \_\_\_\_\_

DEFICIÊNCIA MENTAL:

- A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- Outros: \_\_\_\_\_

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID DA PATOLOGIA: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**

**EDITAL Nº 01/2023**



instituto AICSA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_

Assinatura, Carimbo e CRM  
do(a) Médico(a)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO

EDITAL Nº 01/2023



ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	2,5 (dois e meio) pontos	2,5 (dois e meio) pontos
Mestrado		1,50 (um e meio) pontos	1,50 (um e meio) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	1,0(um) ponto	1,0(um) ponto
<b>NOTAS:</b> (*) Para os cargos que exigem Especialização <i>Lato Sensu</i> , somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada. 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 4) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado; 5) Para os cargos com atuação no segmento de saúde e da educação, a Residência será considerada como uma Especialização <i>Lato Sensu</i> ; 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5,0 PONTOS</b>





**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**

**EDITAL Nº 01/2023**



instituto AICSA

**ANEXO VIII - DEFINIÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAS AGENTE**

**COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>Localidades</b>

**AGENTE DE ENDEMIAS**

<b>Localidades</b>



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**

**EDITAL Nº 01/2023**



instituto AICSA

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

**ATENÇÃO:** O(a) candidato(a) a este(a) cargo/função deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual pretende concorrer.

Esta declaração deverá ser entregue na **Prefeitura do Município de Cujubim** no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (contas de água, luz, telefone etc.).

EU \_\_\_\_\_

(Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº \_\_\_\_\_ n

o **Concurso Público do Município de Cujubim/RO – Edital nº 001/2023** para o(a) cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cujubim**, que resido desde \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(endereço residencial completo).

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro, de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde - ACS deva residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cujubim \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO

EDITAL Nº 01/2023



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

**ATENÇÃO:** O(a) candidato(a) a este(a) cargo/função deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde, para a qual pretende concorrer.

Esta declaração deverá ser entregue na **Prefeitura do Município de Cujubim/RO** no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (contas de água, luz telefone etc.).

EU \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº \_\_\_\_\_ no **Concurso Público do Município de Cujubim/RO – Edital nº 001/2023** para o(a) cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cujubim**, que resido juntamente com \_\_\_\_\_ (nome completo do titular da conta), meu/minha \_\_\_\_\_ (tipo de parentesco do candidato com o titular da conta), desde \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, na

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(endereço residencial completo).

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde - ACS deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cujubim, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Titular da Conta



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CUJUBIM/RO**

**EDITAL Nº 01/2023**



instituto AICSA